EXPANSÃO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (RFEPCT):

MEMÓRIA, IMPACTO E CRITÉRIOS DE IMPLANTAÇÃO

2026

editoraIFPB

FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CONIF
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

EXPANSÃO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (RFEPCT):

MEMÓRIA, IMPACTO E CRITÉRIOS DE IMPLANTAÇÃO

FÓRUM DE
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CONIF
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DA OBRA

Grupo de Trabalho de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Anderson Bráulio Nóbrega da Silva | IFPB

Clarisse Cordeiro Medeiros | IFMA

Elís Fábia Lopes Cabral | IFBA

José Barbosa Dias Junior | IFPR

Jouberte Santos | IFPE

Luis Adriano Batista | IFSULDEMINAS

Mauro André Barbosa Cunha | IFSul

Raphael Siqueira Fontes | IFRN

Ricardo José Bentim Soares | CPII

Wilson José Vieira da Costa | IFMG

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Ficha catalográfica elaborada na Editora IFPB por Valmira Perucchi CRB/15 – 240

E96 Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT): memória, impacto e critérios de implantação / Anderson Bráulio Nóbrega da Silva *et al.* (Orgs.) – João Pessoa: Editora IFPB, 2026.

128 p.: il. Color. (Grupo de Trabalho de Gestão Estratégica e Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica: Anderson Bráulio Nóbrega da Silva (IFPB), Clarisse Cordeiro Medeiros (IFMA), Elís Fábia Lopes Cabral (IFBA), José Barbosa Dias Junior (IFPR), Jouberte Santos (IFPE), Luis Adriano Batista (IFSULDEMINAS), Mauro André Barbosa Cunha (IFSul), Raphael Siqueira Fontes (IFRN), Ricardo José Bentim Soares (CPII)) e Wilson José Vieira da Costa (IFMG).

ISBN: 978-85-5449-043-0 (digital)

1. Educação profissional e tecnológica. 2. Expansão da Rede Federal. 3. História da Rede Federal. 4. Desenvolvimento regional. 5. Planejamento educacional. I. Silva, Anderson Bráulio Nóbrega da.

CDU: 377(81)

EXPEDIENTE

Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Conif

Presidência

Júlio Xandro Heck | Presidente

Nilra Filgueira | Vice-Presidente de Assuntos Acadêmicos

José Carlos de Sá | Vice-Presidente de Administração

Rafael Bastos Teixeira | Vice-Presidente de Gestão de Pessoas

Veruska Machado | Vice-Presidente de Relações Institucionais

Coordenação

Elaine Monteiro Cassiano | Coordenadora da Câmara de Desenvolvimento Institucional

Wilson José Vieira da Costa | Coordenador do Fórum de Desenvolvimento Institucional (FDI)

Organização e elaboração da obra

Grupo de Trabalho de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Anderson Bráulio Nóbrega da Silva | IFPB

Clarisse Cordeiro Medeiros | IFMA

Elís Fábia Lopes Cabral | IFBA

José Barbosa Dias Junior | IFPR

Jouberte Santos | IFPE

Luis Adriano Batista | IFSULDEMINAS

Mauro André Barbosa Cunha | IFSul

Raphael Siqueira Fontes | IFRN

Ricardo José Bentim Soares | CPII

Colaboração e reconhecimento especial

Sérgio Gaudêncio Portela de Melo | Setec

Diretoria de Comunicação

Marcus Fogaça | Diretor

Rafael Araújo | Designer Gráfico

SUMÁRIO

1. Introdução 1
1.1 Objetivos e Escopo 2
1.2 Justificativa e Relevância Institucional 2
1.3 Metodologia do Estudo 4
2. Educação Profissional e Tecnológica e Desenvolvimento nos Territórios 5
2.1 Educação Profissional e Desenvolvimento Local e Regional 6
2.2 A Rede Federal como indutora de inovação e desenvolvimento 7
2.3 Dimensões do impacto da expansão: social, territorial e de desenvolvimento 8
2.3.1 Dimensão social 9
2.3.2 Dimensão territorial 9
2.3.3 Dimensão de desenvolvimento 10
3. Evolução Histórica da Rede Federal 10
3.1 Dos primórdios à reorganização Institucional (1909-2008) 11
3.2 Ciclos expansionistas da Rede Federal 16
3.2.1 Pré-expansão 17
3.2.2 Fase I (2003–2006): Implantação inicial e redução de desigualdades 18
3.2.3 A Fase II da Expansão da Rede Federal e a Criação dos IF (2007–2010) 21
3.2.4 Fase III (2011–2023): Consolidação, inclusão e capilaridade territorial 26
3.2.5 Fase IV (2024) - Novo PAC, Consolidação e a Retomada Estratégica da Expansão 31
3.3 Representação Cartográfica dos Ciclos de Expansão da Rede Federal 37
3.3.1 Pré-expansão 38
3.3.2 Fases I e II da Expansão da Rede Federal 40
3.3.3 Fase III da Expansão da Rede Federal 40
3.3.4 Fase IV da Expansão da Rede Federal 41
4. Diretrizes Técnicas Para Implantação de Novas Unidades 43
4.1 Critérios Recomendados 45
4.2 Participação Social 48
5. Fluxo Procedimental de Implantação das Unidades 51
5.1 Planejamento Territorial, Pactuação Institucional e Estruturação da Proposta 54
5.2 Estudos de Viabilidade e Escolha do Imóvel 57
5.3 Formalização da Proposta 61
5.4 Consolidação da Proposta e Implantação da Unidade 64
5.5 Autorização de Funcionamento 66
5.6 Monitoramento, Governança e Consolidação das Unidades 69
6. Conclusão e Perspectivas Futuras 72
6.1 Impactos Esperados 73
6.2 Fortalecimento da Rede Federal 75
Referências 77
Anexos 82
Lista de Siglas 118

PREFÁCIO

A expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica representa um dos mais importantes movimentos de democratização do acesso à educação pública, gratuita e de qualidade no Brasil. Ao ampliar sua presença nos diferentes territórios do país, a Rede Federal aproxima oportunidades educacionais de populações historicamente afastadas dos grandes centros e fortalece a capacidade dos territórios de gerar conhecimento, qualificação profissional, inovação e desenvolvimento.

Essa trajetória, construída ao longo de diferentes períodos da história da educação profissional brasileira, adquiriu nova dimensão com a criação dos Institutos Federais pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. A estrutura multicampi e a capilaridade alcançada pela Rede permitem articular ensino, pesquisa, extensão e inovação às características sociais, econômicas, culturais e produtivas das regiões em que suas instituições estão inseridas. Como evidencia esta publicação, a expansão deve ser compreendida não apenas pelo crescimento da infraestrutura educacional, mas também por seus efeitos sociais, territoriais e de desenvolvimento.

A retomada da expansão da Rede Federal, no âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), a partir de 2024, inaugura uma nova etapa dessa trajetória, que traz oportunidades e desafios. O desafio não consiste somente em ampliar o número de unidades, mas em assegurar que sua implantação seja orientada por planejamento, evidências, participação social, viabilidade institucional e aderência às necessidades dos territórios. A experiência acumulada demonstra a importância de considerar, entre outros elementos, os vazios de oferta de educação profissional, os indicadores socioeconômicos e educacionais, as potencialidades regionais, os arranjos produtivos e a distribuição territorial equilibrada das instituições.

É nesse contexto que se insere a publicação **“Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT): Memória, Impacto e Critérios de Implantação”**.

Ao recuperar a trajetória da expansão, sistematizar seus fundamentos e registrar critérios, procedimentos e aprendizados relacionados à implantação de novas unidades, o documento contribui para preservar a memória institucional e, ao mesmo tempo, oferecer referências para o planejamento e o aperfeiçoamento dos processos de expansão da Rede Federal. A própria estrutura da publicação percorre essa trajetória, desde os fundamentos da relação entre educação profissional e desenvolvimento territorial até os critérios técnicos, estudos de viabilidade, pactuação institucional, autorização de funcionamento, monitoramento e consolidação dos novos campi.

A elaboração desta memória com o Fórum de Desenvolvimento Institucional (FDI) também expressa uma característica essencial da Rede Federal: sua capacidade de **construção coletiva e atuação em rede**. O documento resulta da colaboração entre a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC) e o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), por intermédio de sua Câmara e Fórum de Desenvolvimento Institucional (FDI). Essa cooperação reúne a responsabilidade do Governo Federal e do Ministério da Educação na formulação e condução da política nacional com a experiência acumulada pelas instituições que materializam essa política pública nos diferentes territórios brasileiros.

A implantação de um novo campus é, por sua própria natureza, um processo coletivo. Envolve Governo Federal, instituições da Rede Federal, estados, municípios e comunidades locais, demandando pactuação, definição de responsabilidades e capacidade de transformar necessidades territoriais em projetos educacionais sustentáveis. Os instrumentos sistematizados nesta publicação — entre eles os estudos territoriais e de viabilidade, a Carta de Compromisso do Executivo Municipal, o Plano de Implantação e os mecanismos de pactuação institucional — demonstram que expandir a Rede significa também fortalecer sua capacidade de planejar, coordenar e acompanhar a implantação das novas unidades.

Registrar essa experiência é, portanto, mais do que preservar a memória da Rede Federal. É transformar conhecimento institucional acumulado em capacidade de planejamento para o futuro. Ao sistematizar aprendizados, critérios e procedimentos, esta publicação busca contribuir para que os próximos ciclos de expansão sejam cada vez mais orientados por evidências, participação social, cooperação federativa e compromisso com o desenvolvimento dos territórios.

Que este documento seja, assim, simultaneamente **memória e referência:** memória de uma política pública que ampliou horizontes educacionais em todas as regiões do Brasil; e referência para que cada nova unidade da Rede Federal nasça integrada ao território, comprometida com sua comunidade e preparada para cumprir sua missão de oferecer educação profissional, científica e tecnológica pública, inclusiva e socialmente referenciada.

Júlio Xandro Heck
Presidente do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Conif

Marcelo Bregagnoli
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Ministério da Educação – Setec/MEC

1. INTRODUÇÃO

A expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) configura-se como uma das mais relevantes políticas públicas de democratização do acesso à educação no Brasil, com forte impacto na promoção do desenvolvimento social, econômico e territorial. Estruturada historicamente a partir de diferentes vertentes da educação profissional federal cujas origens remontam ao início do século XX e reconfigurada com a criação dos Institutos Federais pela Lei nº 11.892/2008, a Rede consolidou-se como um sistema nacional capilarizado, orientado à interiorização da oferta educacional e ao fortalecimento das dinâmicas locais de desenvolvimento.

Neste contexto, o presente documento constitui a Memória Institucional da Expansão da Rede Federal, desde a Pré-expansão até a Expansão IV, tendo seu escopo centrado no registro sistematizado do processo de implantação dos novos campi dos Institutos Federais nesta última expansão, bem como na organização dos principais instrumentos, normativos, diretrizes e referências técnicas que orientaram essa etapa de expansão.

Trata-se de um documento de natureza institucional e referencial, voltado à preservação da memória da política de criação e expansão da RFEPCT, sem caráter de relatório de gestão ou prestação de contas. Nesse esforço, registra-se especial reconhecimento a Sérgio Gaudêncio Portela de Melo, por sua dedicação e contribuição à preservação dos registros e conhecimentos que fundamentam esta publicação.

Além do registro institucional, a publicação assume função orientadora ao sistematizar referências técnicas, fluxos e instrumentos utilizados na implantação dos novos campi, contribuindo para a preservação da trajetória da política pública e o apoio à atuação dos agentes envolvidos em sua implementação.

O presente documento destina-se a gestores, dirigentes e equipes técnicas dos Institutos Federais, bem como a parceiros institucionais e demais interessados na compreensão da política de expansão da Rede Federal. Sua finalidade é contribuir para o fortalecimento da memória institucional e apoiar a atuação dos agentes envolvidos na implementação e no acompanhamento dessa política pública.

1.1 Objetivos e Escopo

O objetivo central desta memória institucional é registrar e organizar, de forma estruturada, o processo de implantação dos campi da Rede Federal nas fases de Pré-expansão e Expansão I, II, III e IV da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, contribuindo para a preservação da trajetória dessa política pública e para o fortalecimento da gestão institucional. De forma específica, o documento busca:

- registrar os principais marcos, decisões e diretrizes que orientaram a expansão da Rede Federal;
- sistematizar normativos, instrumentos e fluxos procedimentais utilizados no processo de implantação;
- disponibilizar referências técnicas que subsidiem a atuação de gestores e equipes institucionais;
- contribuir para a transparência, o acompanhamento e a compreensão integrada da política de expansão.

1.2 Justificativa e Relevância Institucional

A expansão da Rede Federal, especialmente no período compreendido entre 2003 e 2016, representou o maior ciclo de crescimento da educação profissional pública no Brasil, permitindo a ampliação significativa do acesso à formação técnica e tecnológica e promovendo a interiorização das oportunidades educacionais. Esse movimento contribuiu para reduzir assimetrias regionais históricas e consolidar a Rede como vetor estratégico de desenvolvimento.

Nesse período, a Rede saltou de 140 unidades (existentes até 2002) para mais de 600 unidades em 2016, passando a atender mais de 10% dos municípios brasileiros (Fonseca et al., 2024; de Faveri; Petterini; Barbosa, 2018; Cechella, 2018).

Nos anos subsequentes, entretanto, a política de expansão enfrentou um processo de desaceleração, marcado por restrições orçamentárias e limitações na criação de novas unidades, o que interrompeu o ritmo de crescimento observado anteriormente (Rossi et al., 2019).

A retomada dessa agenda, no contexto do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pelo Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, representa um marco relevante na recomposição da capacidade do Estado brasileiro de investir em educação pública. A magnitude desse retorno é evidenciada pela previsão de criação de 100 novos campi, com a projeção de alcançar 140 mil novas vagas, concentradas majoritariamente em cursos técnicos integrados ao ensino médio. Para viabilizar essa expansão, foi anunciado um investimento da ordem de R$ 2,5 bilhões, destinados exclusivamente à construção e equipagem dessas novas unidades, além da destinação de recursos adicionais (cerca de R$ 1,4 bilhão) para a consolidação e reestruturação da infraestrutura dos campi já existentes (Brasil, 2024c).

A implantação de novos campi, associada à consolidação e reestruturação das unidades existentes, está vinculada a impactos que extrapolam a dimensão educacional. No curto prazo, a literatura classifica esse fenômeno como "efeito-gasto", no qual observa-se a dinamização imediata das dinâmicas urbanas e das economias locais por meio das obras de instalação, atração de servidores, geração de empregos e da crescente circulação de recursos nos setores de comércio e serviços (Bueno, 2022; Cechella, 2018; de Faveri; Petterini; Barbosa, 2018). No longo prazo, consolida-se o "efeito-conhecimento", em que a presença da Rede contribui para a elevação dos níveis de escolaridade e de capital humano, o aumento da produtividade

das firmas e o fortalecimento das capacidades locais de inovação (de Faveri; Petterini; Barbosa, 2018; Nogueira, 2025). Dessa forma, ao associar a formação profissional aos arranjos produtivos locais, a expansão configura-se como um importante instrumento estratégico de desenvolvimento territorial e de redução de desigualdades regionais históricas (da Silva; Terra, 2013; Nogueira, 2025).

Nesse sentido, a elaboração desta memória institucional justifica-se pela necessidade de registrar, sistematizar e tornar acessíveis os elementos que estruturam essa nova fase da política de expansão, contribuindo para sua compreensão, continuidade e aperfeiçoamento.

1.3 Metodologia do Estudo

A construção desta memória institucional reflete o caráter sistêmico e articulado da expansão da Rede Federal, não se constituindo como iniciativa isolada de uma instituição específica. O documento resulta de um esforço colaborativo envolvendo a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC) e o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), por meio de sua Câmara de Desenvolvimento Institucional, com apoio técnico do Fórum de Desenvolvimento Institucional (FDI).

A metodologia do estudo fundamentou-se na análise documental de diretrizes institucionais, dados estruturantes, registros técnicos e documentos relacionados à política de expansão da Rede Federal. A Setec/MEC desempenhou papel central no processo, contribuindo com diretrizes, dados estruturantes e orientações técnicas que fundamentaram a elaboração deste material e a condução da política de expansão em nível nacional. O Conif, por sua vez, atuou na articulação entre as instituições da Rede, promovendo o alinhamento institucional e a consolidação das experiências e práticas desenvolvidas nos diferentes territórios.

No que se refere especificamente à Expansão IV, a análise documental incorporou os instrumentos produzidos pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica para orientar a implantação dos novos campi anunciados no âmbito do Novo PAC, entre os quais a Nota Técnica Conjunta nº 47/2024/DDR/SETEC/SETEC, o Ofício Circular nº 34/2024/GAB/SETEC/SETEC-MEC, o Plano de Implantação de Novo Campus, a Carta de Compromisso da Prefeitura Municipal, as Diretrizes para Apresentação da Carta de Compromisso e o Formulário de Solicitação de Autorização de Funcionamento. Esses documentos constituem fontes primárias para a compreensão dos procedimentos e instrumentos adotados na operacionalização dessa etapa da expansão.

2. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA E DESENVOLVIMENTO NOS TERRITÓRIOS

A expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) não se limita à ampliação da infraestrutura educacional no país. Trata-se de uma estratégia estruturada de política pública voltada à indução do desenvolvimento territorial, articulando formação profissional, produção de conhecimento e atuação institucional nos diferentes contextos regionais brasileiros.

Para dar suporte a essa atuação, a política da Rede Federal apoia-se em uma trajetória histórica que, ao longo de mais de um século, reconfigurou o papel da educação profissional no país. Como destacam os registros da coleção Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica: quase dois séculos mudando o Brasil (Rosa, 2024), essa expansão permitiu que as instituições chegassem aos pontos mais longínquos do território nacional, configurando-se como uma ação pública de grande alcance social e democrático. Esse movimento tem sido fundamental para romper com a histórica dualidade estrutural da educação brasileira, transformando essas unidades em verdadeiros polos de excelência científica e tecnológica.

Do ponto de vista de sua governança, essa capilaridade territorial é viabilizada por uma "nova institucionalidade" (Fernandes, 2015). A reconfiguração da Rede a partir de 2008 instituiu uma dinâmica administrativa inovadora por meio da estrutura multicampi. Esse modelo confere aos Institutos Federais uma autonomia compartilhada, permitindo que as ações de ensino, pesquisa e extensão de cada campus sejam definidas em sintonia com as especificidades de seu respectivo ambiente social de atuação.

É essa arquitetura organizacional que possibilita a verticalização do ensino – integrando desde a qualificação básica e o ensino técnico de nível médio até a pós-graduação – rompendo com a visão de que a educação profissional serve como mera instrumentalização para o mercado. Assim, a concepção de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) ofertada assume o trabalho, a ciência e a cultura como princípios educativos voltados à formação humana integral e omnilateral dos sujeitos.

Nesse sentido, a presença dos Institutos Federais (IFs) nos territórios deve ser compreendida a partir de uma perspectiva integrada, que relaciona educação, inovação e desenvolvimento, considerando as especificidades locais e as dinâmicas socioeconômicas regionais. Este capítulo apresenta os principais fundamentos conceituais que sustentam essa abordagem.

2.1 Educação Profissional e Desenvolvimento Local e Regional

A atuação dos Institutos Federais está diretamente relacionada ao fortalecimento do desenvolvimento local e regional, conforme estabelecido em sua missão institucional. Essa atuação se materializa, sobretudo, por meio da oferta de cursos técnicos, tecnológicos e de formação continuada orientados pelas características e potencialidades dos territórios onde estão inseridos. O amparo legal para essa premissa encontra-se no art. 6º da Lei nº 11.892/2008, que define como uma das finalidades dos IFs orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e do fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais (Brasil, 2008a).

Nesse contexto, os Arranjos Produtivos Locais (APLs) assumem papel central. A literatura os define como aglomerações territoriais de agentes econômicos, políticos e sociais, com foco em um conjunto específico de atividades econômicas, que podem apresentar vínculos e interdependência (Borin, 2006 apud Silva; Terra, 2013). Esses arranjos refletem as vocações econômicas regionais e constituem ambientes propícios à geração de emprego, renda e inovação (da Silva; Terra, 2013).

A integração entre a oferta educacional e os APLs permite alinhar a formação profissional às demandas reais do território, contribuindo para a qualificação da força de trabalho e para o fortalecimento das atividades produtivas locais, sendo condição fundamental para oportunizar a geração de emprego e o efetivo aumento de renda na região (da Silva; Terra, 2013). Ao mesmo tempo, amplia-se a capacidade dos indivíduos de atuar de forma crítica e qualificada, articulando competências técnicas e capacidades analíticas, fundamentais para sua inserção no mundo do trabalho e para a dinamização das economias regionais.

Dessa forma, a educação profissional deixa de ser apenas um mecanismo de adestramento e treinamento para o emprego imediato e passa a desempenhar papel estruturante no desenvolvimento territorial. Ao ensinar "o saber fazer e também o saber pensar", a Instituição contribui para a emancipação do sujeito, para a geração de capacidades locais, a valorização dos saberes regionais e o fortalecimento das dinâmicas econômicas existentes (Pacheco, 2011).

2.2 A Rede Federal como indutora de inovação e desenvolvimento

Para além da formação profissional, os Institutos Federais desempenham papel estratégico como instituições de referência nos territórios onde estão inseridos. Sua atuação articula ensino, pesquisa aplicada e extensão, configurando-se como um elemento estruturante na promoção da inovação e no fortalecimento das relações entre educação, setor produtivo e sociedade (Brasil, 2008a).

Nesse sentido, os IFs podem ser compreendidos como infraestruturas públicas de conhecimento, capazes de atuar como pontos de convergência entre diferentes atores locais, incluindo governos, empresas, organizações sociais e comunidades (Castioni, 2012 apud Silva; Terra, 2013). Essa atuação contribui para a identificação de demandas regionais, o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas e a disseminação do conhecimento científico (Fonseca, 2019).

A pesquisa aplicada e as ações de extensão desempenham papel relevante nesse processo, ao promover a transferência de conhecimento para a sociedade e ao estimular a inovação em diferentes dimensões – produtiva, social e cultural. Essa dinâmica favorece a construção de ambientes mais propícios ao desenvolvimento, ampliando a capacidade de resposta dos territórios a seus próprios desafios (da Silva; Terra, 2013). Para materializar esse potencial, a estrutura da Rede Federal prevê a implantação de Polos de Inovação, unidades destinadas a atender diretamente as demandas das cadeias produtivas locais por meio de ações de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) (Fernandes, 2015; Fonseca, 2019).

Além disso, a presença dos Institutos Federais contribui para a fixação de profissionais qualificados em regiões historicamente afastadas dos grandes centros urbanos. A interiorização dessas instituições amplia o acesso à educação pública de qualidade e fortalece o capital humano local, elemento essencial para a consolidação de processos sustentáveis de desenvolvimento (Cechella, 2018; da Silva; Terra, 2013).

2.3 Dimensões do impacto da expansão: social, territorial e de desenvolvimento

A política de expansão da Rede Federal pode ser analisada a partir de três dimensões complementares, que evidenciam seu caráter estruturante para o desenvolvimento nacional. A literatura aponta que os critérios oficiais estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC) no que tange à expansão da Rede atenderam exatamente a essas três vertentes (da Silva; Terra, 2013).

2.3.1 Dimensão Social:

A ampliação da oferta de educação profissional pública contribui para a democratização do acesso ao ensino de qualidade, especialmente para populações em situação de vulnerabilidade social. Para atender a essa dimensão, a expansão priorizou a universalização do atendimento aos Territórios da Cidadania, bem como o atendimento a municípios com percentual elevado de extrema pobreza e cidades com baixa receita per capita integrantes do G100, grupo de cidades brasileiras com receita per capita inferior a R$ 1.000,00 e com mais de 80 mil habitantes (da Silva; Terra, 2013). Nesse contexto, a educação atua como instrumento de inclusão, ampliando oportunidades e contribuindo para a redução de desigualdades históricas. A formação oferecida pelos Institutos Federais possibilita não apenas a inserção no mercado de trabalho, mas também o desenvolvimento de capacidades individuais e coletivas, proporcionando aos estudantes de classes sociais mais baixas uma real perspectiva de ascensão social (Cechella, 2018).

2.3.2 Dimensão Territorial:

A estratégia de interiorização da Rede Federal busca reduzir a concentração geográfica da oferta educacional, historicamente localizada nos grandes centros urbanos. Nesta dimensão (também classificada como geográfica), a implantação de unidades destacou o atendimento prioritário aos municípios com mais de 50 mil habitantes ou microrregiões não atendidas por escolas federais (da Silva; Terra, 2013). O êxito dessa estratégia de descentralização é evidenciado por dados do Tribunal de Contas da União (TCU), os quais constataram que 85% das escolas e campi foram instalados fora das capitais estaduais (TCU, 2013 apud Silva; Terra, 2013).

Esse processo amplia o acesso à educação pública federal, fortalece os territórios locais, favorece a descentralização do desenvolvimento e contribui para a permanência dos estudantes em suas regiões de origem.

2.3.3 Dimensão de desenvolvimento:

A presença dos Institutos Federais nos territórios está associada ao fortalecimento das estruturas produtivas locais, elucidando que os novos campi devem ser implantados em municípios com arranjos produtivos locais (APLs) identificados e que estejam envoltos de grandes investimentos (da Silva; Terra, 2013). Esses elementos favorecem a diversificação econômica, a formação de mão de obra qualificada, a difusão de conhecimento e o estímulo à inovação.

A avaliação desses impactos manifesta-se no médio e longo prazo, sendo resultado de processos cumulativos e multidimensionais. Estudos empíricos destacam, contudo, que os impactos econômicos imediatos decorrentes da implantação das unidades tendem a ser mais significativos em municípios de menor porte, especificamente naqueles com menos de 70 mil habitantes (de Faveri; Petterini; Barbosa, 2018). Avaliações quantitativas recentes indicam que a presença de unidades da Rede Federal está associada a melhorias significativas no Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM) e no Índice de Complexidade Econômica (ICE) dos municípios contemplados, sugerindo avanços na estrutura produtiva local e no desenvolvimento humano (Nogueira, 2025).

3. EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA REDE FEDERAL

A trajetória da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) é marcada por um processo contínuo de transformação institucional, expansão territorial e redefinição de seu papel no desenvolvimento nacional. Desde suas origens institucionais até sua configuração contemporânea, a Rede Federal consolidou-se como uma das principais políticas públicas estruturantes na área da educação profissional no Brasil.

A compreensão desse percurso histórico permite evidenciar não apenas a ampliação quantitativa das unidades, mas, sobretudo, as mudanças

qualitativas nos objetivos, critérios e estratégias que orientaram sua expansão ao longo do tempo.

Neste capítulo, apresenta-se o percurso histórico de evolução da Rede Federal, desde sua origem institucional até a fase atual de expansão, evidenciando os principais marcos, ciclos expansionistas e mudanças estratégicas que orientaram sua configuração territorial e institucional.

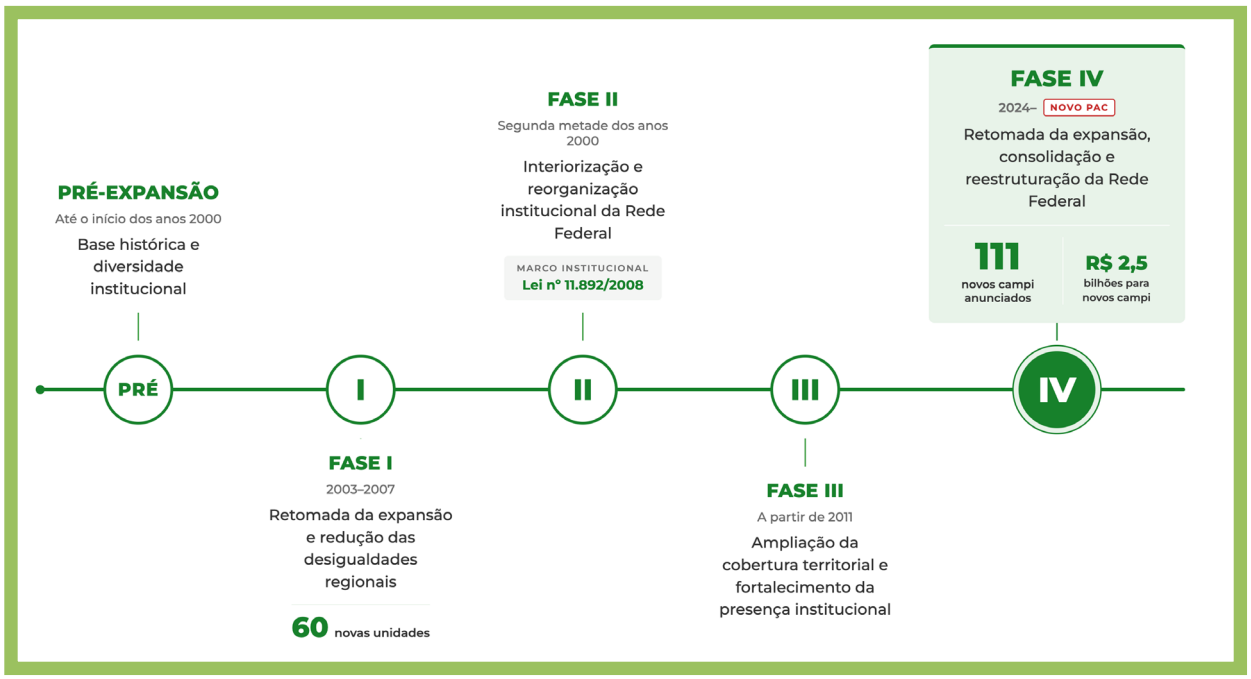


Figura 3.1 – Linha do tempo interpretativa dos ciclos de expansão da Rede Federal.

3.1 Dos primórdios à reorganização institucional (1909–2008)

As origens institucionais da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica remontam ao início do século XX e estão associadas à formação de duas vertentes da educação profissional pública federal. A primeira consolidou-se a partir da criação das Escolas de Aprendizes Artífices (EAAs), em 1909, destinadas à formação profissional das camadas populares urbanas e orientadas aos ofícios vinculados às atividades manufatureiras e industriais. A segunda desenvolveu-se no campo da formação agrícola, institucionalizada pelo Governo Federal a partir de 1910 e vinculada à qualificação profissional para as atividades agropecuárias e ao desenvolvimento do meio rural (Brasil, 1909; Brasil, 1910; Silva, 2009).

Embora tenham seguido trajetórias administrativas e institucionais distintas durante grande parte do século XX, essas duas vertentes constituíram bases históricas complementares da atual Rede Federal. A primeira deu origem, progressivamente, às Escolas Técnicas Federais e, posteriormente, aos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs); a segunda desenvolveu-se por meio de diferentes configurações de ensino agrícola, posteriormente consolidadas nas Escolas Agrotécnicas Federais. A reorganização promovida pela Lei nº 11.892/2008 reuniu, em diferentes unidades da Federação, instituições provenientes dessas trajetórias em novas estruturas institucionais multicampi (Silva, 2009; Pacheco, 2010).

Instituídas pelo Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, as Escolas de Aprendizes Artífices foram implantadas a partir de 1910 em diferentes unidades da Federação, constituindo uma das primeiras estruturas nacionais organizadas pelo Governo Federal para a oferta de educação profissional. Distribuídas majoritariamente nas capitais dos estados, essas instituições destinavam-se à formação profissional das camadas populares urbanas e à preparação para os ofícios relacionados às atividades manufatureiras e industriais então existentes (Soares, 1982; Brasil, 1909).

Paralelamente à implantação das Escolas de Aprendizes Artífices, desenvolveu-se outra vertente da educação profissional federal vinculada ao ensino agrícola. O Decreto nº 8.319, de 20 de outubro de 1910, regulamentou o ensino agronômico, compreendendo diferentes níveis e modalidades de formação relacionados à agricultura, à medicina veterinária, à zootecnia e às indústrias rurais. Ao longo das décadas seguintes, essa vertente assumiu diferentes configurações institucionais, entre elas Patronatos e Aprendizados Agrícolas, Escolas de Iniciação Agrícola, Ginásios e Colégios Agrícolas, até a consolidação das Escolas Agrotécnicas Federais. Nesse percurso, destacou-se o modelo escola-fazenda, no qual a formação articulava os espaços escolares às atividades práticas e produtivas vinculadas ao meio rural, conferindo características pedagógicas próprias a essa vertente da educação profissional federal (Brasil, 1910; Lacruz et al., [s.d.]).

Ao longo do século XX, as duas vertentes passaram por sucessivas transformações institucionais, acompanhando mudanças na organização da educação profissional e nas estruturas econômicas e produtivas do país. No ramo de origem técnico-industrial, as Escolas de Aprendizes Artífices foram reorganizadas em diferentes momentos até a constituição das Escolas Técnicas Federais. No ramo agrícola, diferentes estabelecimentos de ensino vinculados à formação rural foram progressivamente reorganizados, sendo transferidos da estrutura do Ministério da Agricultura para o Ministério da Educação e Cultura em 1967 e, em 1979, consolidados sob a denominação de Escolas Agrotécnicas Federais (Barbosa et al., 2015; Silva, 2009).

Embora mantivessem identidades e características formativas próprias, Escolas Técnicas e Escolas Agrotécnicas passaram progressivamente a integrar um campo institucional comum da educação profissional federal. Em 1959, as escolas técnicas adquiriram maior autonomia administrativa, financeira e didático-pedagógica; em 1993, as Escolas Agrotécnicas Federais também foram transformadas em autarquias. Esse processo de aproximação institucional antecedeu as transformações ocorridas nas décadas seguintes e contribuiu para a configuração da Rede que seria reorganizada em 2008 (Barbosa et al., 2015).

Outro marco relevante desse percurso foi o processo de transformação das Escolas Técnicas Federais e, posteriormente, de parte das Escolas Agrotécnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), movimento denominado na literatura de “cefetização”. Iniciado em 1978, com a transformação das Escolas Técnicas Federais de Minas Gerais, do Paraná e Celso Suckow da Fonseca em CEFETs, o processo foi ampliado na década de 1990, especialmente a partir da Lei nº 8.948/1994, que instituiu o Sistema Nacional de Educação Tecnológica e estabeleceu a transformação gradual das demais Escolas Técnicas Federais (Lacruz et al., [s.d.]; Franco; Barbosa, 1994).

A cefetização representou mais do que uma alteração de denominação institucional. Esse processo ampliou as atribuições acadêmicas dessas instituições e contribuiu para a inserção e consolidação da educação superior na Rede Federal. A partir de 1998, a legislação passou a admitir também a transformação das Escolas Agrotécnicas Federais em CEFETs, processo iniciado em 1999 e que aproximou ainda mais as duas trajetórias institucionais. Nos anos 2000, a oferta de cursos de graduação e pós-graduação pelos CEFETs ampliou-se, estabelecendo uma das bases para o modelo de verticalização da educação que seria posteriormente incorporado aos Institutos Federais (Franco; Barbosa, 1994; Lacruz et al., [s.d.]; Pacheco, 2010).

A convergência dessas diferentes trajetórias institucionais ocorreu de forma mais ampla com a promulgação da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais. A nova configuração foi constituída mediante transformação ou integração de instituições preexistentes, incluindo Centros Federais de Educação Tecnológica, Escolas Técnicas Federais, Escolas Agrotécnicas Federais e escolas técnicas vinculadas às universidades federais. Em diversos estados, a constituição dos Institutos Federais reuniu em uma mesma estrutura multicampi instituições provenientes das vertentes técnico-industrial e agrotécnica, preservando e articulando experiências institucionais construídas ao longo de trajetórias distintas (Brasil, 2008a; Silva, 2009).

A reorganização de 2008 consolidou, assim, uma nova institucionalidade para a educação profissional federal, articulando educação básica, profissional e superior com pesquisa e extensão e ampliando as possibilidades de verticalização dos itinerários formativos. A experiência acumulada pelas Escolas Técnicas, Escolas Agrotécnicas e CEFETs constituiu parte importante da base histórica e institucional sobre a qual se estruturou o atual modelo dos Institutos Federais.

A configuração institucional da RFEPCT estabelecida em 2008 recebeu posteriormente uma alteração relevante. Em 2012, a Lei nº 12.677 integrou o Colégio Pedro II à Rede Federal e promoveu sua equiparação aos Institutos Federais, preservadas as especificidades de sua trajetória histórica e de sua atuação educacional.

A Figura 3.2 sintetiza as principais transformações histórico-institucionais relacionadas à configuração contemporânea da Rede Federal, considerando as trajetórias das instituições de formação técnico-industrial e agrotécnica, sua convergência no processo de reorganização institucional de 2008 e a posterior integração do Colégio Pedro II à RFEPCT, em 2012.



Figura 3.2 – Trajetórias institucionais, reorganização de 2008 e integração do Colégio Pedro II à Rede Federal em 2012.

A periodização apresentada nesta seção observa uma perspectiva histórico-institucional, voltada à compreensão das transformações pelas quais passaram as diferentes vertentes da educação profissional federal cujas origens remontam ao início do século XX, até a reorganização promovida pela Lei nº 11.892/2008, complementada, para fins da configuração institucional da Rede aqui representada, pela integração do Colégio Pedro II em 2012.

Essa leitura não se confunde com a periodização dos ciclos expansionistas apresentada na seção seguinte, que organiza a trajetória da Rede Federal a partir das fases de expansão adotadas em estudos, normativos e levantamentos institucionais. Assim, o período compreendido entre as origens institucionais da Rede e sua reorganização em 2008 expressa uma trajetória de transformação institucional, enquanto as fases de expansão indicam recortes utilizados para analisar sua ampliação territorial.

3.2 Ciclos expansionistas da Rede Federal

O processo de expansão da Rede Federal, especialmente a partir dos anos 2000, pode ser compreendido a partir de ciclos distintos, caracterizados por diferentes diretrizes, critérios de implantação e prioridades estratégicas.

Para fins deste memorial, a expressão “pré-expansão” é utilizada para identificar o conjunto de unidades existentes antes da retomada contemporânea da expansão da Rede Federal, conforme classificação adotada pela Portaria MEC nº 713/2021 e suas atualizações. Já as fases de expansão correspondem aos ciclos posteriores de ampliação territorial da Rede, marcados por diferentes estratégias de interiorização, critérios de implantação e formas de organização institucional.

Essa periodização não decorre apenas de uma organização cronológica, mas reflete mudanças substantivas na lógica de formulação da política pública. A divisão em fases está consolidada em estudos e relatórios institucionais conduzidos no âmbito da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC), que sistematizam os critérios adotados em cada momento da expansão; em normativos em especial a Portaria MEC nº 713/2021 e suas atualizações, entre elas a Portaria MEC nº 327, de 15 de abril de 2026; e em pesquisas publicadas acerca da temática.

Para orientar a leitura das subseções seguintes, o Quadro 3.2 sintetiza a interpretação adotada neste memorial para cada ciclo expansionista, indicando sua denominação, marco temporal de referência e principal ênfase estratégica. A síntese não substitui a análise histórica apresentada nas subseções, mas oferece uma visão comparativa dos diferentes momentos da expansão da Rede Federal.

Ciclo	Marco temporal de referência	Marco institucional associado	Ênfase estratégica predominante
Pré-expansão	Período anterior à retomada contemporânea da expansão	Consolidação das Escolas Técnicas, Agrotécnicas, CEFETs e demais instituições predecessoras	Base institucional histórica e diversidade de modelos organizacionais
Fase I	Ciclo iniciado nos anos 2000	Retomada dos investimentos federais na expansão da educação profissional	Ampliação da oferta e redução de desigualdades regionais
Fase II	Continuidade da expansão na segunda metade dos anos 2000	Lei nº 11.892/2008 e criação dos Institutos Federais	Interiorização associada à reorganização institucional da Rede Federal
Fase III	Ciclo iniciado a partir de 2011	Consolidação da estrutura dos Institutos Federais	Ampliação da cobertura territorial e fortalecimento da presença institucional
Fase IV	Ciclo associado ao Novo PAC	Novo PAC, Lei nº 15.367/2026 e criação do IF Sertão-PB	Expansão, consolidação e reestruturação da Rede Federal

Quadro 3.2 – Síntese interpretativa dos ciclos de expansão da Rede Federal.

3.2.1 Pré-expansão

No recorte adotado neste memorial, a pré-expansão corresponde ao conjunto de unidades acadêmicas existentes antes da retomada contemporânea da expansão da Rede Federal, tomando como referência a classificação adotada Pré-expansão definida pela Portaria nº 713/2021 (p. 23) e pela nº 327/2026 (p. 24). Trata-se de um período marcado por forte diversidade institucional, no qual coexistiam Escolas Técnicas Federais, Escolas Agrotécnicas Federais, Centros Federais de Educação Tecnológica, Unidades de Ensino Descentralizadas, escolas vinculadas a universidades federais e outras formas de organização da educação profissional pública federal.

Esse cenário evidencia que, antes da reorganização promovida pela Lei nº 11.892/2008, a Rede Federal já desempenhava papel fundamental na oferta de educação profissional pública no país. A diversidade institucional existente naquele período, resultante de diferentes trajetórias históricas da educação

profissional federal, constituiu a base para o processo de expansão e reorganização da Rede. Escolas Técnicas, Escolas Agrotécnicas, CEFETs, Unidades de Ensino Descentralizadas e escolas vinculadas às universidades federais conformavam uma estrutura institucional diversa, posteriormente reorganizada, em grande medida, pela criação dos Institutos Federais.

3.2.2 Fase I da Expansão da Rede Federal

Embora o processo de expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica tenha começado a ser concebido em 2003, sua implementação efetiva teve início em 2006, após a aprovação do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 70/2005, convertido na Lei nº 11.195, de 18 de novembro de 2005. Essa legislação autorizou a União a criar Escolas Técnicas Federais (ETFs), Escolas Agrotécnicas Federais (EAFs) e Unidades de Ensino Descentralizadas (UNEDs), estabelecendo as bases legais para a retomada da expansão da educação profissional federal após décadas de relativa estagnação.

Conforme dados divulgados pelo Ministério da Educação (MEC)[1], o Governo, o Governo Federal lançou, para o biênio 2006–2007, uma meta estratégica voltada à ampliação da presença da Rede Federal em todas as 27 unidades da Federação, tanto nas capitais quanto em municípios do interior. Para alcançar esse objetivo, foi prevista a implantação de 42 novas unidades de ensino, distribuídas entre 5 Escolas Técnicas Federais, 4 Escolas Agrotécnicas Federais e 33 Unidades de Ensino Descentralizadas vinculadas aos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs).

Entretanto, os resultados alcançados superaram as metas inicialmente estabelecidas. De acordo com Nogueira (2025), a denominada Fase I do Plano de Expansão da Rede Federal resultou na implantação de 60 novas unidades de ensino, incluindo UNEDs, ETFs, EAFs e escolas profissionalizantes federalizadas. Das 28 UNEDs inicialmente previstas para

[1] *https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=96281-expansao-folder&category_slug=setembro-2018-pdf&Itemid=30192*

2006, parte foi inaugurada ainda naquele ano, enquanto as demais foram concluídas em 2007, contribuindo para a geração de aproximadamente três mil empregos diretos e para a ampliação do quadro de docentes e técnicos administrativos da Rede Federal.

A distribuição territorial dessas unidades seguiu uma lógica orientada pela redução das desigualdades regionais e pela interiorização das oportunidades educacionais. A Região Nordeste concentrou o maior número de novas unidades, com 19 implantações, seguida pelas regiões Sudeste (16), Sul (13), Centro-Oeste (6) e Norte (6). Essa configuração evidencia o direcionamento da política pública para regiões historicamente menos atendidas pela oferta de educação profissional e tecnológica.

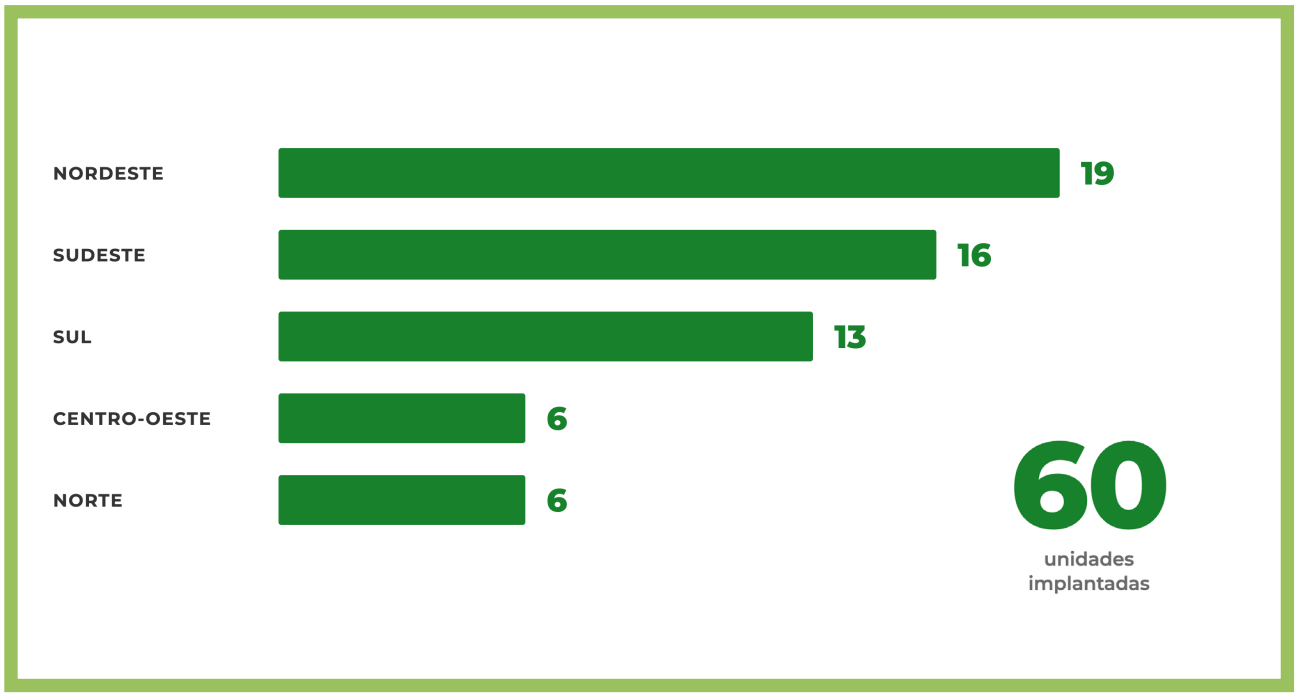


Figura 3.3 – Distribuição regional das unidades implantadas na Fase I da Expansão da Rede Federal.

A execução da primeira fase da expansão foi fortalecida pela promulgação da Lei nº 11.249, de 23 de dezembro de 2005, que abriu crédito adicional ao Ministério da Educação no valor de R$ 57 milhões para viabilizar a implantação das novas unidades previstas no Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica. Esse aporte financeiro representou um elemento fundamental para a materialização das metas estabelecidas pelo Governo Federal.

Segundo o Relatório de Avaliação do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (Brasil, 2007), os critérios utilizados para definição dos municípios contemplados nessa etapa consideraram variáveis como localização geográfica, densidade populacional, indicadores de desenvolvimento socioeconômico, carência de oferta educacional e potencialidades econômicas locais. Também foram observadas as condições de infraestrutura existentes e a possibilidade de aproveitamento de instalações já disponíveis, buscando otimizar os investimentos públicos e acelerar a implantação das novas unidades.

Fase da Expansão	Critérios
Fase I (2003 a 2006)	**A)** Localização geográfica, área territorial, população e recursos naturais; **B)** Indicadores e índices de desenvolvimento socioeconômico e educacionais; **C)** Arranjos produtivos locais, economia, recursos naturais e potencialidades estratégicas da região; **D)** Concentração demográfica, posição geográfico-administrativa estratégica, proximidade com municípios vizinhos, percurso nos deslocamentos, meios de transporte predominantes e inter-relacionamento geográfico e político do município com os demais; **E)** Expansão do complexo industrial e da atividade de turismo da região; **F)** Plano estratégico de desenvolvimento do município, em especial com relação à existência de projetos inéditos de grande impacto socioeconômico, investimentos e possibilidade de assinatura de convênios, o que implicaria a necessidade de grande quantidade de mão de obra especializada; **G)** Quantidade de escolas de ensino profissionalizante no estado/região; **H)** Competência demonstrada pelo estado/município no desenvolvimento de programas de educação profissional e existência de políticas públicas voltadas para a capacitação de trabalhadores; **I)** Carência de oportunidades de educação profissional, tanto em cursos técnicos de nível médio, como nos de formação inicial e continuada de trabalhadores; **J)** Projeto de infraestrutura física de unidade já aprovado; **K)** Obras de unidades inacabadas; e **L)** Existência de instalações físicas que poderiam ser recuperadas e modernizadas.

Fonte: relatório do grupo de trabalho - Portaria Setec nº 603, de 8 de dezembro de 2021

A denominada Fase I do Plano de Expansão constitui, portanto, um marco na democratização do acesso à educação profissional pública no Brasil.

Mais do que ampliar quantitativamente a Rede Federal, essa etapa inaugurou um processo de reorganização territorial da oferta educacional, promovendo a presença do Estado em regiões interioranas e contribuindo para a redução das desigualdades regionais. Nesse sentido, pode ser caracterizada como uma fase estruturante, responsável por estabelecer as bases territoriais, institucionais e operacionais que sustentariam os ciclos subsequentes de expansão da Rede Federal em escala nacional.

3.2.3 Fase II da Expansão da Rede Federal

A segunda fase do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica teve início em 2007, ainda antes da promulgação da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu oficialmente a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs). Diferentemente da primeira etapa, caracterizada predominantemente pela ampliação da infraestrutura educacional e pela interiorização inicial da oferta, a Fase II representou um movimento de reestruturação institucional da educação profissional federal, combinando expansão territorial, reorganização administrativa e redefinição da missão das instituições que compunham a Rede Federal.

Um dos marcos centrais desse processo foi a publicação da Chamada Pública MEC/Setec nº 002/2007, destinada à seleção de propostas para constituição dos futuros Institutos Federais. A iniciativa refletia uma nova concepção de política educacional, orientada não apenas pela ampliação do acesso, mas também pela construção de instituições capazes de articular ensino, pesquisa e extensão em uma perspectiva integrada e comprometida com o desenvolvimento regional. O objetivo era fortalecer o papel da educação profissional e tecnológica como instrumento de inclusão social, inovação e dinamização dos arranjos produtivos locais.

Poderiam participar da chamada os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), individualmente ou em conjunto com outras instituições federais localizadas no mesmo estado;

as Escolas Agrotécnicas Federais; a Escola Técnica Federal de Palmas; e a Escola Técnica vinculada à Universidade Federal do Paraná. A proposta previa que os Institutos Federais fossem constituídos a partir da transformação de instituições já existentes ou da integração de duas ou mais instituições federais de educação profissional de uma mesma unidade federativa, formando estruturas multicampi com abrangência regional.

Essa reorganização institucional representou uma inflexão importante na trajetória da educação profissional brasileira. Os futuros Institutos Federais foram concebidos como instituições pluricurriculares e multicampi, capazes de ofertar educação básica, profissional e superior de forma articulada, ampliando as possibilidades de verticalização da formação e fortalecendo a presença do Estado em territórios historicamente excluídos das políticas educacionais federais.

Entretanto, o processo não ocorreu sem resistências. Os CEFETs de Minas Gerais e do Rio de Janeiro optaram por não aderir à transformação em Institutos Federais. Ambas as instituições defendiam a manutenção de suas estruturas organizacionais e reivindicavam a transformação em universidades tecnológicas, argumentando que possuíam trajetória consolidada na oferta de cursos de graduação, programas de pós-graduação stricto sensu e atividades de pesquisa científica. Na avaliação dessas instituições, a incorporação ao modelo dos IFs poderia representar uma descaracterização de seu perfil acadêmico e uma limitação de seus projetos institucionais.

De forma semelhante, algumas Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais manifestaram preocupação quanto à possível ruptura dos vínculos acadêmicos e administrativos historicamente estabelecidos com suas universidades de origem. Em diversos casos, prevaleceu o entendimento de que a permanência na estrutura universitária garantiria melhores condições para a continuidade de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Como resultado, determinadas instituições permaneceram fora do processo de transformação em Institutos Federais, entre elas o CEFET-MG, o CEFET-RJ, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e algumas Escolas Técnicas vinculadas às universidades federais. O Colégio Pedro II também não integrou o processo de constituição dos Institutos Federais em 2008, sendo posteriormente incorporado à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica pela Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, que promoveu sua equiparação aos Institutos Federais nos termos estabelecidos pela legislação.

Paralelamente à reorganização institucional, o Governo Federal lançou a Chamada Pública MEC/Setec nº 001/2007, destinada à seleção de municípios para implantação de novas unidades da Rede Federal. O objetivo era ampliar significativamente a capilaridade territorial das instituições federais de educação profissional, tendo como meta a criação de 150 novos campi em um período de quatro anos. Essa iniciativa reforçou a estratégia de interiorização adotada na fase anterior, mas incorporou critérios mais amplos de planejamento territorial e desenvolvimento regional.

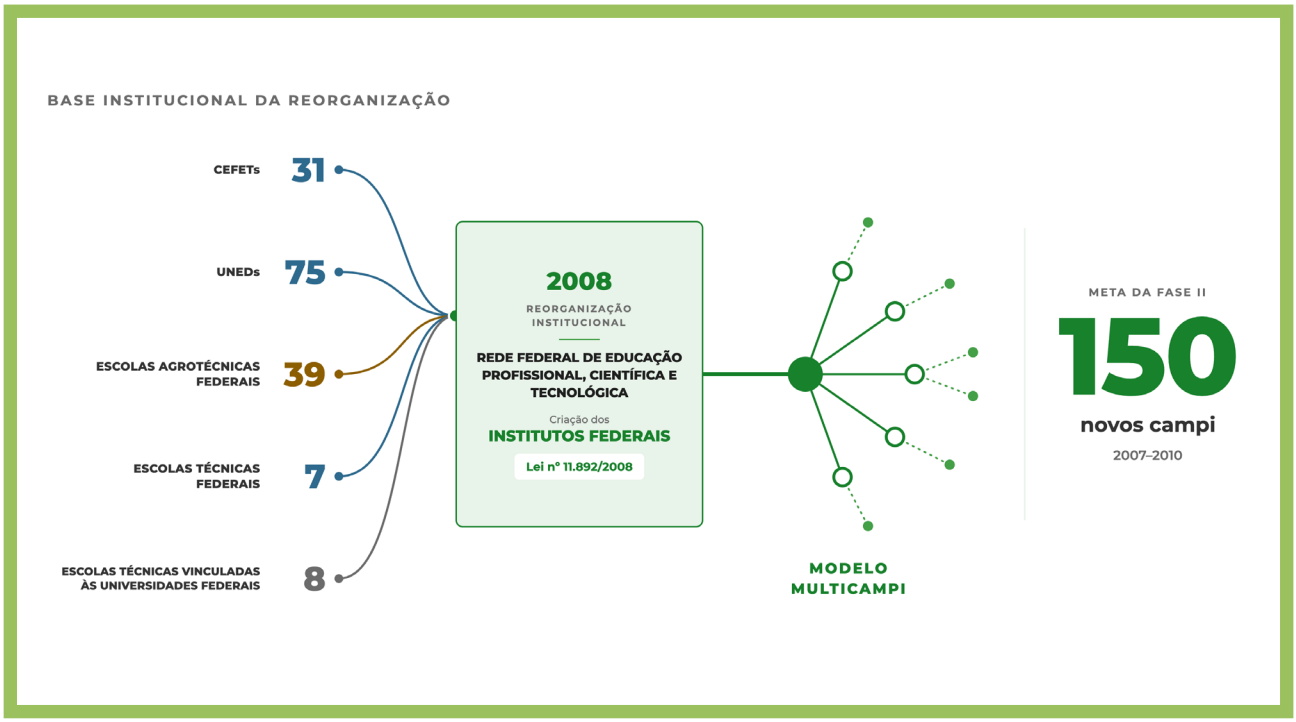


Figura 3.4 – Reorganização institucional e modelo multicampi na Fase II da Expansão da Rede Federal.

O edital estabelecia que poderiam participar da seleção as prefeituras municipais e o Governo do Distrito Federal, isoladamente ou em parceria com governos estaduais, empresas e outras instituições locais. Caberia ao Ministério da Educação realizar os investimentos relacionados à construção, equipagem, manutenção e contratação de pessoal. Como contrapartida mínima, os entes locais deveriam disponibilizar terrenos ou edificações adequadas à implantação das unidades. Adicionalmente, eram consideradas positivamente contribuições complementares, como obras de infraestrutura, transporte escolar, equipamentos, bibliotecas e apoio financeiro à implantação.

Os critérios de seleção combinavam aspectos técnicos, jurídicos, econômicos e sociais, considerando fatores como a abrangência regional da futura unidade, as contrapartidas ofertadas, os indicadores socioeconômicos dos municípios e sua capacidade de contribuir para o desenvolvimento regional. Em situações de empate, priorizavam-se municípios com menor Produto Interno Bruto (PIB). É importante destacar que a Fase II foi iniciada antes mesmo da conclusão integral das metas estabelecidas para a Fase I. Tal decisão demonstra o elevado grau de prioridade atribuído pelo Governo Federal à educação profissional e tecnológica no contexto das políticas de desenvolvimento nacional. A expansão da Rede Federal passou a ser compreendida como instrumento estratégico para a inclusão social, a qualificação da força de trabalho, a redução das desigualdades regionais e o fortalecimento das economias locais.

O principal marco normativo dessa etapa foi a promulgação da Lei nº 11.892/2008, responsável pela criação dos Institutos Federais e pela reorganização da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. A nova configuração institucional incorporou 31 Centros Federais de Educação Tecnológica, 75 Unidades de Ensino Descentralizadas, 39 Escolas Agrotécnicas Federais, 7 Escolas Técnicas Federais e 8 Escolas Técnicas vinculadas às universidades federais, consolidando um novo modelo

institucional para a educação profissional pública brasileira.

A expressiva participação das Escolas Agrotécnicas Federais nesse processo evidencia que a constituição dos Institutos Federais não resultou apenas da transformação dos CEFETs e das instituições de tradição técnico-industrial. A incorporação dessas escolas agregou à nova institucionalidade experiências historicamente vinculadas à formação agropecuária e ao desenvolvimento rural e contribuiu para que os Institutos Federais partissem, desde sua criação, de uma base institucional territorialmente diversificada. A reorganização de 2008 representou, assim, também a convergência de trajetórias formativas e institucionais que haviam se desenvolvido de maneira diferenciada ao longo do século XX (Brasil, 2008a; Silva, 2009).

A partir desse momento, a expansão da Rede Federal passou a incorporar de maneira mais explícita as dimensões territorial, produtiva e social do desenvolvimento. O planejamento das novas unidades buscou assegurar uma distribuição mais equilibrada da oferta educacional, priorizando mesorregiões até então desprovidas de instituições federais, bem como periferias de grandes centros urbanos e municípios do interior. Essa estratégia refletia o entendimento de que a presença das instituições federais poderia atuar como vetor de desenvolvimento regional, contribuindo para a formação de capital humano, a difusão de conhecimento e o fortalecimento das economias locais.

Fase da Expansão	Critérios
Fase II (2007 a 2010)	**A)** Distribuição territorial equilibrada das novas unidades de ensino; **B)** Cobertura do maior número possível de mesorregiões em cada Unidade da Federação; **C)** Proximidade das novas unidades de ensino aos Arranjos Produtivos Locais instalados e em desenvolvimento; **D)** Interiorização da oferta pública de educação profissional e de ensino superior; **E)** Redução dos fluxos migratórios originados nas regiões interioranas com destino aos principais centros urbanos; **F)** Aproveitamento de infraestruturas físicas existentes; e **G)** Identificação de potenciais parcerias.

Fonte: relatório do grupo de trabalho - Portaria Setec nº 603, de 8 de dezembro de 2021

Ao final de 2010, a Fase II encontrava-se com as suas unidades em funcionamento, como um dos mais significativos ciclos de expansão da educação profissional na história brasileira. Mais do que ampliar o número de unidades e matrículas, essa etapa redefiniu a própria arquitetura institucional da Rede Federal, estabelecendo as bases para sua consolidação como uma política pública de alcance nacional. A criação dos Institutos Federais representou, portanto, não apenas uma mudança administrativa, mas uma transformação estrutural na forma de organização da educação profissional e tecnológica brasileira, cujos efeitos continuam a influenciar a configuração da Rede Federal nas décadas subsequentes.

3.2.4 Fase III da Expansão da Rede Federal

A terceira fase do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica representou o aprofundamento da estratégia de interiorização iniciada nos ciclos anteriores, direcionando esforços para a ampliação da presença institucional em municípios de porte médio, regiões periféricas dos grandes centros urbanos e territórios caracterizados por maiores vulnerabilidades socioeconômicas. Diferentemente das fases precedentes, marcadas pela constituição da infraestrutura básica da Rede Federal e pela criação dos Institutos Federais, a Fase III concentrou-se na ampliação da capilaridade territorial e no fortalecimento da presença do Estado em áreas historicamente menos contempladas pelas políticas públicas educacionais.

Nesse contexto, os critérios de seleção dos municípios passaram a incorporar indicadores mais específicos relacionados ao desenvolvimento regional e à inclusão social. Foram priorizados municípios com maior contingente populacional, inseridos em programas federais de desenvolvimento territorial, como os Territórios da Cidadania, bem como localidades que apresentavam indicadores socioeconômicos desfavoráveis, especialmente aqueles relacionados à renda per capita, às oportunidades de emprego e às condições de acesso à educação pública. Tal direcionamento evidencia a utilização

de instrumentos mais refinados de diagnóstico territorial para orientar a expansão da Rede Federal.

Fase da Expansão	Critérios
Fase III (2011 a 2023)	**A)** Inserção no Programa Território da Cidadania, com pelo menos uma unidade da Rede Federal em cada um desses Territórios; **B)** Prioridade aos municípios que compunham o grupo de cidades brasileiras com com mais de 80 mil habitantes e que possuíam receita per capita inferior a R$ 1.000,00, o (G100); **C)** Abrangência do maior número possível de microrregiões, com a condição de que em todas as mesorregiões houvesse uma ou mais unidades da Rede Federal; **D)** O número de habitantes, preferencialmente com mais de 50.000, para seleção dos municípios prioritários das microrregiões; **E)** Localidades que receberam investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) (PAC); e **F)** Articulação da oferta de educação profissional com os Arranjos Produtivos Locais (APLs).

Fonte: adaptado do relatório do grupo de trabalho - Portaria Setec nº 603, de 8 de dezembro de 2021

A Fase III estabeleceu como meta a implantação de 208 novas unidades até o ano de 2014, consolidando um dos maiores ciclos de crescimento da educação profissional pública já registrados no país. Mantiveram-se como diretrizes centrais a redução das desigualdades regionais, a democratização do acesso à educação pública federal e a ampliação das oportunidades de qualificação profissional como mecanismo de promoção da inclusão social e do desenvolvimento econômico local e regional (Brasil, 2018).

Um dos aspectos mais relevantes desse período foi a introdução de um novo modelo organizacional de unidade acadêmica: os campi avançados. Concebidos como estruturas de menor porte físico e administrativo, esses campi possuíam quadro reduzido de servidores e infraestrutura mais compacta em comparação aos campi tradicionais. Sua criação buscava ampliar a presença institucional dos Institutos Federais em municípios menores e regiões de baixa densidade populacional, possibilitando maior flexibilidade na expansão da Rede sem comprometer a sustentabilidade administrativa das instituições.

A implantação dos campi avançados representou uma inovação importante na estratégia de interiorização, permitindo que a Rede Federal alcançasse localidades que, em razão de suas características demográficas ou econômicas, dificilmente comportariam a instalação imediata de um campus convencional. Dessa forma, além das unidades originalmente previstas no plano de expansão, diversos campi avançados foram criados ao longo desse período, fortalecendo a presença territorial dos Institutos Federais e ampliando o alcance das políticas públicas de educação profissional e tecnológica.

Os resultados acumulados ao longo dos ciclos contemporâneos de expansão evidenciam a magnitude dessa política pública. Em 2005, antes da retomada da expansão da Rede Federal, existiam 144 unidades de ensino distribuídas pelo território nacional. Ao longo das fases subsequentes, a Rede Federal ampliou significativamente sua presença territorial, consolidando-se como uma das mais abrangentes políticas públicas de interiorização da educação profissional implementadas pelo Estado brasileiro.

Para fins cartográficos, entretanto, o painel complementar deste memorial adota a base de unidades acadêmicas classificada segundo a Portaria de Dimensionamento da Rede Federal. Nessa base, são contabilizadas 677 unidades acadêmicas autorizadas ou incorporadas e 73 unidades em implantação, totalizando 750 registros cartográficos. Assim, eventuais diferenças entre os quantitativos históricos citados na literatura e os quantitativos do painel decorrem da finalidade metodológica de cada base: enquanto os primeiros registram marcos institucionais gerais da expansão, o painel organiza unidades acadêmicas georreferenciadas para representação territorial.

	FASE I	FASE II	FASE III
FOCO ESTRATÉGICO	INTERIORIZAÇÃO E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS	REORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	CAPILARIDADE TERRITORIAL E INCLUSÃO SOCIAL
MARCO / INOVAÇÃO	Lei nº 11.195/2005	Lei nº 11.892/2008 Criação dos Institutos Federais	Portaria nº 1.291/2013 Campi avançados
EXPANSÃO / RESULTADOS E METAS	60 unidades implantadas	150 novos campi META	208 novas unidades META ATÉ 2014

Quadro 3.6 – Matriz de evolução estratégica das Fases I, II e III da Expansão da Rede Federal.

A ampliação observada a partir de 2024 está associada à retomada da política de expansão da Rede Federal pelo Governo Federal, após um período de desaceleração na criação de novas unidades. Esse novo ciclo reafirma o papel estratégico dos Institutos Federais como instrumentos de desenvolvimento territorial, formação profissional, inovação tecnológica e inclusão social. Ao mesmo tempo, evidencia a permanência da educação profissional e tecnológica como elemento central das estratégias governamentais voltadas à redução das desigualdades regionais e à promoção do desenvolvimento sustentável.

Mais do que um processo de crescimento quantitativo, a trajetória recente da Rede Federal revela sua consolidação como política pública estruturante do sistema educacional brasileiro. Ao longo dos diferentes ciclos de expansão, observa-se uma crescente preocupação com a integração entre as unidades, a qualificação da oferta educacional, a articulação com os arranjos produtivos locais e o alinhamento das ações institucionais às estratégias de desenvolvimento regional. Dessa forma, a expansão deixa de ser compreendida apenas como ampliação física da rede de ensino e passa a incorporar dimensões relacionadas à governança, à sustentabilidade institucional e à efetividade das políticas públicas.

A evolução histórica da Rede Federal evidencia, portanto, um processo contínuo de ampliação, qualificação e redefinição de seu papel no desenvolvimento nacional. A transição de um conjunto disperso de escolas técnicas e agrotécnicas para uma rede integrada de Institutos Federais reflete profundas transformações na política educacional brasileira. Os diferentes ciclos de expansão demonstram que esse processo não ocorreu de maneira linear, mas foi orientado por estratégias sucessivas que incorporaram, progressivamente, dimensões territoriais, produtivas, sociais e institucionais. Nesse sentido, a consolidação da Rede Federal como política pública de Estado estabelece as bases para compreender os desafios contemporâneos e as novas iniciativas de expansão que buscam aprofundar a democratização do acesso à educação profissional, científica e tecnológica em todo o território nacional.

3.2.4.1 A desaceleração da expansão e os desafios institucionais da Rede Federal

Após o ciclo intensivo de expansão ocorrido entre 2005 e 2014, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica ingressou em um período caracterizado pela desaceleração da criação de novas unidades e pela priorização da consolidação institucional das estruturas implantadas ao longo das três fases do Plano de Expansão. Esse novo contexto esteve associado, entre outros fatores, às restrições orçamentárias impostas ao setor público, às mudanças nas prioridades governamentais e à necessidade de assegurar condições adequadas de funcionamento para os campi recentemente implantados.

Ao final de 2014, a Rede Federal havia alcançado uma dimensão sem precedentes, com centenas de unidades distribuídas por todas as regiões do país. Entretanto, a rápida expansão territorial trouxe consigo desafios relacionados à infraestrutura física, à recomposição e qualificação da força de trabalho, à permanência e êxito, à assistência estudantil, à oferta de serviços de apoio acadêmico e à sustentabilidade financeira e administrativa

das instituições. Em muitos casos, os campi criados nas fases finais da expansão ainda se encontravam em processo de implantação ou consolidação, demandando investimentos complementares para a conclusão de obras, aquisição de equipamentos, ampliação do quadro de servidores e fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Dessa forma, o debate sobre a expansão da educação profissional e tecnológica passou a incorporar, de maneira mais explícita, a articulação entre crescimento territorial, qualidade acadêmica, inclusão social e sustentabilidade institucional. Nesse contexto, a consolidação da Rede Federal como política pública de Estado estabeleceu as bases para a retomada do debate sobre novos ciclos de expansão, agora orientados por critérios mais abrangentes de sustentabilidade, impacto territorial e capacidade institucional. Tal processo culminaria, a partir de 2024, na formulação de uma nova agenda de expansão, que buscou conciliar a ampliação da presença da Rede Federal com os desafios acumulados ao longo de sua trajetória de crescimento, inaugurando uma nova etapa no processo histórico de democratização da educação profissional, científica e tecnológica no Brasil.

3.2.5 Fase IV da Expansão da Rede Federal

A atual fase de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica insere-se no contexto do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído em 2023 como estratégia de retomada dos investimentos estruturantes do Estado brasileiro. No âmbito da educação profissional, o Governo Federal anunciou, em 12 de março de 2024[2], a criação de 100 novos campi dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs). De acordo com informações divulgadas pela Casa Civil, a iniciativa alcançará todas as Unidades da Federação e gerará 140 mil novas vagas, a maioria em cursos técnicos integrados ao ensino médio e marca a retomada de investimentos na criação de novas unidades de Institutos Federais no Brasil, quase 10 anos após a última expansão estruturada da Rede Federal.

[2] *https://www.youtube.com/watch?v=2PLzJVUsMx8*



FIgura 3.6: Cerimônia de anúncio dos 100 novos campi dos Institutos Federais.

Meses depois, a ação passou a ser publicizada como 100+ Institutos Federais, incluindo mais 11 campi dos institutos federais, totalizando 111 unidades anunciadas no âmbito da Expansão IV.

O investimento anunciado pelo Governo Federal é de R$ 2,5 bilhões para criação de novos campi. Cada nova unidade tem custo estimado de R$ 25 milhões, sendo R$ 15 milhões para infraestrutura e R$10 milhões para aquisição de equipamentos e mobiliário.

Após o anúncio dos novos campi, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica estruturou orientações e instrumentos destinados a organizar o processo de implantação das unidades. A Nota Técnica Conjunta nº 47/2024/DDR/SETEC consolidou as diretrizes iniciais da Expansão IV no âmbito do Novo PAC, acompanhada de instrumentos voltados ao planejamento da implantação, à formalização das contrapartidas locais e aos procedimentos relacionados à futura autorização de funcionamento dos campi.

A definição dos municípios contemplados baseou-se em critérios técnicos que dialogam diretamente com aqueles construídos ao longo das fases anteriores de expansão e posteriormente sistematizados em estudos conduzidos pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica e pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal. Entre esses critérios, destacam-se:

- a priorização de microrregiões com vazios assistenciais em relação à oferta de educação profissional;
- a identificação de territórios com baixa densidade de matrículas em cursos técnicos;
- a análise de indicadores socioeconômicos e educacionais, como nível de desenvolvimento humano e desempenho da educação básica;
- a consideração das potencialidades regionais e dos arranjos produtivos locais;
- a necessidade de distribuição territorial equilibrada da Rede.

O conjunto dessas iniciativas demonstra que a expansão da Rede Federal não decorre de decisões isoladas, mas de um processo estruturado de planejamento, orientado por variáveis educacionais, demográficas e socioeconômicas, com o objetivo de ampliar o acesso à educação profissional em regiões historicamente desassistidas dessa oferta educacional.

Além disso, a implantação dos novos campi está diretamente associada à capacidade institucional e à sustentabilidade acadêmica das unidades. Nesse contexto, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei nº 15.367/2026, que cria 24.963 novos cargos para universidades federais e Institutos Federais, promove alterações na estrutura da educação federal e institui o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Paraibano (IF Sertão-PB), mediante desmembramento parcial do Instituto Federal da Paraíba. A medida fortalece a capacidade operacional da Rede Federal e representa um dos marcos institucionais mais relevantes da Expansão IV, ao associar a ampliação da oferta educacional à criação de uma nova autarquia federal voltada ao atendimento das demandas territoriais do Sertão paraibano.

Ainda no âmbito das ações expansionistas de 2026, o Governo Federal anunciou, em 31 de março, durante cerimônia conduzida pelo Presidente da República, o encaminhamento de Projeto de Lei para criação de novos Institutos Federais nos estados de São Paulo, Ceará e Paraná. Conforme divulgado pelo Instituto Federal de São Paulo[3], a proposta prevê a criação de seis novos institutos: o Instituto Federal do ABC, o Instituto Federal do Interior Paulista, o Instituto Federal do Oeste Paulista, o Instituto Federal do Alto Tietê e Vale do Paraíba, o Instituto Federal Cearense e o Instituto Federal Paranaense.

Diferentemente dos ciclos anteriores, a expansão vinculada ao Novo PAC ocorre em um ambiente institucional já consolidado, no qual a Rede Federal apresenta ampla capilaridade nacional, diversidade de ofertas formativas e maior maturidade acadêmica e administrativa. Dessa forma, a nova etapa da expansão não se limita à criação de unidades físicas, mas incorpora uma lógica integrada de crescimento, articulando expansão, consolidação institucional e qualificação da oferta educacional, em consonância com os princípios históricos da Rede Federal.

Nesse sentido, a Portaria MEC nº 357/2026 estabelece metas de oferta de educação profissional técnica de nível médio, priorizando cursos integrados ao ensino médio. Conforme dispõe o art. 2º da norma, os Institutos Federais deverão assegurar, em cada exercício:

I - no mínimo 80% das vagas em cursos técnicos de nível médio, prioritariamente na forma integrada, para campi autorizados a partir de 1º de janeiro de 2023; e

II - no mínimo 50% das vagas em cursos técnicos de nível médio, prioritariamente na forma integrada, para campi autorizados até 31 de dezembro de 2022.

Esses elementos evidenciam que a expansão da Rede Federal foi concebida de forma planejada, articulando infraestrutura, capacidade institucional e sustentabilidade acadêmica. Ao associar a ampliação física à recomposição da força de trabalho, ao aumento da oferta de vagas e à definição de diretrizes acadêmicas nacionais, a política de expansão fortalece as condições necessárias para a consolidação das unidades, assegurando alinhamento entre crescimento institucional, qualidade da oferta educacional e desenvolvimento social e econômico dos territórios atendidos.

[3] *https://www.ifsp.edu.br/index.php/ultimas-noticias/5786-nota-da-reitoria-do-ifsp-sobre-a-criacao-de-novos-institutos-federais*

3.2.5.1 Contextualização e Eixos do Novo PAC

O Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento)[4] organiza os investimentos públicos federais em eixos estruturantes, dentre os quais se destaca o eixo “Educação, Ciência e Tecnologia”, responsável por concentrar ações voltadas à ampliação da infraestrutura educacional e ao fortalecimento das capacidades científicas e tecnológicas do país.

No âmbito da educação profissional e tecnológica, os investimentos previstos assumem caráter estratégico ao combinar a expansão da rede física com ações de qualificação e consolidação das unidades já existentes. Essa abordagem dialoga diretamente com o entendimento construído ao longo da trajetória da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, segundo o qual o crescimento institucional deve ocorrer de forma planejada, sustentável e articulada às dinâmicas de desenvolvimento regional, evitando processos de expansão dissociados da capacidade de oferta, da qualidade acadêmica e da sustentabilidade institucional.

Com investimento de R$ 1,4 bilhão, a ser executado no período de 2023 a 2026, a iniciativa contempla a modernização da infraestrutura e a aquisição de equipamentos para as unidades da Rede Federal. O conjunto de ações inclui a construção de restaurantes estudantis, salas de aula, laboratórios, quadras poliesportivas, bibliotecas, sedes definitivas de campi e reitorias, além de outras intervenções voltadas à ampliação da capacidade de atendimento e à melhoria das condições de funcionamento das instituições (Brasil, 2024a).

Adicionalmente, destaca-se a priorização da retomada de obras paralisadas ou com execução comprometida, em articulação com políticas nacionais de recuperação da infraestrutura pública educacional. Essa estratégia contribui para otimizar recursos anteriormente investidos, reduzir passivos de infraestrutura acumulados ao longo dos anos e acelerar a disponibilização de equipamentos públicos para a sociedade.

[4] *https://www.gov.br/casacivil/pt-br/novopac*

Um dos elementos mais distintivos da atual fase de expansão reside na incorporação, de forma estruturada, de investimentos voltados à consolidação e reestruturação das unidades já existentes. Essa diretriz responde a um diagnóstico amplamente compartilhado na Rede Federal, que evidencia a necessidade de superar déficits históricos de infraestrutura, ampliar a capacidade operacional dos campi e assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

Nesse sentido, observa-se uma importante inflexão na política pública de expansão da educação profissional e tecnológica. Diferentemente dos ciclos anteriores, marcados predominantemente pela criação de novas unidades, a atual estratégia busca conciliar crescimento territorial e fortalecimento institucional. A expansão passa a ser concebida como um processo integrado, no qual a abertura de novos campi é acompanhada por investimentos destinados à qualificação da infraestrutura, à ampliação da capacidade acadêmica e ao fortalecimento da gestão institucional.

Dessa forma, a atual fase de expansão pode ser compreendida como uma nova etapa da trajetória histórica da Rede Federal, primeira grande ampliação da Rede após uma década de desaceleração, marcada não apenas pela ampliação de sua presença territorial, mas pela busca de um modelo de desenvolvimento institucional mais equilibrado e sustentável. Ao combinar expansão, consolidação e modernização da infraestrutura educacional, o Novo PAC sinaliza uma evolução da política pública iniciada em 2005, incorporando os aprendizados acumulados ao longo dos ciclos anteriores e reforçando o papel dos Institutos Federais como instrumentos de inclusão social, desenvolvimento regional, inovação tecnológica e democratização do acesso à educação pública de qualidade.

3.3 Representação Cartográfica dos Ciclos de Expansão da Rede Federal

A identificação das fases de expansão apresentada neste memorial reflete uma periodização amplamente utilizada por servidores, pesquisadores e documentos relacionados à trajetória da Rede Federal. Essa periodização, entretanto, não deve ser compreendida como a delimitação rígida de períodos fechados, uma vez que a implantação, a autorização e a consolidação das unidades ocorreram, em diversos casos, em momentos posteriores ao início dos respectivos ciclos expansionistas.

Para fins de representação cartográfica, este memorial adota como referência principal a classificação estabelecida pela Portaria MEC nº 327/2026, instrumento utilizado para o dimensionamento da Rede Federal. Ao longo desta seção, essa norma será referida de forma simplificada como Portaria de Dimensionamento. Embora essa classificação organize as unidades acadêmicas em agrupamentos temporais próprios, ela não corresponde integralmente à periodização tradicional das fases de expansão amplamente utilizada na Rede Federal.

Considerando a inexistência de normativo que estabeleça correspondência direta entre a periodização tradicional dos ciclos de expansão da Rede Federal e a classificação das unidades acadêmicas adotada pela Portaria de Dimensionamento, este memorial estabelece, exclusivamente para fins analíticos, históricos e cartográficos, a interpretação metodológica sintetizada no Quadro 3.6. Essa interpretação busca compatibilizar a periodização amplamente utilizada na literatura e na experiência institucional da Rede Federal com a classificação oficial atualmente disponível, preservando as características e limitações próprias de cada forma de organização das informações.

Dessa forma, os mapas apresentados nesta seção devem ser compreendidos como representações cartográficas dos ciclos de expansão construídas a partir da interpretação metodológica adotada neste memorial, conciliando a periodização histórica da Rede Federal com a classificação oficial das unidades acadêmicas constante da Portaria de Dimensionamento.

Sempre que necessário, as limitações e opções metodológicas adotadas para essa representação são explicitadas ao longo do texto.

Periodização adotada neste memorial	Interpretação metodológica para representação cartográfica
Pré-expansão	A representação cartográfica corresponde diretamente às unidades classificadas como **Pré-expansão** na Portaria de Dimensionamento, não sendo necessárias adaptações metodológicas.
Fase I	A Portaria de Dimensionamento agrupa, em uma única categoria, as unidades implantadas entre 2003 e 2010. Dessa forma, não é possível distinguir cartograficamente as Fases I e II apenas com base na classificação oficial.
Fase II	Em razão da classificação adotada pela Portaria de Dimensionamento, a representação cartográfica utiliza o mesmo agrupamento empregado para a Fase I, preservando-se a distinção entre as duas fases apenas na narrativa histórica apresentada neste memorial.
Fase III	A Portaria de Dimensionamento individualiza categorias anuais posteriores a 2010. Para fins deste memorial, essas categorias são interpretadas como parte do mesmo ciclo expansionista iniciado em 2011, até o início do ciclo expansionista associado ao Novo PAC. Essa interpretação busca compatibilizar a representação cartográfica com a periodização histórica adotada neste documento.
Fase IV	A representação cartográfica considera tanto as unidades já contempladas pela Portaria de Dimensionamento quanto aquelas que permanecem em processo de implantação no âmbito da Expansão IV. Essa abordagem permite representar o estágio atual de desenvolvimento da Rede Federal, ainda que parte das unidades não integre, neste momento, a classificação oficial.

Quadro 3.6 – Interpretação metodológica da representação cartográfica dos ciclos de expansão da Rede Federal.

Fonte: Elaboração própria, com base na periodização adotada neste memorial, na Portaria MEC nº 327/2026 e na base cartográfica utilizada para representação da evolução da Rede Federal.

3.3.1 Pré-expansão

A representação cartográfica da pré-expansão permite visualizar dois momentos complementares da trajetória territorial da Rede Federal: a implantação das Escolas de Aprendizes Artífices, um dos principais marcos de constituição da educação profissional federal no início do século XX, e a configuração das unidades acadêmicas posteriormente classificadas como pré-expansão pela Portaria MEC nº 327/2026. A primeira representação registra especificamente a distribuição territorial das Escolas de Aprendizes Artífices, não abrangendo, portanto, a trajetória paralela das instituições federais vinculadas ao ensino agrícola.



Figura 3.7 - Escolas de Aprendizes Artífices (1909).



Figura 3.8 - Configuração das unidades acadêmicas da Rede Federal classificadas como Pré-expansão.

Município	Unidades
Duque de Caxias (RJ)	Campus Duque de Caxias
Niterói (RJ)	Campus Niterói
Rio de Janeiro (RJ)	Campus Centro; Campus Engenho Novo I; Campus Engenho Novo II; Campus Humaitá I; Campus Humaitá II; Campus Realengo I; Campus Realengo II; Campus São Cristóvão I; Campus São Cristóvão II; Campus São Cristóvão III; Campus Tijuca I; Campus Tijuca II
Total	**14 unidades acadêmicas**

Quadro 3.7 – Distribuição das unidades do Colégio Pedro II classificadas como “Incorporados” pela Portaria MEC nº 327/2026.

Fonte: Adaptado da Portaria MEC nº 327/2026.

Para fins de representação cartográfica, os mapas apresentados neste capítulo consideram exclusivamente unidades acadêmicas da Rede Federal, compreendidas como campi e unidades equivalentes, excluindo reitorias e polos de inovação. A classificação das unidades por fase observa a categorização adotada pela Portaria MEC nº 327/2026, utilizada neste memorial como referência para a organização dos mapas históricos da expansão. As unidades do Colégio Pedro II foram consideradas na composição dos mapas históricos em conformidade com a classificação “Incorporados” adotada pela referida Portaria. A classificação cartográfica como “Incorporados” não altera o marco histórico de integração do Colégio Pedro II à RFEPCT, ocorrido em 2012 por força da Lei nº 12.677/2012.

Em razão da concentração de diversas unidades no município do Rio de Janeiro, sua representação individualizada não é visualmente distinguível na escala nacional utilizada, razão pela qual sua distribuição é sintetizada no Quadro 3.7.

3.3.2 Fases I e II da Expansão da Rede Federal

As Fases I e II da expansão da Rede Federal são tradicionalmente associadas aos períodos de 2003–2006 e 2007–2010, respectivamente. Entretanto, a classificação atualmente adotada pela Portaria MEC nº 327/2026 agrupa as unidades desses dois ciclos em uma única categoria denominada “Expansão 2003–2010”. Em razão dessa característica, a representação cartográfica apresentada nesta subseção contempla conjuntamente as unidades associadas aos dois primeiros ciclos expansionistas da Rede.



Figura 3.9: Unidades classificadas como Expansão 2003–2010.



Figura 3.10: Configuração acumulada da Rede Federal após a Expansão 2003–2010.

3.3.3 Fase III da Expansão da Rede Federal

A Fase III marcou a continuidade do processo de interiorização da Rede Federal e ampliou significativamente sua presença em municípios anteriormente não atendidos pela educação profissional federal.

Diferentemente das fases anteriores, a correspondência entre a periodização tradicionalmente adotada pela Rede e a classificação utilizada pela Portaria MEC nº 327/2026 apresenta maior convergência, permitindo representação cartográfica mais direta das unidades associadas a esse ciclo.



Figura 3.11 – Unidades classificadas como Fase III da Expansão.



Figura 3.12 – Configuração acumulada da Rede Federal após a Fase III da Expansão.

3.3.4 Fase IV da Expansão da Rede Federal

A representação cartográfica da Fase IV exige cuidados metodológicos adicionais. Diferentemente dos ciclos anteriores, a expansão atualmente em curso compreende simultaneamente unidades já autorizadas e incorporadas à estrutura formal da Rede Federal e unidades que permanecem em processo de implantação no âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC). Em razão dessa característica, parte das iniciativas associadas à Expansão IV ainda não se encontra refletida integralmente nos normativos que consolidam a estrutura da Rede Federal, exigindo interpretação complementar dos dados disponíveis.



Figura 3.13 – Unidades da Expansão IV autorizadas no âmbito do Novo PAC.



Figura 3.14 – Unidades da Expansão IV em implantação no âmbito do Novo PAC.



Figura 3.15 – Unidades autorizadas e em implantação no contexto da Expansão IV.



Figura 3.16 – Configuração acumulada da Rede Federal com Expansão IV.

A Figura 3.16 apresenta uma visão consolidada da evolução territorial da Rede Federal, permitindo identificar a distribuição espacial das unidades acadêmicas segundo os diferentes ciclos de expansão. A representação evidencia o processo contínuo de interiorização e ampliação da presença institucional da Rede, bem como as diferentes contribuições de cada ciclo para a configuração atualmente observada.

4. DIRETRIZES TÉCNICAS PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES

A implantação de novos campi da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica demanda a observância de um conjunto estruturado de diretrizes, critérios técnicos e estudos de viabilidade destinados a assegurar a efetividade, a sustentabilidade e a coerência da política de expansão. Mais do que a construção de novas estruturas físicas, a criação de uma unidade da Rede Federal constitui uma intervenção estratégica no território, capaz de influenciar dinâmicas educacionais, sociais, econômicas e produtivas em escala local e regional.

Sob essa perspectiva, a expansão da Rede Federal deve ser compreendida como um processo de planejamento institucional orientado por evidências e articulado às políticas de desenvolvimento regional. A definição de novos campi exige a consideração de múltiplas variáveis, incluindo aspectos demográficos, educacionais, socioeconômicos, territoriais e institucionais, de modo a evitar a implantação de unidades dissociadas das demandas locais, da capacidade de sustentação administrativa e das finalidades estratégicas da Rede Federal.

Tal entendimento encontra respaldo nos estudos e diagnósticos produzidos ao longo dos últimos anos pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC) e pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif). Esses estudos evidenciam que os processos de expansão mais exitosos são aqueles capazes de articular democratização do acesso, qualidade da oferta educacional, inclusão social e desenvolvimento territorial, considerando as especificidades dos diferentes contextos regionais.

Com o objetivo de aperfeiçoar os instrumentos de planejamento e normatização da expansão da Rede Federal, foi instituído, por meio da Portaria Setec nº 603, de 8 de dezembro de 2021, um Grupo de Trabalho (GT) encarregado de elaborar proposta de critérios e procedimentos para a alteração de tipologia e a criação de novas unidades de ensino no âmbito dos Institutos Federais, dos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) e do Colégio Pedro II, em conformidade com o disposto no art. 16 da Portaria MEC nº 713, de 2021.
A composição do Grupo de Trabalho buscou assegurar ampla

representatividade institucional e regional. Pela Setec/MEC, participaram representantes da Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (DDR). Pelo Conif, integraram o grupo reitores e reitoras representantes das cinco regiões geográficas do país, garantindo que as discussões refletissem a diversidade de contextos e realidades presentes na Rede Federal.

O relatório final produzido pelo Grupo de Trabalho consolidou um conjunto de critérios orientadores para a criação de novas unidades e para a alteração de tipologia dos campi existentes. As propostas elaboradas tiveram como referência os novos parâmetros de desempenho e gestão estabelecidos para as instituições da Rede Federal, incorporando indicadores relacionados à capacidade institucional, à qualidade da oferta educacional, à sustentabilidade administrativa e à inserção territorial das unidades. O documento enfatizou a importância da análise das realidades locais e regionais, das potencialidades econômicas e produtivas dos territórios e das demandas educacionais da população. Nesse sentido, os Arranjos Produtivos Locais (APLs) foram reconhecidos como elementos estratégicos para a definição da vocação acadêmica das unidades, reforçando a articulação entre educação profissional, desenvolvimento regional e inclusão social.

As recomendações apresentadas pelo GT representam um avanço significativo no processo de institucionalização da política de expansão

da Rede Federal. Ao estabelecer critérios objetivos e parâmetros técnicos para a criação de novas unidades, o relatório contribui para fortalecer a governança da Rede, conferir maior transparência aos processos decisórios e promover uma expansão mais equilibrada e sustentável.

Nesse contexto, o documento constitui importante referência para a formulação de futuros normativos voltados à implantação de novos campi e à redefinição das tipologias das unidades existentes. Mais do que orientar a abertura de novas instituições, os critérios propostos buscam assegurar que a expansão da Rede Federal continue alinhada à sua missão social, à qualidade da oferta educacional e às estratégias de desenvolvimento dos territórios em que está inserida.

4.1 Critérios recomendados

A metodologia proposta pelo GT para a implantação de novos campi baseia-se em uma abordagem multidimensional, que integra variáveis geográficas, demográficas, educacionais, econômicas e institucionais. Essa construção metodológica resulta da sistematização de critérios utilizados nas fases anteriores de expansão, atualizados à luz das novas demandas da Rede e dos instrumentos de planejamento contemporâneos.

Entre os principais critérios propostos, destacam-se:

- Atendimento prioritário às microrregiões com vazios espaciais em relação à presença de matrículas na EPT.
- Atendimento prioritário às microrregiões com potenciais demandas em relação aos diferentes níveis de ofertas da EPT.
- Priorização de municípios com Índice de desenvolvimento humano – IDH baixo e médio (da região e do município).
- Priorização de municípios com Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb abaixo da média nacional (média do ensino médio).
- Atendimento prioritário aos municípios populosos e com baixa receita per capita.

- Existência de instalações físicas em condições de funcionamento ou que podem ser recuperadas e modernizadas ou existência de parcerias (públicas ou privadas) para criação de novas unidades de ensino – doação do terreno ou imóvel com edificações, com assinatura de Termo de Compromisso.

Adicionalmente, os dados oficiais disponibilizados pela Plataforma Nilo Peçanha apresentam-se como referência técnica relevante para análises relacionadas à expansão da Rede Federal, especialmente quanto à presença territorial da Rede, à oferta de cursos técnicos e ao quantitativo de matrículas em cursos técnicos de nível médio. Em articulação com dados populacionais e socioeconômicos, esses elementos contribuem para a identificação de territórios com menor cobertura da educação profissional e tecnológica e para a fundamentação de estudos voltados à implantação de novos campi.

A formalização da proposta de criação de um campus exige a elaboração de um Plano de Implantação, aprovado pelo Conselho Superior da instituição, contendo a justificativa técnica, a análise territorial e socioeconômica, o impacto orçamentário e o cronograma de execução. Esse instrumento constitui elemento central do processo decisório, consolidando as evidências necessárias à análise por parte da Setec/MEC. No fluxo metodológico recomendado pelo GT para a criação de nova unidade de ensino (campus), a Instituição Federal de Ensino (IFE) deverá apresentar à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC) um Plano de Criação e Implantação de Campus, aprovado pelo Conselho Superior ou órgão equivalente, contemplando, entre outras, as seguintes informações:

- Previsão no planejamento institucional: demonstração de que a criação da nova unidade está prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente.
- Distribuição geográfica e abrangência territorial: análise da localização proposta, da extensão territorial a ser atendida, das condições de acesso

à Reitoria e da presença de instituições que ofertam Educação Profissional e Tecnológica (EPT) na região.

- Caracterização da população a ser atendida: identificação do público-alvo, considerando os níveis, as modalidades e as formas de ensino previstas para a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), bem como a cobertura da demanda regional pelas demais redes de ensino.
- Articulação com o contexto socioeconômico regional: análise dos Arranjos Produtivos Locais (APLs), das características econômicas, sociais e culturais do território e das atividades produtivas regionais, especialmente nos setores industrial e agrícola.
- Identificação das demandas regionais: levantamento das necessidades de formação profissional, pesquisa aplicada e extensão tecnológica, considerando as características e potencialidades do território.
- Definição das atividades acadêmicas: apresentação das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas para a nova unidade, considerando as demandas identificadas e as possibilidades de atuação institucional.
- Articulação com a empregabilidade: demonstração da relação entre a oferta educacional proposta e as oportunidades de inserção profissional e desenvolvimento socioeconômico regional.
- Prospecção de parcerias e recursos: apresentação de estratégias para identificação e captação de projetos, parcerias e recursos junto aos setores produtivos, sociais e culturais.
- Infraestrutura e condições de instalação: detalhamento da infraestrutura existente ou prevista e das eventuais parcerias para implantação da unidade, acompanhado de Termo de Compromisso ou documento equivalente, quando aplicável.
- Dimensionamento da força de trabalho: indicação das necessidades de pessoal e da estrutura de cargos e funções indispensáveis ao funcionamento da nova unidade.
- Impacto orçamentário e fontes de financiamento: estimativa dos recursos necessários para investimento e custeio, com identificação das respectivas

fontes, incluindo despesas com construção, reforma ou ampliação da infraestrutura.

- Cronograma de implantação: apresentação das etapas, dos prazos e dos principais marcos necessários à implantação e ao início das atividades da nova unidade.

4.2 Participação Social

A participação social constitui elemento estruturante do processo de implantação de novos campi e demais unidades da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, assegurando que a expansão institucional seja orientada pelas demandas reais da sociedade e pelas especificidades dos territórios atendidos.

As práticas de participação social, audiências públicas e escuta qualificada encontram respaldo em importantes instrumentos normativos do ordenamento jurídico brasileiro, que reconhecem a participação cidadã como princípio fundamental da gestão pública e das políticas educacionais. Destacam-se, entre eles:

- **Constituição Federal de 1988**, especialmente o art. 206, inciso VI, que estabelece a gestão democrática do ensino público como princípio da educação nacional;
- **Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB)**, que orienta a organização da educação brasileira com base na participação da comunidade escolar e na gestão democrática dos sistemas de ensino;
- **Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA)**, que assegura o direito à participação e à manifestação de opiniões em assuntos que afetem a formação e o desenvolvimento de crianças e adolescentes;
- **Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE)**, que reforça a importância da participação social nos processos de formulação, monitoramento e avaliação das políticas educacionais;

- **Lei nº 11.892/2008**, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e define o compromisso dos Institutos Federais com o desenvolvimento local e regional, a inclusão social e a articulação com os arranjos produtivos, sociais e culturais dos territórios.

Nesse contexto, a participação social materializa-se por meio de diferentes mecanismos de diálogo e construção coletiva, entre os quais se destacam:

- realização de audiências públicas com a comunidade local;
- articulação com gestores públicos municipais, estaduais e federais;
- interlocução com representantes dos setores produtivos, movimentos sociais e organizações da sociedade civil;
- aplicação de consultas e instrumentos de levantamento de demandas;
- promoção de espaços de debate que subsidiem a elaboração dos Planos de Implantação.

A adoção desses mecanismos contribui para que a definição dos eixos tecnológicos, cursos e modalidades de ensino esteja alinhada às potencialidades econômicas, sociais e culturais dos territórios, fortalecendo a aderência da oferta educacional às demandas locais e regionais.

Além de legitimar o processo decisório, a participação social amplia o sentimento de pertencimento da comunidade em relação à instituição, favorecendo sua integração ao contexto socioeconômico local e contribuindo para a sustentabilidade institucional da unidade. A escuta ativa dos diferentes segmentos sociais também possibilita a construção de políticas educacionais contextualizadas, inclusivas e equitativas, fortalecendo o vínculo entre a instituição de ensino e os sujeitos sociais por ela atendidos.

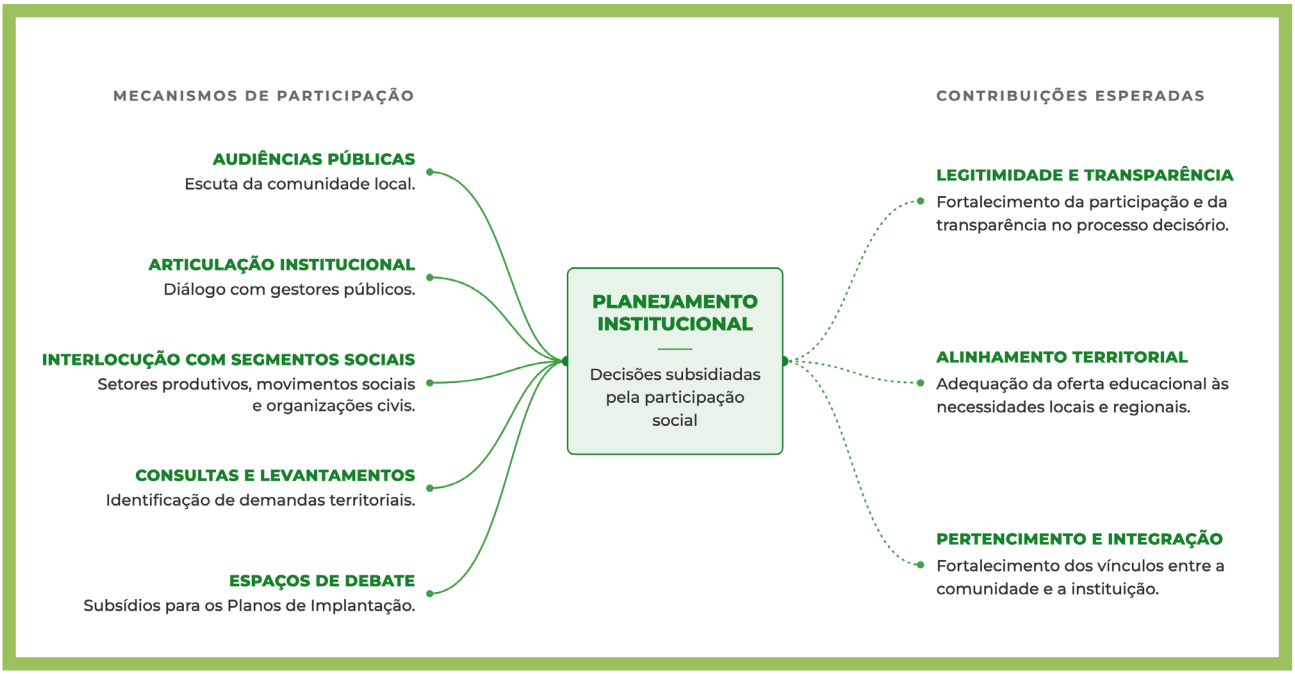


Figura 4.1 - Mecanismos de participação social e suas contribuições para o planejamento e a implantação de novas unidades da Rede Federal

Dessa forma, a participação social deixa de ser apenas uma etapa procedimental do processo de implantação e passa a constituir um instrumento estratégico de governança, contribuindo para a legitimidade, a transparência, a qualidade e a efetividade das ações institucionais, bem como para a consolidação da Rede Federal como política pública comprometida com o desenvolvimento territorial e a transformação social.

5. FLUXO PROCEDIMENTAL DE IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES

A implantação de uma unidade da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica constitui um processo complexo, que envolve a articulação entre diferentes esferas de governo, instituições públicas, comunidades locais e equipes técnicas responsáveis pelo planejamento, execução e acompanhamento das ações necessárias à entrada em funcionamento de um novo campus.

Embora cada ciclo de expansão tenha apresentado características próprias, decorrentes dos contextos políticos, econômicos e institucionais de sua época, a experiência acumulada pela Rede Federal ao longo das últimas décadas permite reconhecer um conjunto de etapas recorrentes que ajudam a organizar o processo de implantação das unidades de ensino. Essas etapas abrangem desde a identificação de territórios com potencial demanda por oferta educacional até a consolidação das estruturas acadêmicas e administrativas necessárias ao pleno funcionamento dos campi.

No contexto da Expansão IV, conduzida no âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), diversos instrumentos, normativos e procedimentos foram utilizados para viabilizar a implantação das novas unidades anunciadas pelo Governo Federal. Entre eles destacam-se os estudos territoriais e institucionais, as articulações realizadas entre os Institutos Federais e os entes locais, a formalização de compromissos por meio da Carta de Compromisso, a elaboração dos Planos de Implantação, a análise das condições de viabilidade dos imóveis propostos, a execução das obras e aquisições necessárias e, por fim, os processos de autorização para início das atividades acadêmicas.

A leitura integrada desses instrumentos, associada à experiência acumulada pela Rede Federal em ciclos anteriores de expansão, permite reconstruir um fluxo de referência capaz de representar, de forma consistente, as principais atividades, decisões e pontos de controle que caracterizam o processo de implantação de um campus.

Nesse sentido, o fluxo apresentado a seguir deve ser compreendido como uma representação das práticas observadas e das etapas que, de maneira recorrente, se mostraram relevantes para o planejamento, implantação e consolidação de novos campi da Rede Federal.

De forma sintética, o processo pode ser compreendido a partir de seis grandes etapas inter-relacionadas, representadas na Figura 5.1: (i) planejamento territorial, pactuação institucional e estruturação da proposta; (ii) realização dos estudos de viabilidade e definição do imóvel; (iii) formalização da proposta; (iv) consolidação da proposta e implantação da unidade; (v) autorização de funcionamento; e (vi) monitoramento, governança e consolidação das unidades.

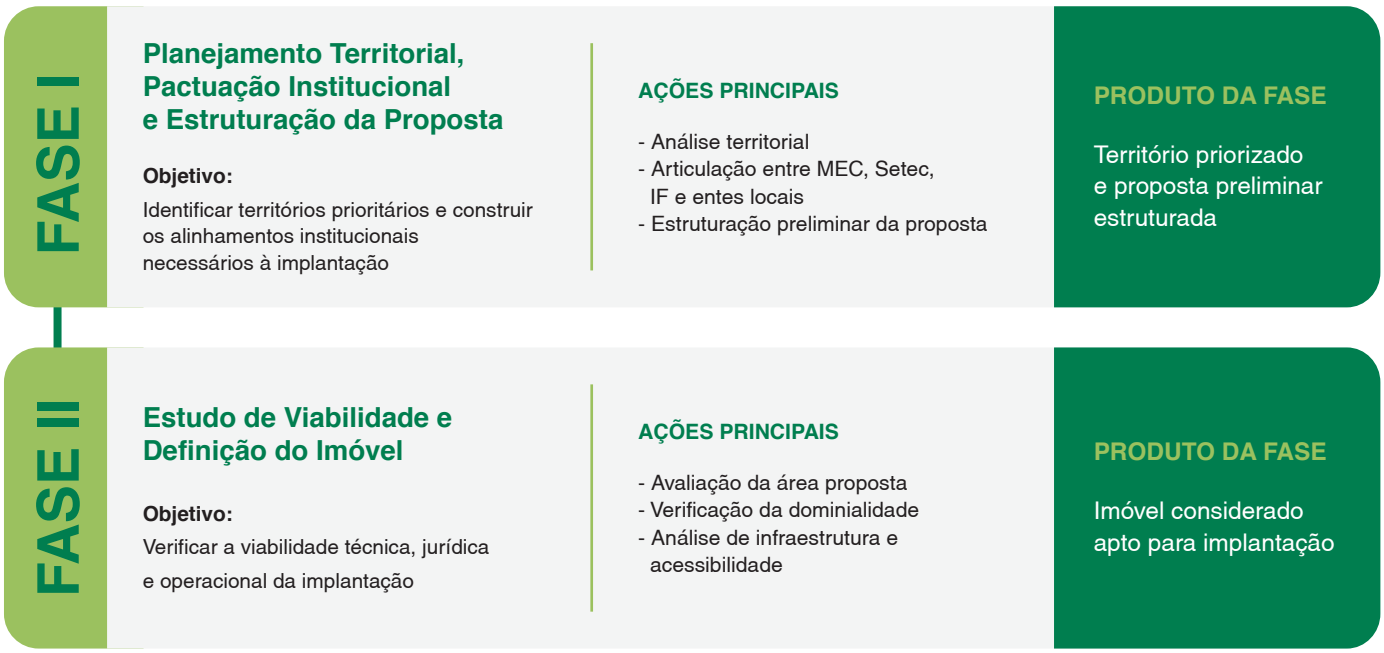




Figura 5.1: Fluxograma de implantação das Unidades da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica[5].

As seções subsequentes detalham cada uma dessas etapas, apresentando os principais instrumentos utilizados, os desafios observados durante a Expansão IV e os aprendizados institucionais que podem subsidiar futuras iniciativas de ampliação da Rede Federal.

[5] *O Fluxograma apresentado corresponde ao utilizado pela Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia durante o processo da Expansão IV.*

5.1 Planejamento Territorial, Pactuação Institucional e Estruturação da Proposta

O planejamento territorial constitui a primeira dimensão estruturante da implantação de novas unidades da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Nessa etapa, busca-se compreender a relação entre a demanda educacional existente, a cobertura territorial da Rede, as características socioeconômicas da região e a capacidade institucional necessária para implantação e funcionamento da futura unidade. Trata-se de um momento fundamental para identificar oportunidades, desafios e potencialidades dos territórios, contribuindo para que a expansão ocorra de forma alinhada às necessidades da população e às estratégias de desenvolvimento local e regional.

Embora os critérios utilizados nos diferentes ciclos de expansão da Rede Federal tenham variado ao longo do tempo, a experiência acumulada permite identificar elementos recorrentes que contribuem para orientar o planejamento da implantação de novas unidades. Na Expansão IV, realizada no âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), o processo envolveu análises conduzidas pelo Governo Federal, articulações institucionais entre o Ministério da Educação, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), os Institutos Federais e os entes locais, além da consideração de demandas historicamente apresentadas por diferentes regiões do país.

Embora a seleção dos municípios contemplados não tenha ocorrido por meio de um único procedimento público de classificação ou ranqueamento nacional, a experiência acumulada pela Rede Federal evidencia a importância da utilização de estudos territoriais e diagnósticos institucionais capazes de subsidiar processos de tomada de decisão dessa natureza. Esses estudos permitem identificar regiões com potencial demanda por oferta educacional, territórios com reduzida cobertura da Rede Federal, áreas caracterizadas por vulnerabilidades sociais e econômicas e localidades com potencial para fortalecimento de atividades produtivas estratégicas.

Nesse contexto, diferentes conjuntos de informações podem contribuir para a análise da viabilidade e da relevância da implantação de novas unidades. Entre eles destacam-se os indicadores demográficos, a distribuição populacional, os índices de desenvolvimento humano, os indicadores de vulnerabilidade social, a oferta existente de educação profissional e tecnológica, os fluxos regionais de deslocamento da população, os arranjos produtivos locais e a posição dos municípios nas redes urbanas regionais. Tais elementos não devem ser compreendidos como critérios isolados, mas como instrumentos complementares capazes de qualificar os processos de planejamento e tomada de decisão.

Além de contribuir para a identificação de territórios prioritários, essas análises permitem compreender a área potencial de influência de cada unidade, auxiliando a definição de estratégias de oferta educacional alinhadas às características e necessidades dos territórios atendidos. Nesse sentido, instrumentos como os estudos de regionalização, os levantamentos socioeconômicos, os diagnósticos educacionais e as análises de cobertura territorial constituem importantes mecanismos de apoio ao planejamento institucional da expansão.

Outro aspecto relevante refere-se ao processo de pactuação institucional. A implantação de uma unidade da Rede Federal envolve a atuação coordenada de diferentes atores, incluindo o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Educação e da Setec, os Institutos Federais responsáveis pela implantação das unidades, os governos estaduais, os municípios contemplados e, em muitos casos, representantes da sociedade civil organizada. A construção de consensos em torno da proposta, a definição de responsabilidades e a formalização de compromissos representam etapas fundamentais para a viabilidade e sustentabilidade dos empreendimentos.

Na Expansão IV, parte significativa desse processo de pactuação foi operacionalizada por meio dos instrumentos disponibilizados pela Setec aos Institutos Federais e aos entes locais.

Particularmente, o Plano de Implantação assumiu papel central nesse processo ao reunir informações relacionadas às características territoriais, demográficas, socioeconômicas e educacionais das localidades contempladas, bem como elementos associados à infraestrutura disponível, às condições do imóvel proposto, às contrapartidas locais, à oferta acadêmica pretendida e às estratégias de desenvolvimento institucional previstas para a unidade. Dessa forma, o documento passou a desempenhar simultaneamente funções de diagnóstico, planejamento e articulação institucional, constituindo importante referência para a análise das propostas e para o acompanhamento das ações de implantação.

A Carta de Compromisso, por sua vez, desempenhou papel relevante na formalização do interesse dos entes locais em participar do processo de implantação, registrando as responsabilidades assumidas e as contrapartidas previstas para apoio à futura unidade. Em conjunto, esses instrumentos contribuíram para dar maior consistência às propostas apresentadas e para fortalecer o alinhamento entre os diferentes atores envolvidos na implantação dos novos campi.

A experiência observada na Expansão IV demonstra que a combinação entre planejamento territorial, articulação institucional e adequada estruturação das propostas constitui elemento essencial para a implantação bem-sucedida de novas unidades.

Os principais elementos considerados no planejamento territorial, na pactuação institucional e na estruturação das propostas encontram-se sintetizados no Quadro 5.1.

Dimensão	Principais elementos analisados	Instrumentos utilizados
Territorial	População, cobertura da Rede, REGIC, IDHM, IVS, APLs	Estudos territoriais, painéis e diagnósticos
Institucional	Responsabilidades e compromissos	Carta de Compromisso
Planejamento	Oferta acadêmica, infraestrutura, pessoal, cronograma	Plano de Implantação

Quadro 5.1 – Principais Elementos Considerados na Estruturação Preliminar das Propostas de Implantação.

5.2 Estudos de Viabilidade, Escolha do Imóvel e Dominialidade

A definição do imóvel destinado à implantação de uma unidade da Rede Federal constitui uma das etapas mais relevantes do processo de expansão institucional. Mais do que a identificação de uma área disponível para construção, essa fase envolve a análise de um conjunto de fatores que podem influenciar diretamente os custos de implantação, os prazos de execução, as condições de funcionamento da unidade e sua capacidade de atendimento às demandas educacionais da região.

A experiência acumulada pela Rede Federal demonstra que a adequada realização dos estudos de viabilidade representa um importante mecanismo de mitigação de riscos. Questões relacionadas à situação jurídica do imóvel, às características físicas do terreno, às restrições ambientais existentes e à disponibilidade de infraestrutura urbana podem produzir impactos significativos durante a implantação e operação dos campi. Por essa razão, a avaliação prévia desses elementos tornou-se prática recorrente nos processos de expansão institucional.

No contexto da Expansão IV, os estudos de viabilidade estiveram diretamente relacionados às informações requeridas nos instrumentos de planejamento disponibilizados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC), especialmente no Plano de Implantação e nos documentos complementares encaminhados aos Institutos Federais.

Esses instrumentos contribuíram para sistematizar informações necessárias à avaliação das condições de implantação das novas unidades e à identificação de eventuais restrições que pudessem comprometer sua execução. As principais dimensões consideradas nos estudos de viabilidade encontram-se sintetizadas no Quadro 5.2.

Dimensão	Exemplos de aspectos avaliados
Fundiária	Dominialidade, registro, cessão, doação
Física	Topografia, drenagem, terraplanagem, expansão futura
Ambiental	APP, licenciamento, restrições de uso
Urbana	Água, energia, esgoto, transporte, conectividade
Acadêmica	Oferta prevista, demanda regional, expansão futura

Quadro 5.2 – Principais Dimensões dos Estudos de Viabilidade

Entre os aspectos analisados, destaca-se a situação fundiária do imóvel proposto. A regularidade da dominialidade constitui condição essencial para a realização dos investimentos públicos necessários à implantação da unidade. A inexistência de documentação adequada, a presença de disputas judiciais, restrições cartoriais ou pendências relacionadas à transferência da área podem comprometer a execução das obras e gerar atrasos significativos no processo de implantação. Nesse sentido, a adequada formalização dos instrumentos jurídicos relacionados à disponibilização do imóvel representa etapa fundamental para garantir segurança jurídica ao empreendimento.

A situação jurídica do imóvel deve ser compatível com a natureza e a permanência dos investimentos públicos previstos para a unidade.

Embora diferentes instrumentos possam ser utilizados para disponibilização da área, a experiência da Rede Federal demonstra a importância da adoção de mecanismos que assegurem estabilidade jurídica e patrimonial à instituição responsável pela implantação. A definição do instrumento adequado depende das características do imóvel, da legislação aplicável ao ente responsável por sua disponibilização e das condições necessárias para garantir a continuidade das atividades institucionais ao longo do tempo.

Outro conjunto de fatores refere-se às características físicas do terreno. Aspectos como topografia, declividade, condições geotécnicas, drenagem e disponibilidade de áreas adequadas para futuras ampliações podem influenciar diretamente os custos de implantação e a viabilidade dos projetos arquitetônicos. Terrenos com elevada necessidade de terraplenagem ou sujeitos a restrições de uso tendem a demandar investimentos adicionais e podem reduzir a eficiência da utilização dos recursos públicos.

As condições ambientais também assumem papel relevante nesse processo. A proximidade de áreas de preservação permanente, unidades de conservação, corpos hídricos ou outras áreas sujeitas a proteção ambiental pode impor restrições à ocupação do espaço e demandar procedimentos adicionais de licenciamento. A identificação prévia dessas situações contribui para reduzir riscos e aumentar a previsibilidade do processo de implantação.

Além dos aspectos fundiários, físicos e ambientais, os estudos de viabilidade devem considerar as condições de infraestrutura urbana disponíveis no entorno da futura unidade. A oferta de energia elétrica, abastecimento de água, esgotamento sanitário, conectividade, transporte público e acessibilidade influencia diretamente a capacidade operacional do campus e a qualidade dos serviços prestados à comunidade acadêmica. Da mesma forma, a localização da unidade em relação aos fluxos de deslocamento da população e aos municípios potencialmente atendidos constitui elemento importante para a definição de sua área de influência.

A viabilidade física da unidade depende diretamente da articulação com o ente municipal (ou do Distrito Federal). A formalização desta parceria ocorre por meio da Carta de Compromisso da Prefeitura Municipal, que detalha as contrapartidas locais.

O critério de dominialidade é o requisito mais crítico desta fase. Para que a implantação seja autorizada, a prefeitura deve garantir a doação do terreno ou edificação, com a devida escritura pública e registro em cartório em nome do Instituto Federal. Os requisitos técnicos obrigatórios para o imóvel são:

- **Terreno (Área Nua):**
Mínimo de 5 hectares (sendo recomendados 10 hectares), fora de Área de Preservação Permanente (APP).

- **Edificação Existente:**
Mínimo de 4.000 metros quadrados de área construída, com alvarás de funcionamento e do Corpo de Bombeiros.

- **Infraestrutura Urbana:**
Garantia de interligação às redes públicas de água, esgoto, energia elétrica, drenagem e comunicação.

- **Acessibilidade:**
Vias de acesso preferencialmente pavimentado e disponibilidade de transporte público ou escolar regular.

Os estudos de viabilidade também contribuem para avaliar a compatibilidade entre as características do território e as estratégias acadêmicas previstas para a unidade. A análise integrada das condições físicas do imóvel, da infraestrutura disponível e das demandas educacionais da região permite subsidiar decisões relacionadas à oferta inicial de cursos, ao dimensionamento

dos espaços acadêmicos e administrativos e às perspectivas de expansão futura.

A experiência observada na Expansão IV reforça que a escolha do imóvel não deve ser compreendida como uma etapa meramente administrativa ou patrimonial. Trata-se de uma decisão estratégica, capaz de influenciar todo o ciclo de implantação e desenvolvimento da unidade. A adequada realização dos estudos de viabilidade contribui para reduzir riscos, otimizar a aplicação dos recursos públicos e criar condições mais favoráveis para que os campi cumpram sua missão institucional de promoção da educação, da inclusão social e do desenvolvimento regional.

5.3 Formalização da Proposta

A implantação de uma nova unidade da Rede Federal demanda não apenas a existência de interesse institucional e de condições favoráveis de implantação, mas também a adequada formalização das informações e compromissos necessários à análise e condução do processo. Nesse contexto, a formalização da proposta constitui a etapa em que os estudos realizados, as articulações institucionais e as definições preliminares são consolidados em instrumentos capazes de subsidiar a tomada de decisão e orientar a execução das ações subsequentes.

No âmbito da Expansão IV, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC) disponibilizou aos Institutos Federais um conjunto de instrumentos destinados a organizar as informações necessárias à implantação das novas unidades. Entre os principais documentos utilizados nessa etapa destacam-se o Plano de Implantação de Novo Campus, a Carta de Compromisso da Prefeitura Municipal e as Diretrizes para Apresentação da Carta de Compromisso.
Os principais instrumentos utilizados para formalização das propostas são apresentados no Quadro 5.3.

O Plano de Implantação constituiu o principal instrumento de planejamento da proposta.

Sua estrutura permitiu reunir informações relacionadas ao território, às características socioeconômicas da região, à infraestrutura disponível, à situação do imóvel, às contrapartidas previstas, à oferta acadêmica pretendida e às estratégias de desenvolvimento institucional associadas à futura unidade. Ao consolidar essas informações em um único documento, o plano passou a desempenhar simultaneamente funções de diagnóstico, planejamento e acompanhamento da implantação.

Além de subsidiar a análise institucional das propostas, o Plano de Implantação contribuiu para promover maior uniformidade na apresentação das informações pelas diferentes instituições participantes do processo. Sua utilização permitiu registrar elementos relevantes para a avaliação da viabilidade dos empreendimentos e facilitou a comparação entre propostas oriundas de diferentes contextos territoriais e institucionais.

A Carta de Compromisso representou outro instrumento relevante desse processo. Por meio dela, os entes locais formalizaram seu interesse na implantação da unidade e registraram os compromissos assumidos para apoio à iniciativa. Embora as características das contrapartidas variassem conforme a realidade de cada localidade, a formalização desses compromissos contribuiu para fortalecer a cooperação entre os atores envolvidos e para conferir maior segurança ao planejamento das ações necessárias à implantação dos campi. Além de sua utilização durante o processo de implantação, esses instrumentos passaram a constituir importante registro documental da Expansão IV.

Com o objetivo de preservar a memória institucional da Fase IV e facilitar a consulta às referências utilizadas durante o processo de implantação, os principais documentos produzidos e encaminhados peetec/MEC aos Institutos Federais encontram-se reunidos nos anexos desta publicação.
Sua inclusão busca preservar o registro das orientações, instrumentos e procedimentos adotados na operacionalização dessa etapa da expansão.

Outro aspecto importante dessa etapa refere-se à definição das responsabilidades institucionais associadas à implantação. Enquanto os municípios e demais parceiros locais assumiam compromissos relacionados à disponibilização de condições para implantação da unidade, os Institutos Federais tornavam-se responsáveis pela consolidação das propostas, pelo planejamento acadêmico e administrativo e pela interlocução junto à Setec. À Secretaria, por sua vez, coube orientar tecnicamente o processo, disponibilizar os instrumentos necessários e acompanhar a evolução das ações de implantação.

A formalização da proposta também permitiu estabelecer uma base documental comum para as etapas subsequentes do processo. As informações consolidadas nessa fase passaram a subsidiar a execução das obras, a estruturação acadêmica das unidades, os procedimentos de autorização de funcionamento e as atividades de monitoramento conduzidas ao longo da implantação.

A experiência observada na Expansão IV demonstra que a adequada formalização das propostas constitui elemento fundamental para a governança dos processos de expansão. Mais do que um conjunto de exigências administrativas, os instrumentos utilizados contribuíram para organizar informações, distribuir responsabilidades, registrar compromissos e criar condições para que as decisões relacionadas à implantação das unidades fossem tomadas de forma mais estruturada e transparente.

Instrumento	Finalidade Principal
Plano de Implantação	Consolidar diagnósticos, planejamento e informações da proposta
Carta de Compromisso	Formalizar compromissos e contrapartidas dos entes locais
Solicitação de Autorização	Registrar as condições para entrada em funcionamento da unidade
Documentação Complementar	Comprovar informações técnicas, fundiárias e institucionais

Quadro 5.3 – Principais Instrumentos Utilizados na Formalização das Propostas

5.4 Consolidação da Proposta e Implantação da Unidade

Uma vez concluídas as etapas de planejamento, pactuação institucional, estudos de viabilidade e formalização documental, inicia-se um novo momento do processo de implantação, voltado à consolidação das informações produzidas e à organização das ações necessárias para transformar a proposta em uma unidade efetivamente operacional.

Nessa etapa, as informações reunidas nos instrumentos de planejamento passam a subsidiar decisões relacionadas à implantação física da unidade, à estruturação acadêmica inicial, à organização administrativa e ao planejamento da futura operação do campus.

A consolidação das propostas também permitiu identificar eventuais necessidades de complementação documental, ajustes de planejamento e adequações decorrentes das especificidades de cada território. Em razão da diversidade regional que caracteriza a Rede Federal, nem sempre os processos de implantação se desenvolvem de forma uniforme, sendo comum a necessidade de adequações relacionadas às condições locais, às características dos imóveis disponibilizados e às particularidades institucionais dos campi responsáveis pela implantação.

Uma vez consolidadas as condições necessárias ao prosseguimento do processo, inicia-se a etapa de estruturação da futura unidade. Nesse momento, as atenções passam a se concentrar na organização das condições acadêmicas, administrativas e operacionais que permitirão o início das atividades educacionais. A implantação de um campus não se limita à construção de edificações ou à aquisição de equipamentos, mas envolve a preparação de um conjunto integrado de condições institucionais necessárias ao cumprimento da missão da Rede Federal.

A definição da oferta acadêmica inicial constitui um dos elementos centrais dessa etapa.

Os cursos previstos para a unidade devem refletir os estudos realizados durante as fases anteriores, considerando as demandas educacionais identificadas no território, os arranjos produtivos locais, as características socioeconômicas da região e os princípios que orientam a atuação dos Institutos Federais. Busca-se, dessa forma, estabelecer uma oferta educacional capaz de promover inclusão social, qualificação profissional e desenvolvimento regional.

A estruturação acadêmica envolve ainda o planejamento dos ambientes educacionais necessários ao funcionamento da unidade, incluindo salas de aula, laboratórios, bibliotecas, espaços de convivência e ambientes destinados às atividades de pesquisa, extensão e inovação. A definição dessas estruturas deve ocorrer de forma articulada com a proposta pedagógica da unidade, assegurando coerência entre os objetivos institucionais e os investimentos realizados.

Paralelamente, desenvolvem-se as atividades relacionadas à organização administrativa da futura unidade. Essa preparação compreende a definição de processos institucionais, o planejamento das necessidades de pessoal, a organização das estruturas de apoio acadêmico e administrativo e a construção das condições necessárias para o funcionamento regular do campus.

Somente então ganham maior intensidade as ações relacionadas à implantação física da unidade. Essas atividades incluem a elaboração ou adaptação de projetos, a realização dos procedimentos de contratação, a execução das obras e a aquisição de equipamentos e mobiliários necessários ao funcionamento dos ambientes acadêmicos e administrativos. No âmbito da Expansão IV, essas iniciativas foram viabilizadas pelos investimentos destinados pelo Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) à expansão, consolidação e reestruturação da Rede Federal.

O investimento previsto para cada novo campus nesta expansão está da ordem de R$ 25 milhões, sendo estratificado da seguinte forma:

- R$ 15 milhões destinados à infraestrutura física (obras de construção ou reforma/adaptação).
- R$ 10 milhões destinados à aquisição de equipamentos e mobiliário administrativo e pedagógico.

A liberação desses recursos está vinculada ao cumprimento do cronograma físico-financeiro apresentado no Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada (TED).

A experiência acumulada pela Rede Federal demonstra que a implantação bem-sucedida de uma unidade depende da integração entre planejamento territorial, viabilidade institucional, estruturação acadêmica, organização administrativa e infraestrutura adequada. Mais do que a construção de edificações, a implantação de um campus representa a criação das condições necessárias para que a instituição possa desenvolver plenamente suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação, contribuindo para o desenvolvimento dos territórios onde está inserida.

Para conferir celeridade ao processo de expansão e otimizar a aplicação dos recursos públicos, a Setec disponibiliza um Repositório de Projetos. Este repositório contém modelos arquitetônicos, projetos complementares e projetos básicos padronizados que podem ser utilizados pelos Institutos Federais em seus processos licitatórios.

5.5 Autorização de Funcionamento

A entrada em funcionamento de uma unidade da Rede Federal depende da demonstração de que foram reunidas as condições institucionais mínimas necessárias para o desenvolvimento regular das atividades acadêmicas e administrativas.

É a partir desse momento que a instituição passa a reunir as condições formais necessárias para iniciar suas atividades acadêmicas e administrativas, transformando o planejamento realizado nas etapas anteriores em efetiva oferta educacional à população.

No contexto da Expansão IV, a solicitação de autorização de funcionamento é formalizada pela instituição por meio do Formulário de Solicitação de Autorização de Funcionamento disponibilizado pela Setec/MEC. O instrumento reúne informações relacionadas à identificação e caracterização da unidade, às condições de funcionamento, à força de trabalho disponível, à oferta acadêmica prevista, à infraestrutura física e aos equipamentos existentes, entre outros elementos necessários à análise das condições de funcionamento do novo campus. O formulário contempla a possibilidade de utilização de instalações provisórias ou definitivas e, após o encaminhamento da solicitação, as orientações estabelecidas para a Expansão IV preveem a verificação in loco das condições de funcionamento pela área responsável da Setec/MEC.

Embora cada ciclo de expansão tenha adotado procedimentos específicos para a implantação de novas unidades, a experiência acumulada pela Rede Federal demonstra que a autorização de funcionamento representa a culminância de um conjunto de ações previamente desenvolvidas, envolvendo planejamento territorial, estudos de viabilidade, formalização das propostas, consolidação institucional, estruturação acadêmica e implantação das condições necessárias ao funcionamento da unidade. A experiência acumulada pela Rede Federal demonstra que a autorização de funcionamento não está necessariamente condicionada à conclusão integral da infraestrutura definitiva do campus.

Em diversos processos de expansão, o início das atividades acadêmicas ocorreu em instalações provisórias disponibilizadas pelos entes locais ou pelas próprias instituições, desde que esses espaços apresentassem condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de ensino e apoio administrativo.

Nessas situações, a utilização de estruturas temporárias permitiu antecipar a chegada da política pública aos territórios atendidos, reduzindo o intervalo entre a criação da unidade e o início da oferta educacional. Essa estratégia contribui para ampliar mais rapidamente o acesso à educação profissional, científica e tecnológica, ao mesmo tempo em que possibilita a continuidade das obras e investimentos destinados à implantação da infraestrutura definitiva da unidade.

Contudo, a disponibilidade de espaço físico, por si só, não se mostra suficiente para justificar a autorização de funcionamento. Da mesma forma, a existência de edificações concluídas não garante o início das atividades acadêmicas caso não estejam presentes as condições institucionais necessárias ao funcionamento regular da unidade. A disponibilidade de servidores docentes e técnico-administrativos, a definição da oferta acadêmica inicial, a organização dos processos administrativos e a existência de infraestrutura mínima adequada constituem elementos indissociáveis para a entrada em funcionamento da unidade.

Sob essa perspectiva, a autorização de funcionamento decorre da avaliação integrada de diferentes dimensões institucionais, envolvendo infraestrutura, recursos humanos, planejamento acadêmico, organização administrativa e capacidade operacional para atendimento à comunidade. Trata-se, portanto, de um marco que sinaliza a existência das condições mínimas necessárias para que o campus inicie suas atividades de forma regular e alinhada aos padrões de qualidade da Rede Federal.

Os procedimentos de autorização também desempenham importante função de governança institucional, uma vez que permitem registrar formalmente a transição entre a fase de implantação da unidade e o início de suas atividades regulares. Além de conferir segurança administrativa ao processo, essa etapa contribui para assegurar que os investimentos realizados ao longo da implantação estejam efetivamente convertidos em capacidade de oferta educacional à sociedade.

Mais do que o encerramento de uma etapa administrativa, a autorização de funcionamento representa o início de uma nova trajetória institucional. É nesse momento que os investimentos realizados ao longo do processo de expansão passam a produzir seus primeiros resultados concretos, permitindo o ingresso dos estudantes e o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação que caracterizam a atuação da Rede Federal nos territórios onde está inserida.

A partir da autorização de funcionamento, a unidade passa a integrar efetivamente a Rede Federal e a desempenhar seu papel na promoção da educação pública, gratuita, inclusiva e socialmente referenciada, contribuindo para o desenvolvimento local, regional e nacional. Dessa forma, a autorização não deve ser compreendida apenas como um ato administrativo, mas como a materialização do compromisso institucional de ampliar oportunidades educacionais e promover o desenvolvimento dos territórios atendidos.

5.6 Monitoramento, Governança e Consolidação das Unidades

A autorização de funcionamento representa um importante marco no processo de implantação de uma unidade da Rede Federal, mas não encerra o conjunto de ações necessárias ao seu desenvolvimento institucional. A partir do início das atividades acadêmicas, inicia-se uma nova etapa voltada ao acompanhamento da implantação, ao fortalecimento da governança e à consolidação gradual das estruturas acadêmicas, administrativas e operacionais da unidade.

A experiência acumulada ao longo dos diferentes ciclos de expansão demonstra que a consolidação de um campus constitui um processo contínuo, que se desenvolve ao longo dos primeiros anos de funcionamento da unidade. Nesse período, são ampliadas as condições necessárias para o desenvolvimento pleno das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação, bem como para o fortalecimento de sua inserção territorial e de sua capacidade de atendimento à comunidade.

O monitoramento das unidades desempenha papel fundamental nesse processo. Por meio do acompanhamento sistemático das ações planejadas, torna-se possível identificar avanços, dificuldades e necessidades de ajustes relacionados à infraestrutura, à oferta acadêmica, à composição das equipes, à execução orçamentária e aos demais aspectos que influenciam o desenvolvimento institucional. Esse acompanhamento contribui para aumentar a capacidade de resposta das instituições e para promover maior efetividade na aplicação dos recursos públicos destinados à expansão da Rede Federal.

No contexto da Expansão IV, o monitoramento das unidades esteve associado tanto aos mecanismos de acompanhamento próprios dos Institutos Federais quanto aos instrumentos de governança vinculados ao Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC). A existência de estruturas de acompanhamento em diferentes níveis permitiu ampliar a transparência das ações realizadas e fortalecer a articulação entre os diversos atores envolvidos na implantação dos empreendimentos.

A governança da implantação envolve a atuação coordenada de diferentes instâncias institucionais. O Ministério da Educação (MEC), por intermédio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), exerce papel estratégico na formulação de diretrizes, no acompanhamento da política de expansão e na articulação das ações em âmbito nacional. Os Institutos Federais, por sua vez, assumem a responsabilidade pela condução dos processos de implantação e consolidação das unidades sob sua gestão, promovendo as ações

necessárias para garantir seu funcionamento e desenvolvimento institucional. Estados, municípios e demais parceiros locais também desempenham papel relevante, especialmente nos processos de apoio à implantação e integração das unidades aos territórios atendidos.

A consolidação institucional das unidades envolve diferentes dimensões. Entre elas destacam-se a ampliação gradual da oferta acadêmica, a estruturação dos ambientes de ensino, pesquisa e extensão, o fortalecimento das equipes de servidores, a implantação de serviços de apoio aos estudantes e o aperfeiçoamento dos processos de gestão acadêmica e administrativa.
À medida que essas dimensões evoluem, a unidade amplia sua capacidade de cumprir a missão institucional da Rede Federal e de responder às demandas da sociedade.

Esse processo também está relacionado ao desenvolvimento da identidade institucional do campus e ao fortalecimento de sua inserção regional. Ao longo do tempo, a unidade passa a construir vínculos mais consistentes com os arranjos produtivos locais, com os sistemas educacionais da região, com os setores públicos e privados e com as organizações da sociedade civil.
Essa integração contribui para ampliar o impacto social da instituição e fortalecer sua atuação como agente de desenvolvimento local e regional.

A consolidação institucional das unidades envolve múltiplas dimensões interdependentes, que abrangem aspectos acadêmicos, administrativos, de infraestrutura, gestão e inserção territorial. Os principais elementos associados a esse processo encontram-se sintetizados no Quadro 5.4.

A experiência dos ciclos anteriores de expansão demonstra que a consolidação de uma unidade não deve ser medida exclusivamente por indicadores físicos ou quantitativos. Embora a ampliação da infraestrutura, do número de cursos e do quadro de pessoal sejam elementos relevantes, a maturidade institucional também está associada à capacidade de promover educação de qualidade,

produzir conhecimento, desenvolver ações de extensão e contribuir efetivamente para a transformação social dos territórios atendidos.

Dimensão	Exemplos de evolução esperada
Acadêmica	Ampliação da oferta de cursos e fortalecimento da verticalização
Pessoas	Expansão e qualificação das equipes
Infraestrutura	Conclusão e ampliação dos espaços institucionais
Gestão	Aperfeiçoamento dos processos acadêmicos e administrativos
Território	Fortalecimento das relações com a comunidade e os arranjos produtivos locais
Impacto	Ampliação dos resultados educacionais e sociais da unidade

Quadro 5.4 – Dimensões da Consolidação Institucional dos Campi

Dessa forma, o monitoramento e a governança da implantação não se limitam ao acompanhamento de obras ou investimentos. Constituem instrumentos fundamentais para assegurar que a expansão da Rede Federal produza resultados duradouros e alinhados aos objetivos que orientam a política pública. A consolidação das unidades representa, em última instância, a materialização dos investimentos realizados e o fortalecimento da capacidade da Rede Federal de promover inclusão social, desenvolvimento regional e formação cidadã em todas as regiões do país.

6. CONCLUSÃO E PERSPECTIVAS FUTURAS

A trajetória da expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica demonstra que a implantação de novas unidades de ensino não pode ser compreendida apenas como ampliação física da presença institucional do Estado. Trata-se de um processo de reconfiguração territorial da oferta educacional pública, com implicações sobre o desenvolvimento regional, a inclusão social, a qualificação profissional e a capacidade dos territórios de estruturarem respostas próprias às suas demandas econômicas, sociais e culturais.

No caso da atual fase de expansão, vinculada ao Novo PAC, esse processo assume contornos ainda mais amplos. Além da criação de novos campi, a Fase IV articula instrumentos de planejamento, critérios técnicos, exigências de viabilidade, compromissos federativos e fluxos formais de implantação que buscam conferir maior segurança institucional, racionalidade administrativa e sustentabilidade à política de expansão. O próprio esforço de padronização conduzido pela Setec/DDR, com formulários, cartas de compromisso, planos de implantação, diretrizes para terreno e autorização de funcionamento, evidencia a busca por procedimentos uniformes e mais consistentes para a implantação das novas unidades.

Nesse sentido, a memória da expansão não se limita ao registro do anúncio dos novos campi, mas constitui também um instrumento de sistematização da experiência institucional da Rede Federal em sua etapa mais recente, permitindo compreender os critérios adotados, os desafios operacionais enfrentados e os efeitos esperados de uma política pública que volta a assumir centralidade no planejamento educacional e no desenvolvimento do país.

6.1 Impactos Esperados

Os impactos esperados da atual fase de expansão devem ser compreendidos em perspectiva temporal ampliada. A experiência acumulada nas fases anteriores indica que os efeitos mais relevantes da presença de uma unidade da Rede Federal tendem a se manifestar de forma progressiva, à medida que o campus se estrutura, consolida sua oferta, forma suas primeiras turmas e amplia sua inserção no território.

No curto prazo, a implantação de novos campi tende a mobilizar investimentos em infraestrutura, obras, equipamentos, contratação de serviços e articulação institucional com entes locais. Esse movimento produz efeitos imediatos sobre a dinâmica urbana e econômica dos municípios contemplados, especialmente em territórios com menor densidade de equipamentos públicos federais.

No médio prazo, os principais efeitos esperados concentram-se na ampliação do acesso à educação profissional e tecnológica, na diversificação da oferta formativa e no fortalecimento da permanência estudantil em regiões antes desassistidas. A presença do campus tende a reduzir deslocamentos educacionais, ampliar oportunidades para jovens e trabalhadores e qualificar a relação entre formação, pesquisa aplicada, extensão e demandas territoriais.
No longo prazo, os efeitos mais estruturantes tendem a se expressar na formação de capital humano, no fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais no aumento da complexidade econômica dos territórios e na melhoria de indicadores de desenvolvimento.

Os estudos de viabilidade elaborados no âmbito da própria Rede corroboram essa compreensão. No caso do IFBA, por exemplo, a análise para implantação de unidade em Cajazeiras associa o campus não apenas à ampliação do acesso educacional, mas à dinamização de outros setores da vida urbana e à consolidação de processos mais amplos de transformação territorial. Essa leitura é particularmente relevante para a Fase IV, em que os novos campi tendem a se instalar em territórios nos quais a presença da Rede poderá assumir papel estruturante no médio e longo prazo.

Cabe registrar, contudo, que tais impactos não decorrem automaticamente da criação formal da unidade. Eles dependem da efetiva conclusão das obras, da regularização da dominialidade, da composição da força de trabalho, da autorização de funcionamento e da consolidação acadêmica dos campi.
O fluxo de implantação atualmente adotado, com etapas sucessivas de estudo de viabilidade, apreciação institucional, submissão à Setec, definição de terreno, elaboração de projeto de implantação, execução da infraestrutura e posterior autorização de funcionamento, reforça que a expansão somente se materializa plenamente quando a unidade ingressa em operação e se integra ao território de forma efetiva.

Assim, os impactos esperados da Fase IV devem ser projetados com realismo institucional: são amplos e promissores, mas sua concretização dependerá da continuidade dos investimentos, da governança interfederativa, da capacidade de execução dos institutos e da manutenção do compromisso público com a consolidação das unidades anunciadas.

6.2 Fortalecimento da Rede Federal

A nova fase de expansão reafirma a Rede Federal como uma política pública estruturante do Estado brasileiro. Ao longo de sua trajetória, a Rede consolidou-se como instrumento de democratização do acesso à educação pública, de interiorização da presença federal e de promoção do desenvolvimento regional. Mais do que uma rede de unidades escolares, tornou-se uma infraestrutura pública de formação, inovação e articulação territorial.

O relatório do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Setec nº 603/2021 é particularmente relevante nesse ponto ao afirmar que o crescimento da Rede deve se alicerçar em processo planejado, organizado, sustentável e fundamentado no desenvolvimento humano, preservando o olhar sobre a realidade local e regional, a qualidade da oferta, as potencialidades estratégicas dos arranjos produtivos locais e o compromisso com a inclusão social. Esse entendimento desloca a expansão de uma lógica meramente quantitativa para uma lógica de fortalecimento institucional.

A Fase IV sinaliza justamente esse amadurecimento. Ao combinar criação de novos campi com consolidação das unidades existentes, reestruturação de infraestrutura, exigência de estudos prévios e padronização de procedimentos, a política atual aponta para uma concepção mais robusta de expansão: crescer, mas crescer com qualidade, planejamento e aderência territorial.

Nesse cenário, o fortalecimento da Rede Federal nas próximas décadas dependerá de alguns fatores decisivos.

O primeiro é a continuidade da política de expansão como compromisso de Estado, o que pressupõe estabilidade normativa, financiamento adequado e previsibilidade institucional. O segundo é a capacidade de transformar a implantação física em presença educacional efetiva, com oferta verticalizada, estrutura de pessoal compatível e integração consistente com os territórios. O terceiro é a manutenção da identidade da Rede como sistema público comprometido com inclusão, desenvolvimento regional e produção de conhecimento aplicado.

A própria evidência empírica acumulada reforça a importância dessa continuidade. A expansão e interiorização da Rede Federal já demonstraram contribuir positivamente para o desenvolvimento regional e para a melhoria da qualidade de vida, ao mesmo tempo em que revelam a importância de políticas educacionais de longo prazo e de abordagens multidimensionais para avaliação de seus efeitos. Isso significa que interromper, fragmentar ou descontinuar essa política compromete não apenas a abertura de novas unidades, mas a maturação dos efeitos estruturantes já em curso.

Por essa razão, a consolidação da Rede Federal como política pública de Estado exige que sua expansão seja compreendida como investimento estratégico no futuro do país. Em um contexto de persistentes desigualdades regionais, desafios de inovação, transformação do mundo do trabalho e necessidade de desenvolvimento sustentável, a Rede Federal reúne condições singulares para atuar como presença qualificada do poder público nos territórios, articulando ensino, pesquisa, extensão, inclusão social e desenvolvimento.

A Fase IV, nesse sentido, não representa apenas a retomada de obras e anúncios. Ela pode representar a reatualização de um projeto nacional de educação profissional, científica e tecnológica comprometido com a redução das desigualdades, com a valorização das potencialidades territoriais e com a construção de um desenvolvimento mais equitativo e socialmente referenciado.

A memória institucional dessa etapa, portanto, não se encerra no registro do que foi anunciado ou implantado, mas se projeta como base de referência para acompanhar, compreender e fortalecer a continuidade histórica da Rede Federal no Brasil.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909. Cria nas capitais dos Estados da República Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito. Rio de Janeiro, DF, 1909.

BRASIL. Decreto nº 8.319, de 20 de outubro de 1910. Cria o ensino agronômico e aprova o respectivo regulamento. Rio de Janeiro, DF, 1910.

BRASIL. Decreto-Lei nº 9.613, de 20 de agosto de 1946. Lei Orgânica do Ensino Agrícola. Rio de Janeiro, DF, 1946.

BRASIL. Lei nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959. Dispõe sobre nova organização escolar e administrativa dos estabelecimentos de ensino industrial do Ministério da Educação e Cultura e dá outras providências. Rio de Janeiro, DF, 1959.

BRASIL. Decreto nº 60.731, de 19 de maio de 1967. Transfere para o Ministério da Educação e Cultura os órgãos de ensino do Ministério da Agricultura e dá outras providências. Brasília, DF, 1967.

BRASIL. Lei nº 6.545, de 30 de junho de 1978. Dispõe sobre a transformação das Escolas Técnicas Federais de Minas Gerais, do Paraná e Celso Suckow da Fonseca em Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências. Brasília, DF, 1978.

BRASIL. Lei nº 8.731, de 16 de novembro de 1993. Transforma as Escolas Agrotécnicas Federais em autarquias e dá outras providências. Brasília, DF, 1993.

BRASIL. Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994. Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e dá outras providências. Brasília, DF, 1994.

BRASIL. Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências. Brasília, DF, 1998.

BRASIL. Lei nº 11.195, de 18 de novembro de 2005. Brasília, DF, 2005a.

BRASIL. Lei nº 11.249, de 23 de dezembro de 2005. Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar para reforço de dotações e dá outras providências. Brasília, DF, 2005b.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Relatório de avaliação do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica. Brasília, DF: MEC/SETEC, 2007. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/relatplano.pdf. Acesso em: 2 out. 2026.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2008a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 12 maio 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Concepção e diretrizes: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. Brasília, DF: MEC/SETEC, 2008b.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 713, de 8 de setembro de 2021. Estabelece diretrizes para a organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e do Colégio Pedro II, define parâmetros e normas para a sua expansão e dispõe sobre a criação e implementação do modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2021.

BRASIL. Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023. Institui o Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento. Brasília, DF, 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Carta de Compromisso para Implantação de Campus da Rede Federal. Brasília, DF: MEC/SETEC, 2024a.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Formulário de Solicitação de Autorização de Funcionamento de Campus. Brasília, DF: MEC/SETEC, 2024b.

BRASIL. Governo Federal. Governo federal anuncia 100 novos campi de Institutos Federais. Brasília, DF, 2024c. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2024/marco/governo-federal-anuncia-100-novos-campi-de-institutos-federais. Acesso em: 12 maio 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Plano de Implantação de Campus – Expansão da Rede Federal no âmbito do Novo PAC. Brasília, DF: MEC/SETEC, 2024d.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Relatório final do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SETEC nº 603, de 8 de dezembro de 2021. Brasília, DF: MEC/SETEC, 2024e.

BRASIL. Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026. Dispõe sobre alterações na estrutura da administração pública federal e institui o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Paraibano, entre outras providências. Brasília, DF, 2026a.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria MEC nº 327, de 15 de abril de 2026. Altera os Anexos I e II da Portaria MEC nº 713, de 8 de setembro de 2021, e dá outras providências. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2026b.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria MEC nº 357, de 2026. Estabelece metas relativas à oferta de educação profissional técnica de nível médio no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2026c.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Nota Técnica Conjunta nº 47/2024/DDR/SETEC/SETEC. Processo nº 23000.011668/2024-63. Assunto: Expansão da Rede Federal EPCT – Novo PAC. Brasília, DF: MEC/SETEC, 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Ofício Circular nº 34/2024/GAB/SETEC/SETEC-MEC, de 27 de março de 2024. Brasília, DF: MEC/SETEC, 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Diretrizes para apresentação da Carta de Compromisso. Brasília, DF: MEC/SETEC, 2024.

BUENO, P. H. de C. Impactos socioeconômicos produzidos pela instalação de um Instituto Federal: uma análise da realidade de Oeiras (PI). Caminhos de Geografia, v. 23, n. 89, p. 260–276, 2022. Disponível em: https://doi.org/10.14393/RCG238960427.

CECHELLA, G. A interiorização do ensino público federal e o desenvolvimento local. Brazilian Journal of Development, v. 5, n. 1, p. 618–630, 2018. Disponível em: https://doi.org/10.34117/bjdv5n1-966.

DA SILVA, A. R.; TERRA, D. C. T. A expansão dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e os desafios na contribuição para o desenvolvimento local e regional. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, 2013, Curitiba. Anais […]. Curitiba: [s. n.], 2013.

DE FAVERI, D. B.; PETTERINI, F. C.; BARBOSA, M. P. Uma avaliação do impacto da política de expansão dos Institutos Federais nas economias dos municípios brasileiros. Planejamento e Políticas Públicas, Brasília, DF, n. 50, p. 125–147, jan./jun. 2018.

FERNANDES, F. das C. M. Racionalidades e ambiguidades da organização Instituto Federal: o caso do Rio Grande do Norte. 2015. Tese (Doutorado) – Universidade do Minho, Braga, 2015.

FONSECA, K. A. Inovação nos Institutos Federais: uma perspectiva de seus servidores. 2019. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Diamantina, MG, 2019.

FONSECA, K. A.; MATOS, I. D. M.; NASCIMENTO, E. S. do; MAGALHÃES, E. C. L. C. Institutos Federais: política expansionista da Educação Profissional, Científica e Tecnológica. In: JORNADA IBERO-AMERICANA DE PESQUISAS EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS E EXPERIÊNCIAS INTERDISCIPLINARES NA EDUCAÇÃO, 7., 2024, Rio de Janeiro. Anais […]. Rio de Janeiro: [s. n.], 2024.

NOGUEIRA, I. V. Os impactos da expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no desenvolvimento. 2025. Tese (Doutorado) – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Rio de Janeiro, 2025.

ROSA, O. R. M. Coleção Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica: quase dois séculos mudando o Brasil. Goiânia: Editora IFG; Belém: Editora IFPA, 2024. v. 5: Região Norte.

ROSSI, P.; OLIVEIRA, A. L. M. de; ARANTES, F.; DWECK, E. Austeridade fiscal e o financiamento da educação no Brasil. Educação & Sociedade, v. 40, p. 1–20, 2019. Disponível em: https://doi.org/10.1590/es0101-73302019223456.

SOARES, M. de J. A. As Escolas de Aprendizes Artífices: estrutura e evolução. Fórum Educacional, Rio de Janeiro, v. 6, n. 3, p. 58–92, jul./set. 1982. Disponível em: https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/fe/article/download/87534/82347. Acesso em: 4 maio 2026.

PACHECO, Eliezer Moreira. Os Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica. Natal, RN: IFRN, 2010.

PACHECO, Eliezer (org.). Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica. São Paulo: Moderna, 2011.

SILVA, Caetana Juracy Rezende (org.). Institutos Federais: Lei 11.892, de 29/12/2008: comentários e reflexões. Natal, RN: IFRN, 2009.

ANEXOS

Os anexos reúnem documentos produzidos e encaminhados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC) no contexto da implantação dos novos campi da Expansão IV da Rede Federal. Os documentos são reproduzidos em sua forma original, com a finalidade de preservar o registro das orientações, instrumentos e procedimentos adotados na operacionalização dessa etapa da expansão.

Anexo I Nota Técnica Conjunta nº 47/2024/DDR/SETEC
Anexo II Ofício Circular nº 34/2024/GAB/SETEC-MEC
Anexo III Plano de Implantação de Novo Campus
Anexo IV Carta de Compromisso da Prefeitura Municipal
Anexo V Diretrizes para Apresentação da Carta de Compromisso
Anexo VI Formulário de Solicitação de Autorização de Funcionamento

Timbre
Ministério da Educação

Nota Técnica Conjunta nº 47/2024/DDR/SETEC/SETEC

PROCESSO Nº 23000.011668/2024-63

INTERESSADO: REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - REDE FEDERAL EPCT

ASSUNTO: Expansão da Rede Federal EPCT - Novo PAC.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Trata-se de orientações e diretrizes da Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal EPCT (DDR) sobre a implantação das novas unidades de ensino dos Institutos Federais anunciadas pelo Governo Federal.

ANÁLISE

Mediante o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, foi instituído o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, um programa de investimentos coordenado pelo governo federal, em parceria com o setor privado, estados, municípios e movimentos sociais. O programa está organizado em Medidas Institucionais e nove Eixos de Investimento.

Dentre os Eixos de Investimento acima mencionados está o da Educação, Ciência e Tecnologia, com o subeixo Educação Profissional e Tecnológica, em que há previsão de implantação de novos *campi* nos Institutos Federais em todo o país e ações voltadas à consolidação das instituições de ensino que integram a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal EPCT), visando garantir a permanência dos estudantes e a expansão da Rede Federal de Educação EPCT, priorizando locais sem cobertura de educação pública, e criando condições para que a oferta do ensino técnico de nível médio, de forma integrada, seja um facilitador no desenvolvimento social, fortalecendo arranjos sociais e cadeias de produção local.

No que diz respeito a investimento, tem-se que dos R$ 3,9 bilhões a serem investidos em obras por meio do Novo PAC, R$ 2,5 bilhões serão destinados para a implantação dos novos *campi* dos Institutos Federais e R$ 1,4 bilhão serão destinados para a consolidação das unidades de ensino já existentes no âmbito dos Institutos Federais, com a construção de refeitórios estudantis, ginásios, bibliotecas, salas de aula, aquisição de equipamentos e mobiliário etc.

Nesse sentido, no dia 12 de março 2024, foi anunciado pelo Presidente da República a criação de 100 novos *campi* vinculados aos Institutos Federais, com publicização da lista dos municípios que, no momento, serão contemplados com nova unidade de ensino, conforme indicado na **Tabela 1**.

Tabela 1. Lista dos 100 novos *campi* dos Institutos Federais - Novo PAC.

REGIÃO	UF	NOVOS *CAMPI*	MUNICÍPIOS
Centro-Oeste	Distrito Federal	2	Sol Nascente e Sobradinho
	Goiás	3	Cavalcante, Porangatu e Quirinópolis
	Mato Grosso	3	Água Boa, Colniza e Canarana
	Mato Grosso do Sul	2	Paranaíba e Amambaí
Total Centro-Oeste		10	-
Nordeste	Alagoas	3	Girau do Ponciano, Mata Grande e Maceió
	Bahia	8	Santo Estevão, Ribeira do Pombal, Itabuna, Macaúbas, Poções, Salvador, Ruy Barbosa e Remanso
	Ceará	6	Fortaleza (2), Cascavel, Mauriti, Campos Sales e Lavras de Mangabeira
	Maranhão	4	Chapadinha, Colinas, Balsas e Amarante do Maranhão
	Paraíba	3	Mamanguape, Sapé e Queimadas
	Pernambuco	6	Goiana, Santa Cruz do Capibaribe, Recife, Araripina, Águas Belas e Bezerros

	Piauí	3	Barras, Esperantina e Altos
	Rio Grande do Norte	3	Touros, São Miguel e Umarizal
	Sergipe	2	Japaratuba e Aracaju
Total Nordeste		38	-
Norte	Acre	1	Feijó
	Amapá	1	Tartarugalzinho
	Amazonas	2	Santo Antônio do Içá e Manicoré
	Pará	5	Barcarena, Redenção, Tailândia, Alenquer e Viseu
	Rondônia	1	Buritis
	Roraima	1	Rorainópolis
	Tocantins	1	Tocantinópolis
Total Norte		12	-
Sudeste	Espírito Santo	1	Muniz Freire
	Minas Gerais	8	João Monlevade, Itajubá, Sete Lagoas, Caratinga, São João Nepomuceno, Belo Horizonte, Minas Novas e Bom Despacho
	Rio de Janeiro	6	Rio de Janeiro (Cidade de Deus e Complexo do Alemão), Magé, Belford Roxo, Teresópolis e São Gonçalo
	São Paulo	12	São Paulo (Jardim Ângela e Cidade Tiradentes), Osasco, Santos, Diadema, Ribeirão Preto, Sumaré, Franco da Rocha, Cotia, Carapicuíba, São Vicente e Mauá
Total Sudeste		27	-
Sul	Paraná	5	Maringá, Araucária, Cianorte, Cambé e Toledo
	Rio Grande do Sul	5	Caçapava do Sul, São Luiz Gonzaga, São Leopoldo, Porto Alegre e Gramado
	Santa Catarina	3	Tijucas, Campos Novos e Mafra
Total Sul		13	-
TOTAL GERAL		100	-

Fonte: Site Planalto (identificação dos municípios)

Os novos *campi* de Instituto Federal anunciados visam atender regiões que ainda não possuem unidades ou que registrem número baixo de matrículas em cursos técnicos de nível médio em relação à população da região

Considerando que a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica é a unidade do Ministério da Educação (MEC) responsável, dentre outras, por formular, desenvolver e implementar estratégias de organização, otimização, fortalecimento e acompanhamento da gestão administrativa e da infraestrutura educacional das instituições da Rede Federal EPCT, conforme Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, que aprova a estrutura regimental do Ministério da Educação e dá outras providências, esta Diretoria, no âmbito de suas competências e após o anúncio de criação das novas unidades de ensino dos Institutos Federais, trabalhou na elaboração de orientações e diretrizes para a implantação dos novos *campi*, que se dará de forma gradativa.

Assim sendo, visando conduzir de forma ordenada o processo de expansão da Rede Federal EPCT, via Novo PAC, foram elaborados os seguintes documentos, para posterior envio aos Institutos Federais:

Plano de Implantação de Novo Campus (SEI 4759791): deverá ser preenchido pela instituição de ensino e assinado pelo dirigente máximo do Instituto Federal, com informações detalhadas sobre a implantação da nova unidade de ensino (caracterização regional, contrapartida do município, caracterização do imóvel, projeto pedagógico, custo de implantação, pessoal e estrutura administrativa);

Carta de Compromisso da Prefeitura Municipal (SEI 4759795): deverá ser preenchido e assinado pelo Prefeito Municipal ou Governador do Distrito Federal (para as localidades selecionadas no Distrito Federal), com informações detalhadas da proposta de contrapartida da Prefeitura Municipal (dados cadastrais, contrapartidas - obrigatórias e

complementares, caracterização regional e informações complementares). Em anexo à citada Carta de Compromisso seguem as Diretrizes para apresentação da Carta de Compromisso (SEI 4759804), com orientações sobre o devido preenchimento; e

Formulário de Solicitação de Autorização de Funcionamento (SEI 4759833): deverá ser preenchido pela instituição de ensino e assinado pelo dirigente máximo do Instituto Federal quando o novo campus estiver em condições de ser autorizado a funcionar, com informações detalhadas, dentre outras, sobre a situação de funcionamento da unidade, processo seletivo de estudantes, cursos previstos, situação e composição da infraestrutura e memória fotográfica. Após o envio da solicitação de autorização de funcionamento, esta Diretoria fará verificação *in loco* das condições de funcionamento de cada nova unidade de ensino.

Para a escolha do terreno ou da edificação para implantação do novo campus, o Instituto Federal deverá observar e avaliar se o imóvel cumpre os requisitos abaixo indicados (obrigatórios e desejáveis).

Requisitos Obrigatórios:

1. Imóvel sem benfeitorias (terra nua) com área mínima de 5 hectares;

1.1 Área para a construção do campus não ser Área de Preservação Permanente (APP);

2. Edificação destinada à implantação de unidades de ensino com área mínima construída de 4.000 m² que comporte ambientes administrativos e pedagógicos em quantidade e área condizente a uma unidade de ensino;

3. O imóvel ou edificação indicado deverá apresentar:

3.1 Certidão dominial com registro em cartório em nome do Instituto Federal responsável pelo campus a ser implantado. A instituição deverá estar atenta ao período de defeso eleitoral, tendo em vista as eleições municipais previstas para o exercício de 2024;

3.2 Imóvel com edificação deverá apresentar os alvarás de funcionamento (Municipal e do Corpo de Bombeiros);

3.3 Condições adequadas de interligação às redes públicas de abastecimento de água;

3.4 Condições adequadas de interligação às redes públicas de esgoto;

3.5 Condições adequadas de interligação às redes públicas de energia elétrica;

3.6 Condições adequadas de interligação às redes públicas de comunicação (telefonia e/ou internet);

3.7 Condições adequadas para interligação às redes públicas de sistema de drenagem de águas pluviais;

3.8 Condições favoráveis de acesso pelos alunos e servidores, nas vias de tráfego que derem acesso ao imóvel indicado;

3.9 Condições favoráveis de acesso pelos alunos e servidores, mediante existência de linhas regulares de transporte urbano ou serviço de transporte escolar;

3.10 Execução de serviços de regularização topográfica do imóvel indicado na contrapartida obrigatória, compreendendo as ações de terraplenagem, aterramento e compactação de solo; e

3.11 Comprovação da inexistência de óbices de natureza ambiental, jurídica, histórica e dominial que possam inviabilizar ou retardar a sua utilização para os fins em questão.

Requisitos Desejáveis:

1. Segurança Pública disponível e acessível nas imediações da unidade;

2. Área do terreno recomendada, a partir de 10 hectares;

3. Imóvel com edificação possui projetos (arquitetônico, elétrico, hidrossanitário e estrutural);

4. Condições favoráveis de acesso pelos alunos e servidores, preferencialmente pavimentado, nas vias de tráfego que derem acesso ao imóvel indicado;

5. Em caso de edificação, é desejável que o imóvel possua:

5.1 Projetos arquitetônico, elétrico, hidrossanitário e estrutural;

5.2 Sala de Direção;

5.3 Salas de Coordenação;

5.4 Sala de Professores;

5.5 Salas de Aulas;

5.6 Laboratórios;

5.7 Sanitários;

5.8 Pátio Coberto / Área de Lazer / Convivência;

5.9 Setor de Atendimento / Secretaria;

5.10 Biblioteca;

5.11 Auditório(s), recomendável com 200 lugares;

5.12 Sala de Áudio / Salas de Apoio;

5.13 Sala de Leitura/Estudos;

5.14 Ginásio ou quadra poliesportiva;

5.15 Refeitório;

6. Fornecimento de alimentação para os estudantes;

7. Fornecimento à unidade de ensino implantada de serviços técnicos de manutenção, conservação/limpeza e/ou segurança;

8. Doação de equipamentos e mobiliários para atividades didático-pedagógicas;

9. Doação de equipamentos para constituição de laboratórios de ciências (biologia, física, química e matemática);

10. Doação de computadores, Projetores Multimídias, Televisores, câmeras (equipamentos eletrônicos para uso administrativo e/ou pedagógico);

11. Doação de veículos de passeio ou de transporte coletivo;

12. Doação de acervo bibliográfico; e

13. Prestação de serviços de transporte escolar aos alunos regularmente matriculados na unidade de ensino implantada.

Caso o imóvel selecionado esteja localizado em áreas que não possuem um ou outro tipo de infraestrutura indicadas no item 2.8 desta Nota Técnica, o Instituto Federal deverá avaliar a viabilidade de instalação de uma solução adequada, observando não somente a viabilidade técnica mas também o custo-benefício do(s) sistema(s). A título de exemplo, como é o caso de poços artesianos e sistema de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro.

Alerta-se ainda que, edificações com tombamento poderão acarretar em custos adicionais não previstos e contabilizados nos valores de investimento destinados ao Novo PAC (expansão e consolidação Rede Federal EPCT).

Com vistas a elaboração do cronograma de implantação dos 100 novos *campi* e o desenvolvimento de ações de monitoramento, o **Plano de Implantação de Novo Campus** (SEI 4759791), acompanhado da **Carta de Compromisso da Prefeitura Municipal** (SEI nº 4759795), devidamente preenchidos e assinados, **deverá ser encaminhado a esta Setec via Ofício** assinado pelo dirigente máximo do Instituto Federal, **no prazo de em até 60 (sessenta) dias**.

Por fim, registre-se que eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas e dirimidas pelo endereço eletrônico: cgpg@mec.gov.br.

CONCLUSÃO

Considerando o anúncio da criação de 100 novos *campi* dos Institutos Federais, contemplados no Novo PAC;

Considerando a competência desta Setec em formular, desenvolver e implementar estratégias de organização, otimização, fortalecimento e acompanhamento da gestão administrativa e da infraestrutura educacional das instituições da Rede Federal EPCT;

Considerando a necessidade de elaboração de orientações e diretrizes para a implantação dos novos *campi* dos Institutos Federais e conduzir de forma ordenada o processo de expansão da Rede Federal EPCT, via Novo PAC, foram elaborados os documentos citados no item 2.7 desta Nota Técnica Conjunta, a serem encaminhados aos Institutos Federais.

Com essas informações, encaminha-se a presente Nota Técnica Conjunta ao Gabinete da Setec, para conhecimento e apreciação e, se de acordo, envio de ofício circular aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, nos termos da minuta SEI 4760962.

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Plano Implantação Novo Campus (SEI 4759791).

Carta Compromisso Prefeitura Municipal (SEI 4759795).

Documento Diretrizes Apresentação Carta Compromisso (SEI 4759804).

Formulário Solicitação Autorização Funcionamento (SEI 4759833).

À consideração superior.

SÉRGIO GAUDÊNCIO PORTELA DE MELO
Assessor Especial do Núcleo Estruturante da Política de Inovação - NEPI

EDSON SILVA DA FONSECA
Assessor Técnico

CARLOS ROBERTO CAVALCANTE
Coordenador-Geral de Planejamento e Gestão da Rede Federal de EPCT

SILVILENE SOUZA DA SILVA
Coordenadora-Geral de Desenvolvimento de Pessoas da Rede Federal

DESPACHO

De acordo, encaminhe-se na forma proposta.

MARCELO BREGAGNOLI
Diretor de Desenvolvimento da Rede Federal de EPCT

Documento assinado eletronicamente por **Silvilene Souza da Silva**, **Coordenador(a)-Geral**, em 26/03/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do

Ministério da Educação.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Silva da Fonseca**, **Assessor(a) Técnico(a)**, em 26/03/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gaudêncio Portela de Melo**, **Servidor(a)**, em 26/03/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Cavalcante**, **Coordenador(a)-Geral**, em 26/03/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Bregagnoli**, **Diretor(a)**, em 26/03/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4759581** e o código CRC **6067DE2E**.

Referência: Processo nº 23000.011668/2024-63 SEI nº 4759581



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 4º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8581 - http://www.mec.gov.br

Ofício Circular Nº 34/2024/GAB/SETEC/SETEC-MEC

Brasília, 27 de março de 2024.

Aos(Às) Senhores(as) Dirigentes dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia

Assunto: Expansão da Rede Federal EPCT - Novo PAC.

Senhores(as) Dirigentes,

Com os cordiais cumprimentos, faço referência ao anúncio da criação de 100 novos *campi* vinculados aos Institutos Federais, ocorrido no dia 12 de março de 2024, para informar que, visando conduzir de forma ordenada o processo de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, via Novo PAC, esta Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) elaborou, na forma de formulários:

Plano de Implantação de Novo Campus.

Carta de Compromisso da Prefeitura Municipal e Diretrizes para apresentação da Carta de Compromisso.

Assim, com vistas a elaboração do cronograma de implantação dos 100 novos *campi* e o desenvolvimento de ações de monitoramento, a documentação acima citada, devidamente preenchida e assinada, deverá ser protocolada junto a esta Setec, via Ofício subscrito pelo dirigente máximo da instituição, impreterivelmente **até o dia 30 de maio de 2024**.

Ademais, encaminha-se ainda o Formulário de Solicitação de Autorização de Funcionamento, que deverá ser preenchido e protocolado, via Ofício subscrito pelo dirigente máximo da instituição, junto a esta Secretaria quando a(s) nova(s) unidade(s) de ensino estiver(em) em condições de ser(em) autorizada(s) a funcionar.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas pelo endereço eletrônico: cgpg@mec.gov.br.

Atenciosamente,

GETÚLIO MARQUES FERREIRA
Secretário de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Anexos:
I - Nota Técnica Conjunta 47 (SEI 4759581).
II - Plano Implantação Novo Campus (SEI 4759791).
III - Carta Compromisso Prefeitura Municipal (SEI 4759795)
IV - Documento Diretrizes Apresentação Carta Compromisso (SEI 4759804).
V - Formulário Solicitação Autorização Funcionamento (SEI 4759833).

logotipo	Documento assinado eletronicamente por **Getulio Marques Ferreira**, **Secretário(a)**, em 30/03/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.
QRCode Assinatura	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4768052** e o código CRC **5D487D06**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.011668/2024-63 SEI nº 4768052



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL XXXX

Plano de Implantação do Campus
<Nome da Cidade>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
<Nome do Instituto>

<dia> de <mês> de 20XX

Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Novo PAC

<em vermelho texto a ser substituído ou completado>

1. Introdução

Este plano tem como finalidade a implantação do CAMPUS <nome do campus> do <nome do IF>, localizado no município <nome da cidade>.

< resumo da proposta de implantação >

2. Caracterização da Instituição de Ensino

O <nome do IF> foi criado pelo(a) <indicar o marco legal de criação da IFE>.

<Breve caracterização/histórico do IF (um ou dois parágrafos)>

Tabela 2.1 – Dados do IF

Nome completo do IF:
Sigla do IF:
CNPJ:
Código da Unidade Orçamentária:
Endereço completo da Reitoria: Ruaxxxx, XXX Bairro Município/UF CEP:
Coordenadas: S xxºxx'xx" O xxºxx'xx"
Telefones da Reitoria: () ()
E-mail institucional:
Página institucional na Internet:
Nome do Reitor:

Tabela 2.2 – Dados do CAMPUS

Endereço completo do CAMPUS:	
Responsável pela implantação do campus:	
Telefone: ()	Celular: ()
E-mail:	Coordenadas: S xxºxx'xx" O xxºxx'xx"

3. Caracterização Regional (Distribuição Geográfica)

Nome do Município:	UF:
Prefeito:	
Endereço completo da Prefeitura:	
Página institucional na Internet:	
Telefone: ()	E-mail: ()

<Breve caracterização do município>
<Breve caracterização da região e dos municípios da região>

<Inclusão de mapa localizando o município e a região – tamanho do território a ser alcançado>

Tabela 3.1 – Dados socioeconômicos e demográficos do município, da região e do estado.

	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
População urbana			
População rural			
IDH			
IDEB			
Área Territorial (km2)			

Fonte:xxxx

<Análise da tabela 3.1>

Tabela 3.2 – Dados econômicos do município, da região e do estado.

(em milhões de R$)	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
PIB			
PIB da Indústria			
PIB dos Serviços			
PIB da Agropecuária			
PIB da Administração Pública			

Fonte: xxxx

<Análise da tabela 3.2>

Tabela 3.3 – Dados de estabelecimentos do município, região e estado.

	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Comércio			
Serviços e Administração Pública			
Indústria			
Agropecuária			
Construção Civil			
Cooperativas			

Fonte: xxxx

<Análise da tabela 3.3>

3.1 Vetores de Desenvolvimento Regionais

<apresentar os principais vetores de desenvolvimento econômico da região>
<identificar os arranjos produtivos locais, econômicos, sociais e culturais quando existentes>
<identificar as principais políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento local, quando existentes>
<identificar as principais empresas da região>
< identificar a evolução do emprego no município e na região RAIS>

3.2 Oferta de Educação Profissional no Município e Região

<relacionar as principais instituições de educação profissional e superior, públicas e privadas, bem como as áreas e cursos ofertados>

3.3 Outras Informações

<apresentar outras informações socioeconômicas relevantes, se houver>

4. Contrapartida do Município <ou de outro ente>

<Descrição da participação do município na implantação da unidade tais como doação do imóvel ou terreno, infraestrutura, custeios entre outros>

<Descrição da participação dos municípios da região na implantação da unidade, estratégias para o transporte dos alunos, custeios entre outros >

<Descrição da participação de outros entes (estado, empresas) na implantação da unidade, se existir>

5. Caracterização do Imóvel

<apresentar informações do imóvel ou terreno e a situação da dominialidade>

<Quando de tratar de **doação de terreno – área nua** – informar:

- ✓ Total da área disponibilizada;
- ✓ Certidão dominial com Registro em Cartório em nome do Instituto Federal responsável pelo campus a ser implantado;
- ✓ A existência de condições adequadas de interligação às redes públicas de abastecimento de água, esgoto, eletrificação, comunicação (telefonia/internet) e sistema de drenagem de águas pluviais;
- ✓ A existência de condições favoráveis de acesso aos alunos e servidores, mediante existência de: pavimentação nas vias de tráfego que dão acesso ao imóvel indicado; e linhas regulares de transporte urbano ou serviços de transporte escolar;
- ✓ A necessidade ou não de execução de serviços de regularização topográfica do imóvel, compreendendo as ações de terraplenagem, aterramento e compactação de solo; e
- ✓ A comprovação da inexistência de óbices de natureza ambiental e jurídica que possam inviabilizar ou retardar a sua utilização para os fins em questão. >

<Apresentar planta de implantação do imóvel, com coordenadas geográficas>

<Incluir fotos do imóvel/terreno com legenda (entorno, áreas específicas do terreno e aéreas)>

<Incluir fotos do imóvel/edificação com legenda (fachadas, corredores, salas, quadros elétricos, banheiros, coberturas, sistema de incêndio e outros ambientes)>

Tabela 5.1 – Caracterização do imóvel

Ocupação do Terreno		**Área [m²]**
Área Total do Terreno		
Área Construída Total		
Área Construída Coberta		
Área Urbanizada		
Tipo de Utilização	**Quantidade**	**Área [m2]**
Sala de Direção		
Salas de Coordenação		
Sala de Professores		
Salas de Aulas		
Laboratórios		
Banheiros		
Pátio Coberto / Área de Lazer / Convivência		
Setor de Atendimento / Secretaria		
Biblioteca		
Auditório(s), com xx lugares		
Sala de Áudio / Salas de Apoio		
Sala de Leitura/Estudos		
Ginásio ou quadra poliesportiva		
Refeitório		
Outras áreas (indicar áreas)		

Idade do Imóvel	**dd/mm/aaaa**
Data da construção do Imóvel	
Data da última reforma	

<Descrever as reformas e expansões necessárias previstas para a unidade, se houver>
<Descrever informações sobre acessibilidade nas instalações físicas e rede de combate a incêndio>
<Descrever informações sobre a vistoria realizada pelo IF, com observação:

- → Se a regularização definitiva do imóvel colocará em risco a implantação da nova unidade de ensino;
- → Área que atenda às características das ofertas da nova unidade de ensino;
- → Proximidade com o setor onde se concentra a principal atividade econômica;
- → Facilidade de acesso aos meios de transporte;
- → Topografia que facilite o processo de construção das instalações físicas;
- → Possibilidade de área livre para construção de novas edificações; e
- → Questão de impacto ambiental – proximidade do terreno/propriedade com área de reserva florestal e veios hídricos.>

6. Projeto Pedagógico do Campus

<Descrição das áreas de atuação da unidade>
<Indicação de forma específica e qualificada das demandas por pessoal qualificado, de pesquisa aplicada e de extensão tecnológica>
<Plano de prospecção e captação de projetos e de oportunidades de desenvolvimento de parcerias e recursos dos setores produtivos, sociais e culturais>
<Indicação de associação das ofertas da nova unidade de ensino à empregabilidade>
<Projeto de implantação de programas, quando houver>
<Projeção do número de matrículas por nível, modalidade e forma de oferta>
<Detalhamento dos cursos a serem ofertados>
< Cronograma de implantação dos cursos >
< Correlação entre os vetores regionais de desenvolvimento e os cursos a serem ofertados >

7. Custo de Implantação da Unidade de Ensino

<Indicação do impacto orçamentário (investimento e custeio) e da fonte de recursos, em caso de necessidade de construção de novas instalações ou reforma e/ou ampliação de infraestrutura existente>

8. Pessoal e Estrutura Administrativa

< Descrever a proposta de estrutura de cargos e funções para nova unidade de ensino >

Tabela 8.1. Quantitativo de cargos efetivos

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS	
CARGO	**QUANT.**
Professor EBTT	
Técnico-Administrativo em Educação Classe C	
Técnico-Administrativo em Educação Classe D	
Técnico-Administrativo em Educação Classe E	

Tabela 8.2 Quantitativo de cargos e funções comissionados.

QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES	
FUNÇÃO	**Quantidade**
CD-2	
CD-3	
CD-4	
FG-1	
FG-2	
FCC	

LOCAL e DATA: ____/____/_____

ASSINATURA
(DIRIGENTE MÁXIMO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO)
(NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

1. CARTA DE COMPROMISSO

PROPONENTE: *< Nome da Prefeitura Municipal ou Governo do Distrito Federal >*
OBJETO: Implantação de Unidade de Ensino do Instituto Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica *<Nome do Instituto Federal>* no Município de *<nome da cidade>* . ***Obs.: Para as localidades selecionadas no Distrito Federal, o objeto será:*** Implantação de Unidade de Ensino do Instituto Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica de Brasília na Região Administrativa de(o) *< nome da região administrativa selecionada>*

Ao
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia *<Nome do Instituto Federal>*

Encaminhamos, em anexo, proposta de ações de apoio à implantação de unidade de ensino no âmbito do novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, declarando, nesta oportunidade, que os participantes qualificados no campo *Dados Cadastrais*, deste formulário, endossam o objeto acima identificado, nos termos apresentados detalhadamente a seguir.

Esta Carta de Compromisso deve ser considerada como manifestação explícita quanto à oportunidade, interesse e prioridade conferida ao desenvolvimento do projeto ora proposto, assim como o comprometimento de que serão fornecidas as garantias necessárias para sua adequada execução, incluindo o envolvimento de equipes, recursos de contrapartida e outras condições específicas constantes desta proposta.

<Nome da localidade>, *<dia>* de *<mês>* de 20*XX*.

<Prefeito Municipal / Governador do Distrito Federal>

2. DADOS CADASTRAIS

a. Proponente:

Identificação do Órgão/Entidade

Nome:			Sigla:
Endereço:			CNPJ Nº:
Bairro:		Cidade:	
CEP:	Caixa Postal:	UF:	http://
Telefone:		Celular:	
E-mail:			

Identificação do Dirigente Máximo (Prefeito Municipal ou Governador do Distrito Federal)

Nome:		Cargo:
CPF:	R.G.:	Órgão Expedidor:
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
CEP:	UF:	E-mail:
Telefone:		

Identificação do Representante/Interlocutor da Prefeitura Municipal

Nome:		Cargo:
CPF:	R.G.:	Órgão Expedidor:
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
CEP:	UF:	E-mail:
Telefone 1:	Telefone 2:	
Celular:		

b. Instituição/Entidade Parceira
(preencher um quadro para cada parceiro relacionado)

Identificação da Instituição/Entidade Parceira

Nome:			Sigla:
Endereço:			CNPJ Nº:
Bairro:		Cidade:	
CEP:	Caixa Postal:	UF:	http://
Telefone:		Celular:	
E-mail:			

3. CONTRAPARTIDAS*

a – INDICAÇÃO DA CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Responsável

b – INDICAÇÃO DE CONTRAPARTIDAS COMPLEMENTARES:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Responsável

c – DETALHAMENTO DA CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA:

Item	Descrição	Especificação	Relação de Anexos

d – DETALHAMENTO DAS CONTRAPARTIDAS COMPLEMENTARES:

Item	Descrição	Especificação	Relação de Anexos

*** O preenchimento dos quadros acima deverá se nortear pelas orientações constantes das *Diretrizes para Apresentação de Propostas*, que acompanha este instrumento.**

4. CARACTERIZAÇÃO REGIONAL*

Caracterização Social, Econômica, Demográfica e Educacional.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES*

Relacionar os anexos

*** O preenchimento dos quadros acima deverá se nortear pelas orientações constantes das *Diretrizes para Apresentação de Propostas*, que acompanha este instrumento.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA REDE FEDERAL EPCT

DIRETRIZES PARA APRESENTAÇÃO DA CARTA DE COMPROMISSO

(Prefeitura Municipal ou Governo do Distrito Federal)

Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Novo PAC

1. CARTA DE COMPROMISSO

A proposta de contrapartida das Prefeituras Municipais ou do Governo do Distrito Federal será acompanhada de uma Carta de Compromisso devidamente assinada pelo Prefeito Municipal ou pelo Governador do Distrito Federal, demonstrando o interesse e comprometimento da entidade na implantação da unidade de ensino.

Exemplo:

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Santa Flor de Margarida – MA
PROJETO: Implantação de Unidade de Ensino do Instituto Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Maranhão no Município de Santa Flor de Margarida. Obs.: Para as localidades selecionadas no Distrito Federal, o título do Projeto será: Implantação de Unidade de Ensino do Instituto Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica de Brasília na Região Administrativa de Sobradinho.

Ao
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

Encaminhamos, em anexo, proposta de ações de apoio à implantação de unidade de ensino no âmbito do novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, declarando, nesta oportunidade, que os participantes qualificados no campo *Dados Cadastrais*, deste formulário, endossam o objeto acima identificado, nos termos apresentados detalhadamente a seguir.

Esta Carta de Compromisso deve ser considerada como manifestação explícita quanto à oportunidade, interesse e prioridade conferida ao desenvolvimento do projeto ora proposto, assim como o comprometimento de que serão fornecidas as garantias necessárias para sua adequada execução, incluindo o envolvimento de equipes, recursos de contrapartida e outras condições específicas constantes desta proposta.

<Santa Flor de Margarida, 30 de junho de 2024.

Prefeito Municipal de Santa Flor de Margarida

2. DADOS CADASTRAIS

Deverão ser fornecidos os dados cadastrais referentes à Prefeitura Municipal / Governo do Distrito Federal, ao dirigente máximo do órgão/entidade proponente e às instituições/entidades relacionadas como parceiras na construção da proposta.

Exemplo:

a. Proponente:

Identificação do Órgão/Entidade

Nome: Prefeitura Municipal de Santa Flor de Margarida			Sigla: PMSFM
Endereço: Rua do Cascais, 1235			CNPJ Nº: 00.000.000/0000-00
Bairro: Santana		Cidade: Santa Flor de Margarida	
CEP: 00.000-000	Caixa Postal: 258	UF: MA	http:// www.pmsfm.gov.br
Telefone: 0xx-00000000		Celular: 0xx-00000000	
E-mail: pmsfm@pmp.br			

Identificação do Dirigente Máximo (Prefeito Municipal ou Governador do Distrito Federal)

Nome: João da Silva		Cargo: Prefeito Municipal
CPF: *000.000.000-00*	R.G.: 0.000.000	Órgão Expedidor: SSP-MA
Endereço: Rua de São Nicolau, 234		
Bairro: Mário de Andrade	Cidade: Santa Flor de Margarida	
CEP: 00.000-000 UF: MA	E-mail: jsilva@pmp.br	
Telefone: 0xx-00000000		

Identificação do Representante/Interlocutor da Prefeitura Municipal

Nome: Antônio Madureira		Cargo: Secretário de Educação
CPF: 000.000.000-00	R.G.: 0.000.000	Órgão Expedidor: SSP-PB
Endereço: Rua de São Benedito. 333, ap. 1205		
Bairro: Vinícius de Moraes	Cidade: Santa Flor de Margarida	
CEP: 00.000-000 UF: MA	E-mail: antoniosilva@pmp.br	
Telefone 1: 0xx-00000000	Telefone 2: 0xx-11111111	
Celular: 0xx-00000000		

Observações:

1) *As unidades de ensino que serão implantadas atenderão não somente à cidade selecionada, mas à toda região circunvizinha, razão pela qual recomenda-se às administrações das cidades selecionadas a interação e articulação juntamente aos prefeitos da área de abrangência da cidade-pólo, Governo Estadual, instituições públicas ou privadas, com o intuito de consolidar parcerias, incrementar as contrapartidas e fortalecer a própria unidade de ensino a ser instalada.*

2) *O representante da Prefeitura Municipal constituir-se-á no interlocutor designado pela Prefeitura Municipal/Governo do Distrito Federal junto ao Instituto Federal, para elucidação de eventuais dúvidas que surjam no momento de análise da respectiva proposta.*

3) *Deverão ser informados, na forma da tabela a seguir, os dados de cada um dos parceiros relacionados, utilizando-se um quadro para cada um deles.*

b. Instituição/Entidade Parceira
(preencher um quadro para cada parceiro relacionado)

Identificação da Instituição/Entidade Parceira 1

Nome: Prefeitura Municipal de Cajarana Açu			Sigla: PMCA
Endereço: Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 245			CNPJ Nº: 00.000.000/0001-00
Bairro: Nova Lima		Cidade: Cajarana Açu	
CEP: 00.000-000	Caixa Postal: 555	UF: MA	http://www.pmca.gov.br
Telefone: 0xx-00000000		Celular: 0xx-00000000	
E-mail: pmca@pmp.br			

Identificação da Instituição/Entidade Parceira 2

Nome: Companhia Industrial Engenho Novo			Sigla: Cia Engenho Novo
Endereço: Rua Oswaldo Cruz, 123			CNPJ Nº: 00.000.000/0001-00
Bairro: Santana		Cidade: Santa Flor de Margarida	
CEP: 00.000-000	Caixa Postal: 555	UF: MA	http://www.ciaengenhonvo.com.br
Telefone: 0xx-00000000		Celular: 0xx-00000000	
E-mail: pmca@pmp.br			

3. CONTRAPARTIDAS

Neste item, deverão ser relacionadas todas as contrapartidas que serão oferecidas, informando para cada uma a respectiva unidade de medida, quantidade e órgão ou entidade responsável pelo oferecimento da contrapartida.

Cada uma das contrapartidas relacionadas deverá ser minuciosamente detalhada, mediante apresentação de elementos técnicos que permitam sua adequada caracterização e avaliação por parte da área técnica do Instituto Federal.

Exemplo:

a – INDICAÇÃO DA CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Responsável
1	Terreno (área nua)	m^2	50.000	Prefeitura Municipal de Flor de Santa Margarida

a.1 – DETALHAMENTO DA CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA:

Item	Descrição	Especificação	Relação de Anexos
1	Terreno	Terreno localizado na Rua das Hortênsias, nº 222; em área urbana; apresentando topografia regular; com fechamento em cerca de arame em três de seus lados, fechamento em muro de alvenaria na frente que dá acesso à via pública; interligado às redes públicas de água, energia e telefonia; rua de acesso pavimentada; área atendida pela circulação de duas linhas regulares de ônibus.	Anexo I – Escritura do terreno Anexo II – Termo de Compromisso de Doação; Anexo III – Laudo de Sondagem do terreno; Anexo IV – Levantamento Planialtimétrico. Anexo V – Licenciamento Ambiental Anexo VI – Relatório Fotográfico. Anexo VII – Planta de situação (locação) em relação ao bairro

b – INDICAÇÃO DE CONTRAPARTIDAS COMPLEMENTARES:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Responsável
1	Microcomputadores	Unid.	20	Prefeitura Municipal de Cajarana Açu
2	Carteiras escolares	Unid.	100	Prefeitura Municipal de Cajarana Açu
3	Impressoras	Unid.	10	Cia industrial Engenho Novo
4	Recursos Financeiros	R$	600.000,00	Cia industrial Engenho Novo
5	Serviço de Segurança Patrimonial (terreno/infraestrutura)	Serviço	8	Prefeitura Municipal de Flor de Santa Margarida

b.1 – DETALHAMENTO DAS CONTRAPARTIDAS COMPLEMENTARES:

Item	Descrição	Especificação	Relação de Anexos
1	Microcomputadores	Microcomputador com Combo: Processador: 2.3 GHz Memória: 256 MB RAM DDR (comp. c/vídeo) 2GB Hard Disk: 80 GB 7200 RPM; Drives: Drive 1.44 e CDRW/DVD (combo); Som: Kit multimídia (placa de som on board + caixas de som amplificadas).	Anexo VIII – Termo de Compromisso de Doação Anexo IX – Relatório Fotográfico (se couber)
2	Carteiras escolares	Cadeiras universitárias, estrutura metálica e assento plástico.	Anexo X – Termo de Compromisso de Doação Anexo XI – Relatório Fotográfico (se couber)
3	Impressoras	Tipo de Impressora: Laser; Sistema Operacional: Windows 98/Me/2000 e XP Comunicação: porta USB; Velocidade Até 18 ppm; Resolução Max: 2400x600 dpi (AIR); Memória: Padrão de 2Mb; Suprimentos: Tamanho do Papel: A4, A5, Letter, Executive, B5, Transparência, Etiquetas, Envelopes	Anexo XII – Termo de Compromisso de Doação Anexo XIII – Relatório Fotográfico (se couber)
4	Recursos Financeiros	R$ 600.000,00 (para apoio a implantação da unidade de ensino com plano de aplicação a ser definido).	Anexo XIV – Cópia de Extrato Bancário
5	Serviço de Segurança Patrimonial	8 (oito) postos de vigilância para garantia da segurança nos três turnos dos equipamentos e materiais enquanto durar a obra da construção do campus.	Anexo XV – Cópia do contrato

4. CARACTERIZAÇÃO REGIONAL

As propostas deverão ser acompanhadas de um sumário executivo, compilando as principais características sociais, econômicas, demográficas e educacionais, com o propósito de orientar a oferta educativa que será implementada em cada nova unidade de ensino.

O exemplo a seguir apresenta uma sinopse bastante ampla, apenas com o intuito de ilustrar todos os aspectos que podem ser objeto de análise. Entretanto, nenhum proponente está obrigado, por conta deste exemplo, a fornecer estudos demasiadamente detalhados.

Caracterização Social, Econômica, Demográfica e Educacional.

CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO – Santa Flor de Margarida

O Município de Santa Flor de Margarida é cortado por uma Rodovia Federal que interliga, a Nordeste, os Estados do Maranhão e Piauí, a Norte o Estado do Pará. Da cidade distam apenas 70 km para o eixo do Corredor de Exportações do Projeto Ferro Carajás.

Vale ressaltar que este município foi escolhido como Pólo de desenvolvimento pelo Governo Estadual com abrangência em 18 municípios numa área 25.654 Km2 e uma população de 261.378 pessoas. Só o município de Santa Flor de Margarida tem, segundo o IBGE/2004, a população de 50.183 pessoas, das quais 63% residem na zona urbana.

Os Arranjos Produtivos Locais têm foco transversal nos setores de Serviços, Agricultura, Pecuária e Indústria, com grande produção de babaçu, propiciando o estudo da produção do BIODIESEL, cuja agenda de desenvolvimento inclui a Educação Profissional e Tecnológica como instrumento para a inclusão social de sua população.

De acordo com as diretrizes da atual gestão do município, apresentamos estudo técnico para subsidiar a instalação do Campus Santa Flor de Margarida.

DADOS SÓCIOECONÔMICOS

Síntese

População estimada em 01.07.2006: 51,078 habitantes

Área da unidade territorial (km²): 2.414 Km²

Serviços de Saúde 2002-2003

Estabelecimentos de saúde – Total 10 estabelecimentos

Leitos hospitalares 194 leitos

Leitos hospitalares disponíveis ao SUS 194 leitos

Ensino

Matrícula - Ensino fundamental – 2005 11.690 Matrículas

Matrícula - Ensino médio – 2005 2.518 Matrículas

Docentes - Ensino Fundamental 414 Docentes

Docentes - Ensino Médio 87 Docentes

Instituições Financeiras 2003

Agências bancárias 2 Agências

Finanças Públicas 2002

Valor do Fundo de Participação dos Municípios 6.727.171 Reais

Valor do Imposto Territorial Rural 7.904,35 Reais

Produto Interno Bruto 2000-2001

Valor adicionado na agropecuária - 2001 9.374 Mil Reais

Valor adicionado na Industria - 2001 3.735 Mil Reais

Valor adicionado no Serviço - 2001 34.317 Mil Reais

Impostos - 2001 903 Mil Reais

PIB a Preço de mercado corrente - 2001 46.784 Mil Reais

Valor adicionado na agropecuária - 2002 12.182 Mil Reais

Valor adicionado na Industria - 2002 7.086 Mil Reais

Valor adicionado no Serviço - 2002 35.101 Mil Reais

Impostos - 2002 834 Mil Reais

PIB a Preço de mercado corrente - 2002 52.988 Mil Reais

Ensino - matrículas, docentes e rede escolar 2004

Matrícula - Ensino fundamental - 2004 (1) 11.690 Matrículas

Matrícula - Ensino fundamental - escola pública estadual - 2004 (1): 1.179 Matrículas

Matrícula - Ensino fundamental - escola públia federal – 2004 (1): 0 Matrículas

Matrícula - Ensino fundamental - escola publica municipal - 2004 (1):10.252 Matrículas

Matrícula - Ensino fundamental - escola privada - 2004 (1) 259 Matrículas

Matrícula - Ensino médio - 2004 (1) 2.518 Matrículas

Matrícula - Ensino médio - escola pública estadual - 2004 (1) 1.729 Matrículas

Matrícula - Ensino médio - escola pública federal - 2004 (1) 0 Matrículas

Matrícula - Ensino médio - escola pública municipal - 2004 (1) 789 Matrículas

Matrícula - Ensino médio - escola privada - 2004 (1) 0 Matrículas

Matrícula - Ensino pré-escolar - 2004 (1) 1.496 Matrículas

Matrícula - Ensino pré-escolar - escola pública estadual – 2004 (1): 0 Matrículas
Matrícula - Ensino pré-escolar - escola pública federal – 2004 (1): 0 Matrículas
Matrícula - Ensino pré-escolar - escola pública municipal - 2004 (1): 1.102 Matrículas
Matrícula - Ensino pré-escolar - escola privada - 2004 (1) 394 Matrículas
Escolas - Ensino fundamental - 2004 (1) 90 Escolas
Escolas - Ensino fundamental - escola pública estadual – 2004 (1): 2 Escolas
Escolas - Ensino fundamental - escola pública federal – 2004 (1): 0 Escolas
Escolas - Ensino fundamental - escola pública municipal - 2004 (1): 85 Escolas
Escolas - Ensino fundamental - escola privada - 2004 (1) 3 Escolas
Escolas - Ensino médio - 2004 (1) 5 Escolas
Escolas - Ensino médio - escola pública estadual - 2004 (1) 3 Escolas
Escolas - Ensino médio - escola pública federal - 2004 (1) 0 Escolas
Escolas - Ensino médio - escola pública municipal - 2004 (1) 2 Escolas
Escolas - Ensino médio - escola privada - 2004 (1) 0 Escolas
Escolas - Ensino pré-escolar - 2004 (1) 38 Escolas
Escolas - Ensino pré-escolar - escola pública estadual – 2004 (1): 0 Escolas
Escolas - Ensino pré-escolar - escola pública federal - 2004 (1) 0 Escolas
Escolas - Ensino pré-escolar - escola pública municipal – 2004 (1): 33 Escolas
Escolas - Ensino pré-escolar - escola privada - 2004 (1) 5 Escolas
Matrícula - Ensino superior - 2003 (2) 94 Matrículas
Matrícula - Ensino superior - escola pública estadual - 2003 (2) 0 Matrículas
Matrícula - Ensino superior - escola públia federal - 2003 (2) 94 Matrículas
Matrícula - Ensino superior - escola pública municipal – 2003 (2): 0 Matrículas
Matrícula - Ensino superior - escola privada - 2003 (2) 0 Matrículas
Escolas - Ensino superior - 2003 (2) 0 Escolas
Escolas - Ensino superior - escola pública estadual - 2003 (2) 0 Escolas
Escolas - Ensino superior - escola pública federal - 2003 (2) 0 Escolas
Escolas - Ensino superior - escola pública municipal - 2003 (2) 0 Escolas
Escolas - Ensino superior - escola privada - 2003 (2) 0 Escolas
Observando a produção de babaçu da região e o valor a ela agregado, sugerimos que o Campus Santa Flor de Margarida adote programas de formação profissional para desenvolvimento de BIODIESEL, a partir da demanda e do interesse do Governo Federal.
INDICADORES DE MERCADO MARANHÃO

Dinâmica Demográfica

O Maranhão é o Estado brasileiro com o menor grau de urbanização, o décimo colocado entre os Estados em relação à população total e o quarto em relação à população rural, abrigando 7,39% da população rural do país. Embora tenha aumentado muito o grau de urbanização no Estado nos últimos vinte anos, os resultados preliminares do Censo 2000 mostram que continua muito inferior ao nacional. Em 1980 era de 31% passando para 40% em 1991, 52% em 1996 e atingindo 59% em 2000. A rede urbana do Maranhão é relativamente equilibrada. Em 1996, oito municípios possuíam mais de 100 mil habitantes, reunindo 34% da população estadual. Esses municípios encontram-se bem distribuídos no território estadual. Na mesorregião Norte Maranhense está a capital, São Luís, com mais de 500 mil habitantes, que concentrava sozinha 15% da população estadual. Na mesorregião Centro Maranhense, Bacabal e no Oeste Maranhense, Imperatriz, Santa Luzia e Açailândia. Na mesorregião Leste Maranhense estão Caxias, Codó e Timon. Este último localiza-se na fronteira com o Estado do Piauí, e pertence à aglomeração urbana de Teresina, representando uma expansão da capital piauiense.

Situação Educacional

Em 1998, houve um aumento nas taxas de escolarização do ensino fundamental no Estado (88%) e na Região Nordeste (90%), acompanhando a tendência nacional. No ensino médio, no entanto, as taxas de 17% e 15% continuaram muito aquém dos 31% apresentados pelo Brasil, indicando que tanto o Estado quanto a Região Nordeste ainda enfrentam sérios problemas de acesso e permanência dos jovens nesse nível de ensino. A significativa redução de matrículas na rede pública e o crescimento da rede particular, na pré-escola/classe de alfabetização evidenciam uma situação de desequilíbrio, onde o acesso vem se dando prioritariamente através da rede privada. Ressalte-se, ser consenso, a importância da educação infantil para melhoria do rendimento escolar dos alunos que ingressam no ensino fundamental. No ensino médio, o crescimento das matrículas e o do número de concluintes mostraram-se insuficientes para atender a faixa etária demandante, uma vez que o Estado ainda apresentou, em 1995, alta taxa de analfabetismo jovem (16%) e, em 1998, baixa taxa de escolarização (17%). Os desafios do ensino público, no Maranhão, apontam para a necessidade de se implementarem os investimentos em todas as etapas da educação básica, do pré-escolar ao ensino médio, propiciando o acesso à pré-escola, garantindo a sustentabilidade do acesso e permanência da criança no ensino fundamental e promovendo a ampliação do ensino médio nas modalidades regular e supletivo, tanto para atender a demanda advinda dos concluintes do ensino fundamental, quanto para trazer para a escola os jovens e adultos que, na idade apropriada, não tiveram oportunidade de ingresso e/ou permanência no sistema de ensino.

Inserção no Mercado de Trabalho

A economia maranhense baseia-se no setor de serviços, responsável pela geração da maior parte do PIB do Estado (61,0%). A indústria vem a seguir, com 26,9%, e o setor agropecuário tem uma participação de 14,9% na composição do PIB do Estado. Na indústria destacam-se a transformação de alumínio e alumina, a indústria alimentícia e a indústria madeireira; no extrativismo, o babaçu; na agricultura, arroz, mandioca, soja, milho, laranja, banana, algodão e cana-de-açúcar. A partir dos anos 80 o plantio da soja fez surgir no Estado o agronegócio como possível base para o crescimento econômico. Uma das vantagens é a facilidade de exportação pelo complexo portuário de São Luís, quinto porto em movimentação de carga do Brasil. O Maranhão integrou-se em agosto de 2000 ao PEE − Programa Especial de Exportação do governo federal, no qual dez setores são contemplados no Estado, sendo seis deles de agronegócios: grãos, artefatos de madeira, frutos e derivados, couros e peles/calçados, pescados, açúcar e álcool, embutidos. O exame dos dados sobre à evolução das ocupações e do emprego, segundo informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), do período compreendido entre 1992 e 1999, compõe um indicador importante para que as instituições de educação profissional definam suas prioridades. O aumento da população ocupada ocorreu, principalmente, nas atividades de serviços. As maiores taxas de crescimento foram registradas nos ramos de comércio de mercadorias (6% a.a.), de transporte ou comunicação (3,1% a.a.), e serviços sociais (3,0%a.a.). Os ramos que

empregam maiores contingentes são o comércio de mercadorias, prestação de serviços e serviços sociais. A indústria de transformação maranhense vem mantendo, ao longo dos últimos anos, uma participação pouco significativa em relação ao total nacional. Conforme atestam dados recentes do IBGE, representa apenas 0,4% do total brasileiro formando um dos menores parques industriais do país. Pelas das informações levantadas pela PAER em unidades locais com mais de 20 funcionários (num total de 149 unidades industriais, empregando 13.163 trabalhadores), pôde-se constatar uma concentração da atividade industrial em poucos segmentos, na sua maior parte produtoras de bens intermediários (cerca de 60% do total das unidades, com 66% do total de pessoas ocupadas). Os segmentos do setor bens de consumo não-duráveis aparecem em segundo lugar, enquanto os de bens de capital e de consumo duráveis estão modestamente representados. As principais divisões da indústria do Estado são a de minerais não-metálicos, as demais indústrias produtoras de bens intermediários e de alimentação e bebidas, cujas participações totalizam aproximadamente 59% do total de unidades locais e 71% do total de empregados. No conjunto das demais indústrias produtoras de bens intermediários está incluída a produção metalúrgica, indústria que vem crescendo no Estado, em virtude da produção de ferro-gusa em cidades ao longo da EF Carajás, como Açailândia (principal pólo de ferro-gusa do Estado) e Pindaré Mirim, agregando valor à extração de minério de ferro exportado pelo porto de Itaqui; além das indústrias produtoras de madeira, outra atividade que, apesar dos prejuízos causados ao meio-ambiente, também cresce no Maranhão. Embora as estruturas produtivas da aglomeração urbana de São Luís e das Demais Regiões do Estado sejam semelhantes – com predomínio das produtoras de bens intermediários, vindo a seguir o setor de não-duráveis e uma pequena participação dos bens de capital e de consumo duráveis –, o parque industrial maranhense está predominantemente instalado nas Demais Regiões do Estado, (66% das unidades e aproximadamente 60% do total de empregados). Essa região concentra a maior parte do setor de bens intermediários (a totalidade das indústrias de madeira e a maioria dos outros segmentos), aproximadamente metade das unidades de bens não-duráveis (dentre elas, a maior parcela das indústrias de móveis) e metade das unidades de bens de capital (com cerca de 70% do pessoal ocupado no setor, graças à atividade de reparos de embarcações, em Carolina). Uma das principais características da indústria local é o pequeno porte das unidades, especialmente nos setores de bens de consumo não-duráveis e de bens intermediários. Para o total da indústria, a proporção de unidades abaixo de 100 funcionários atinge 81%, quantia similar a ambos os setores citados. Também é importante a participação das unidades de médio porte no total do emprego industrial, em particular das indústrias de bens não-duráveis (exceto móveis, segmento totalmente composto por unidades de pequeno porte) e de bens de capital (cujos resultados devem ser relativizados em face do escasso número de unidades). Cabe salientar que as demais indústrias de intermediários têm mais de 80% do total de funcionários nas unidades de médio e grande portes. Embora com participação reduzida em número de unidades, as empresas com sede fora do Estado possuem um percentual significativo de pessoal ocupado, especialmente dentro das indústrias de bens intermediários, nas quais atinge 22% do total. Analisando-se a origem do capital controlador das empresas, verifica-se uma participação pouco expressiva do capital estrangeiro na indústria do Estado. Entretanto, mesmo que aproximadamente 1% do total das unidades conte com capital estrangeiro e sua atuação seja limitada na produção de bens intermediários, ainda emprega um número significativo de trabalhadores (cerca de 15% do total). O controle de empresas pelo capital nacional privado é predominante, mais de 98% do total das unidades e perto de 85% do pessoal ocupado, enquanto a participação de empresas de capital público é irrisória. Com exceção de poucos segmentos, a produção industrial maranhense tem características “domésticas”, visto que a maior parte da sua receita bruta provém de vendas realizadas dentro do próprio Estado e, por vezes, dentro da própria região onde estão localizadas as unidades. Parcelas maiores de receitas de vendas a outras unidades da federação se concentram nos segmentos de madeira e química e combustíveis. As vendas a outros países (incluindo Mercosul) são responsáveis pela obtenção de aproximadamente 6% do total da receita bruta industrial e decorrem, fundamentalmente, da participação mais acentuada nesses mercados das demais indústrias produtoras de bens intermediários. As vendas a outras unidades da federação e ao mercado

externo são relativamente mais importantes para as indústrias localizadas nas Demais Regiões do Estado. Os indicadores de difusão tecnológica contribuem para ratificar o nível intermediário de desenvolvimento e de diversificação da estrutura industrial do Estado do Maranhão. As taxas de difusão de tecnologias de informação (computadores, Internet e redes), por exemplo, apresentam um desempenho ligeiramente inferior a outros Estados mais industrializados já investigados pela PAER, como Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Rio de Janeiro e Minas Gerais. É importante ressaltar que os níveis de difusão de tecnologias de informação são significativamente mais elevados na capital (São Luís) e em seu entorno, sugerindo que esta região concentra a maior parte do parque de informática e telecomunicações existentes no Estado. Quanto à automação industrial, cerca de 40% das plantas informaram ter utilizado, em 99, algum equipamento de automação industrial. A maior parte dessa automação está relacionada, contudo, à adoção de Máquina-Ferramenta com Controle Numérico Convencional (MFCNC) na manufatura, indicando um modesto nível de sofisticação/modernização tecnológica no processo produtivo da planta. Deve-se considerar, no entanto, que os investimentos na translitorânea (BR402), com o objetivo de ligar São Luís ao Delta do Parnaíba, irão impulsionar o turismo pelas demais regiões do Estado, e tendem a difundir espacialmente a atividade de alojamento e alimentação, aumentando a demanda por mão-de-obra treinada nessas novas áreas. No setor primário, apesar de existirem algumas atividades dinâmicas, o Estado do Maranhão ainda convive com uma agricultura familiar de subsistência com seu sistema tradicional de cultivo em colapso, o que tem agravado o êxodo rural e o inchamento dos centros urbanos. Vale lembrar que o Maranhão ainda é o Estado com maior participação relativa da população rural no total, como também da PEA agrícola no total da PEA ocupada (mais de 50% dos ocupados ainda estavam na agropecuária em 1999, segundo dados da PNAD). As áreas de agropecuária modernizada do Estado convivem com uma agropecuária de baixo padrão, extrativista e de subsistência. Fortes disparidades sociais e de renda, além de problemas diversos, como a desestruturação do sistema de fiscalização sanitária animal e vegetal, têm retardado o aproveitamento do potencial de crescimento das atividades mais dinâmicas. Tornam-se fundamentais as ações do poder público, dando prioridade aos programas agropecuários, não apenas nas regiões de agricultura moderna voltada para a exportação, mas também nas regiões de agricultura familiar. Nesse sentido, pelo quadro atual, existem ainda muitos benefícios que podem ser conseguidos se a maioria dos produtores agropecuários em quase todas as atividades adquirirem conhecimentos técnicos. Portanto, além da produção de conhecimento científicos e tecnológico relevantes, adaptados às condições ambientais específicas das diversas regiões do Maranhão, há uma grande demanda de capacitação técnica de agricultores para utilização produtiva e sustentável desses conhecimentos. A educação profissional pode desempenhar um pape primordial no processo de desenvolvimento da agropecuária do Estado do Maranhão, desde que exista planejamento para o atendimento eficaz das demandas prioritárias de capacitação, estruturadas em pólos regionais articuladores. A análise das dinâmicas agropecuárias do Estado do Maranhão permite levantar alguns aspectos e conteúdos que deveriam fazer parte desse planejamento:

a. capacitação para o manejo dos recursos hídricos, incluindo conhecimentos de hidrologia, de técnicas de recuperação de matas ciliares, técnicas de irrigação etc.;

b. capacitação para o entendimento dos ecossistemas regionais e dos sistemas de produção tradicionais de agricultores familiares e as possibilidades de introdução de melhorias;

c. capacitação em sistemas agroflorestais adaptados às condições dos agricultores familiares;

d. capacitação para a gestão de negócios e conhecimento do funcionamento dos mercados;

e. capacitação para a produção orgânica;

f. capacitação para a produção de mudas e sementes de qualidade e certificadas para as novas atividades;

g. capacitação para a organização, cooperação e gestão de cadeias produtivas, principalmente nas atividades de produção de grãos no cerrado, de aqüicultura, madeira, turismo e fruticultura,

prioritárias para financiamento do BNB, principal órgão de fomento no Estado.

Escolaridade para o Trabalho

No que diz respeito aos recursos humanos, observa-se que, para o pessoal semiqualificado ligado à produção, os requisitos de escolaridade são baixos: 46% das unidades (que empregam 38% do pessoal semiqualificado) não exigem escolaridade alguma para a contratação e um terço (que empregam 42%) exige a 4a série do ensino fundamental. Somando-se as duas respostas, tem-se mais de 80% das unidades exigem a 4a série do ensino fundamental ou menos, apenas 11% exigem o ensino fundamental completo e 6% exigem o ensino médio completo.

Os requisitos de escolaridade aumentam de acordo com a qualificação da categoria ocupacional. Para o pessoal qualificado ligado à produção, a exigência varia bastante, tendo as grandes unidades maiores exigências de níveis de escolaridade.

Para o pessoal administrativo básico, os requisitos de escolaridade são superiores aos do pessoal ligado à produção. O principal nível exigido para contratação é o ensino médio completo, requerido por 72% das unidades industriais que empregam 72% desses profissionais.

A exigência de cursos profissionalizantes para a contratação também varia conforme o posto de trabalho. Para os profissionais semiqualificados, a exigência de cursos é uma prática menos difundida e os de formação inicial são os mais exigidos. Para a categoria de qualificados, a exigência de cursos é um pouco maior, permanecendo o de nível básico como o mais importante, seguido pelos de curta duração e de nível médio. Os cursos profissionalizantes, principalmente de nível técnico são mais exigidos para os técnicos de nível médio. Para os profissionais de nível superior, o perfil se altera, e os cursos de curta duração são mais solicitados.

A falta de conhecimentos específicos da ocupação, a dificuldade de aprender novas habilidades, a dificuldade de trabalhar em equipe e a dificuldade de expressão e comunicação verbais prejudicam mais o desempenho dos empregados ligados à produção nas categorias semiqualificados e qualificados, e menos nas de técnicos de nível médio e superior. Essas habilidades estão relacionadas tanto à falha na formação básica quanto à formação específica.

Dentre as ocupações com dificuldade de contratação, destacam-se algumas de nível técnico, mostrando que as unidades demandam mais empregados do que as escolas estão formando.

A Paer pesquisou, nas unidades industriais do Estado do Maranhão, os tipos de relacionamento mantidos com as escolas técnicas, e com quais escolas. Os tipos de relacionamento mais comuns são os tradicionais, como o recrutamento de profissionais nas escolas técnicas (39% das unidades que empregam 54% do pessoal ocupado) e os estágios de alunos nas unidades industriais (25% das unidades que empregam 44% do pessoal ocupado).

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Relacionar todos os anexos que serão apensados à Apresentação da Proposta.

Exemplo:

Relacionar os anexos
Anexo I – Escritura do terreno Anexo II – Termo de Compromisso de Doação; Anexo III – Laudo de Sondagem do terreno; Anexo IV – Levantamento Planialtimétrico.

Anexo V – Licenciamento Ambiental.
Anexo VI – Relatório Fotográfico do Terreno.
Anexo VII – Planta de situação (locação) do terreno em relação ao bairro.
Anexo VIII – Termo de Compromisso de Doação dos microcomputadores.
Anexo IX – Relatório Fotográfico dos microcomputadores.
Anexo X – Termo de Compromisso de Doação das carteiras escolares.
Anexo XI – Relatório Fotográfico das carteiras escolares.
Anexo XII – Termo de Compromisso de Doação das impressoras.
Anexo XIII – Relatório Fotográfico das impressoras.
Anexo XIV – Cópia de Extrato Bancário

MINUTA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA REDE FEDERAL

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:
UNIDADE DE ENSINO (CAMPUS):
CIDADE:
TIPOLOGIA DA UNIDADE (PORT/MEC nº 713/2021):

2. ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO

LOGRADOURO:		NÚMERO:
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	
UF:	CEP:	
TELEFONES:		
E-MAIL INSTITUCIONAL:		
SITE (URL):		
ESTÁ EM ÁREA RURAL?	SIM (__)	NÃO (__)

3. SITUAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

INSTALAÇÕES	PROVISÓRIAS: (__)	DEFINITIVAS (__)
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS		____/____/_____
Observações: *(Se instalações provisórias informar endereço e acrescentar informações da infraestrutura física)*		

4. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE

(Texto sucinto, máximo de 10 linhas, prestando informações sobre o campus, sua importância para a região em que atua).

5. DADOS DO (a) RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE (CAMPUS)

NOME:		
CPF:	SIAPE:	FONE:
E-MAIL:		
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO (se houver):	*(Informar nº da portaria)*	

6. FORÇA DE TRABALHO DISPONIVEL/EXISTENTE NA UNIDADE (CAMPUS)

PROFESSORES EBTT:	
TAE C:	
TAE D:	
TAE E:	

7. PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES

SEMESTRE/ANO OFERTADO:
VAGAS OFERTADAS Nº:
DATA INÍCIO DE AULAS:

8. CURSOS *(Listar todos os cursos previstos)*

TIPO	NOME	DATA DE INÍCIO	VAGAS
TÉCNICO			
TECNÓLOGO			
LICENCIATURA			
		TOTAL:	

9. SITUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

OBRA (CONSTRUÇÃO)	SIM (__)	NÃO (__)
OBRA (REFORMA/ADAPTAÇÃO)	SIM (__)	NÃO (__)
OBRA CONCLUÍDA (100%)?	SIM (__)	NÃO (__)
INSTITUIÇÃO DETEM A DOMINIALIDADE?	SIM (__)	NÃO (__)
EXISTÊNCIA DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO?	SIM (__)	NÃO (__)
Observações: *(Texto sucinto informando a previsão de conclusão da obra e/ou a previsão da licitação do material permanente).*		

10.COMPOSIÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA UNIDADE

ÁREA DO TERRENO (m²):		
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):		
NÚMERO DE SALAS DE AULAS:		
NÚMERO DE LABORATÓRIOS:		
NÚMERO DE AMBIENTES ADMINISTRATIVOS:		
NÚMERO DE BANHEIROS		
BIBLIOTECA:	SIM (__)	NÃO (__)
AUDITÓRIO:	SIM (__)	NÃO (__)
QUADRA POLIESPORTIVA:	SIM (__)	NÃO (__)
REFEITÓRIO:	SIM (__)	NÃO (__)
ÁREA DE CONVIVÊNCIA:	SIM (__)	NÃO (__)
Observações: *(Texto sucinto informando sobre acessibilidade nas instalações físicas e rede de combate a incêndio)*		

11.MEMÓRIA FOTOGRÁFICA (*Incluir Fotos da Fachada, das salas de aula, corredores, salas administrativas, banheiros, area de convivência, biblioteca, laboratórios e outros*)

12.RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

NOME COMPLETO:	
TELEFONES:	
E-MAIL:	

Declaro para os devidos fins que os dados contidos nesta solicitação são verdadeiros e autênticos.

Declaro para fins de publicação de Portaria de Autorização de Funcionamento, que a unidade possui condições adequadas de infraestrutura física para funcionamento das atividades acadêmicas.

LOCAL e DATA: ____/____/_____

ASSINATURA
(DIRIGENTE MÁXIMO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO)
(NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO)

LISTA DE SIGLAS

APL — Arranjo Produtivo Local

APP — Área de Preservação Permanente

CEFET — Centro Federal de Educação Tecnológica

CONIF — Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

DDR — Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

EAA — Escola de Aprendizes Artífices

EAF — Escola Agrotécnica Federal

EPT — Educação Profissional e Tecnológica

ETF — Escola Técnica Federal

FDI — Fórum de Desenvolvimento Institucional

G100 — Grupo dos 100 municípios brasileiros com baixa receita per capita e população superior a 80 mil habitantes

GT — Grupo de Trabalho

ICE — Índice de Complexidade Econômica

IDH — Índice de Desenvolvimento Humano

IF — Instituto Federal

IFDM — Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal

IFE — Instituição Federal de Ensino

LDB — Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC — Ministério da Educação

Novo PAC — Novo Programa de Aceleração do Crescimento

PD&I — Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

PIB — Produto Interno Bruto

PLC — Projeto de Lei da Câmara

PNE — Plano Nacional de Educação

RFEPCT — Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

SETEC — Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

TCU — Tribunal de Contas da União

TED — Termo de Execução Descentralizada

UNED — Unidade de Ensino Descentralizada

UTFPR — Universidade Tecnológica Federal do Paraná

FÓRUM DE
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



CONIF
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA



editoraIFPB